



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
1
2

12^a Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

Brasília/DF.
05 de Fevereiro de 2014.

(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

42 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Bom**
43 *dia. Imagino que já estivéssemos com o quórum, mas ainda não temos, falta para que*
44 *possamos ter quórum.* Nós temos, nós tivemos algumas modificações em relação à
45 composição da Câmara e acho que seria interessante dar publicidade a essas
46 alterações, mas antes eu convidaria, tem algum conselheiro ou suplente que não
47 esteja, membro da Câmara ou suplente que não esteja sentado a essa mesa? Então,
48 por favor. Ok. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Já temos seis membros da
49 Câmara presentes. Eu vou fazer inicialmente, antes mesmo de nós iniciarmos
50 formalmente a reunião, eu vou fazer uma leitura da composição atual da Câmara
51 porque como eu comentei aconteceram algumas alterações de representação. Então,
52 na vaga de governo, na primeira vaga, eu sou o titular, Márcio Freitas pelo Ibama, a
53 Christina Vasconcelos pelo Ministério de Minas e Energia é a minha suplente e a
54 terceira suplente é Dra. Zilda Veloso que aqui se encontra também. O Ministério da
55 Saúde, a Dra. Mônica como titular, Elvilson Nunes Ramos pelo MAPA e Adriana Costa
56 pelo Ministério dos Transportes.

57

58

59 **O SR. FERNANDO VIEIRA (Ministério dos Transportes) - Com licença, bom dia. Na**
60 *verdade, vai ser feita só uma alteração, no lugar da Adriana, vou ser eu, Fernando*
61 *Vieira.*

62

63

64 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
65 *Desculpa. Bem-vindo, então.*

66

67

68 **O SR. FERNANDO VIEIRA (Ministério dos Transportes) - Sem problemas. Obrigado.**

69

70

71 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Bem-**
72 *vindo à Câmara. Então corrigindo aqui, então Fernando Vieira representando o*
73 *Ministério dos Transportes na terceira suplência da vaga de governo. Depois nos*
74 *governos estaduais, a Dra. Zuleica representando o Governo de Minas Gerais, o Dr.*
75 *Aldo Governo da Bahia e Maria Cavalcante pelo Governo do Ceará, eu acho que*
76 *nenhum dos três se encontra aqui agora. Ainda na vaga dos governos estaduais, Dr.*
77 *Alfredo Rocca que aqui está presente como titular do Governo de São Paulo, Waldecy*
78 *Ferreira pelo Governo de Pernambuco e Sérgio Macedo pelo Governo do Rio Grande*
79 *do Norte, eu acho que os outros também não estão presentes. Depois Henrique*
80 *Labaiç, Fábio Camargo e Eptácio Santos na outra vaga de governo municipal, o*
81 *Henrique representando a Anamma de Goiás, Fábio, a Anamma Nacional, e Eptácio*
82 *Santos a Anamma do Centro-Oeste. Nenhum dos três eu acho que se encontra.*
83 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Calma, é outra vaga. A outra vaga então da
84 Anamma, aí nós temos o Pedro Henrique que aqui se encontra, Jarina Machado e a
85 Celma que também se encontra aqui. Depois na CNI, representando o setor produtivo,
86 Wanderley Batista que não se encontra, Ricardo Garcia e Sérgio Monforte.
87 Wanderley então está chegando nesse momento. Da CNC, Dr. Evandro Costa como

88titular, Vinícius Ladeira pela CNT e João Vieira Neto pelo CNC. Nas organizações não
89governamentais, representação da sociedade civil, Marcelo Manara pelo PROAM, Célia
90Regina Rennó pela ABES e Juliano Bueno Araújo pela PROMAC, acredito que nenhum
91dos três também se faz presentes hoje. Ainda na vaga da sociedade civil, Dr. Francisco
92Soares pela FUNPAPI, Gabriel Ayub Júnior e Rodolfo José Costa Sousa na suplência.
93São esses os membros, então somos 30, somos 10 titulares e dois suplentes em cada
94vaga titular, perfazendo 30 pessoas. Nós estamos aqui hoje com a presença de sete
95agora eu imagino. Olá, bom dia. Oito agora com a presença da Dra. Zuleika, Christina.
96Desculpa. Bom, tenho a impressão de que todos então, já temos a presença aqui dos
97representantes de todos os setores. Temos como eu comentei sete vagas das 10
98representadas aqui, podemos então dar início à reunião. Pediria para o João alcançar a
99pauta, hoje eu tive uma série de problemas e não consegui. A pauta da nossa reunião.
100Então, nós temos, o primeiro ponto de pauta é a eleição para a presidente e vice-
101presidente da Câmara de acordo com o Art. 35 do Regimento Interno, então estou hoje
102completando o meu mandato e precisamos então proceder à eleição de presidência e
103vice-presidência. Depois a aprovação da transcrição da 11ª Reunião e os nossos dois
104pontos de pauta na Ordem do Dia que é o processo de revisão da Resolução 340 e o
105processo de Proposta de Resolução de PCBs. Depois alguns informes em relação aos
106Grupos de Trabalho que estão em andamento nessa Câmara. Bom, em primeiro lugar
107com relação a essa questão da eleição eu faço primeiro uma consulta, porque nós
108naturalmente não tivemos tempo de conversar a respeito do processo eleitoral em si,
109eu não sei se a Adriana quer esclarecer, talvez seja interessante a Adriana
110representante do DConama e Diretora do DConama, fazer a apresentação de como,
111qual o procedimento de eleição, o que o Regimento fala em relação a isso.

112

113

114**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Bom
115dia a todos. Nós estamos na renovação do mandato dos membros dessa Câmara e por
116isso a renovação também de presidente e vice. O regimento diz que pode haver a
117renovação das duas coisas indefinidamente, o regimento anterior dizia que podia haver
118renovação uma única vez, quando fizemos esse novo regimento optamos por
119simplesmente colocar renovação, o que pode a critério das entidades que compõem o
120conselho permanecer ou ser alterada a composição, o mesmo vale para presidente e
121vice Essa é uma nova eleição, mas cabe aos membros da Câmara inclusive a
122possibilidade de recondução de quem já está, está bem? Aproveito para fazer um
123segundo esclarecimento, nós estamos com um monte de microfones, só vale os pretos,
124os cinzas que são específicos dessa sala, foi visto com estão com problemas, então
125eles não estão funcionando bem, eu peço que todos se identifiquem ao microfone,
126como sempre, por causa da transcrição e usem somente os pretos.

127

128

129**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Márcio
130Freitas do Ibama, passando a palavra para o Dr. Francisco Soares.

131

132

133 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom dia a todos. Wanderley
134 que chegou, todo mundo que chegou por último. Eu acho que, eu proponho que seja
135 reconduzido uma vez que o Márcio continuar na presidência até a renovação,
136 recondução, considerando que ele empenhou um trabalho muito bom até aqui e para
137 que não haja problemas de continuidade do trabalho já em andamento eu proponho
138 que seja, que o Márcio tem feito um bom trabalho.

139

140

141 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
142 Obrigado Dr. Francisco pelo elogio. Na verdade, eu quero dizer, antes de mais nada,
143 que o trabalho de condução dessa Câmara é bastante facilitado pelo espírito
144 cooperativo que nós temos aqui. Eu quero destacar que eu acho que tivemos um ano
145 bastante produtivo e bastante rico em discussões, em discussões bastante
146 interessantes, temas polêmicos e de fato quero cumprimentar a todos pela condução
147 durante o processo e pedir desculpas por algumas falhas que eu tive na condução,
148 mas dizer que sempre pude contar com vocês e graças a isso nós chegamos a um
149 bom termo no ano passado. Mas a palavra está aberta para discutirmos essa questão
150 da eleição.

151

152

153 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Evandro da CNC. Bom dia a todos. Márcio, eu não
154 sei se você poderia colocar já em votação se é para continuar com você na presidência
155 ou se alguém tem interesse em ser presidente, mas já votava logo. De minha parte eu
156 gostaria que você continuasse, você fez um excelente trabalho na gestão anterior e
157 tenho quase certeza que também nessa gestão, caso você venha a ser reeleito, eu
158 tenho certeza que você vai desempenhar também bem o seu papel bem de presidente,
159 ok?

160

161

162 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.) (Risos.)*

163

164

165 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Não era
166 para contar, isso era para alguém perceber. Na verdade há uma recomendação
167 institucional de que eu dispute a presidência digamos assim, do ponto de vista pessoal
168 eu fico muito tranquilo em relação a essa história, coloque isso inclusive para as
169 minhas chefias, que eu fico muito tranquilo com relação a essa questão porque
170 qualquer pessoa aqui com certeza tem condição de conduzir essas reuniões e com a
171 objetividade, a seriedade, com a consequência que nós precisamos. De fato, do ponto
172 de vista institucional, me solicitaram que fizesse essa candidatura. Eu torno a frisar que
173 não é absolutamente pessoal, mas eu não posso aqui, nenhum de infelizmente nessa
174 condição de representação que nós encontramos, nós não falamos por nós, nós
175 falamos pelas instituições que nós estamos aqui representando, mas naturalmente é
176 um espaço democrático e seriam bem-vindas candidaturas outras e sugestão etc.. O
177 silêncio quer dizer sim ou quer dizer não? *(Palmas!)* Obrigado! Considero que esses
178 aplausos são para nós, não são para mim. Temos a questão da vice-presidência que

179estava com o. PROAM, estava com o FUNPAPI. *(Intervenção fora do microfone.*
180*Inaudível.)* Desculpa. Perdia a memória aqui, Dr. Francisco me perdoe. FUNPAPI, Dr.
181Francisco nosso vice-presidente, é que houve uma mudança no meu do caminho e eu
182não percebi, agora nesse momento, naturalmente o Dr. Francisco tem a palavra para
183fazer.

184

185

186**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu me proponho a continuar
187assessorando, ajudando o Márcio nessa empreitada que ele está à frente.

188

189

190**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Pedro Baima,
191Anamma Nacional. Parabéns Márcio, eu acho que foi super acertado que você
192continue na presidência, e a Anamma Nacional se coloca a disposição para ser vice-
193presidente dessa Câmara.

194

195

196**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Temos
197já duas candidaturas, começou o ano eleitoral. Alguma instituição mais se dispõe a
198exercer o papel da vice-presidência? Eu não sei como poderíamos conduzir essa
199situação, nós podemos dar um tempo para conversarmos e fazer uma discussão com
200relação a isso. Eu acho melhor, porque talvez nós tentarmos um consenso.

201

202

203**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – A minha sugestão é
204deixarmos a vice-presidência um pouco ainda para refletirmos melhor, nós temos aqui
205uma indicação de proposta de candidatos de uma não governamental, de um setor
206municipal. Então nós temos que ver, já que têm dois candidatos, talvez tenha também
207um candidato federal.

208

209

210**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Isso é
211uma candidatura? Porque a minha sugestão seria o seguinte, que nós
212apresentássemos todas as candidaturas e havendo mais de uma, eu acho que isso é
213saudável, nós faríamos uma discussão da eleição para vice-presidente e colocaremos
214esse ponto em pauta após o intervalo, nós tocaríamos um pouco a pauta, faria um
215intervalo pela parte da manhã, no intervalo nós teríamos tempo para fazer essa
216discussão e aí após o intervalo nós faríamos a eleição se houver a necessidade, se
217não houver consenso. Mas eu acho importante que desde agora nós tenhamos claro
218quantas candidaturas e quais candidaturas, temos duas, Anamma e FUNPAPI,
219FUNPAPI como recondução e representando o setor da sociedade civil o seguimento
220não governamental, a Anamma representando os órgãos de meio ambiente municipal,
221a associação de todos os órgãos municipais. E eu não sei, há uma candidatura do
222Ministério de Minas e Energia?

223

224

225 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Eu não sei, por isso
226 que eu coloquei para reflexão, não sei. Não sei com essa mudança, eu não sei o que
227 colocar nesse momento. Tem uma situação, eu sei que no passado quando o Volney
228 foi presidente da Câmara, eu estava como vice-presidente dele, nós atuamos aqui
229 dentro dessa Câmara, foi um período até muito produtivo e eu não sei basicamente
230 como hoje está o regimento.

231

232

233 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou
234 pedir auxílio para a Adriana para termos claro isso.

235

236

237 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - O
238 regimento prevê só que o conselheiro, o presidente precisa ser conselheiro. Eu queria
239 esclarecer outra questão que não é regimental, mas é uma questão mais ou menos de
240 lógica, os titulares dessa, os membros titulares dessa Câmara quem são, porque se
241 nós elegemos um suplente nessa Câmara, não é que não possa, regimentalmente não
242 tem vedação, mas aí talvez seja conveniente que o suplente passe a condição de titular
243 e são entidades distintas. Então eu vou ler quem são os titulares nessa Câmara, por
244 exemplo, os candidatos já colocados, o Francisco Soares é titular dessa Câmara em
245 uma vaga de ONG, o Pedro Henrique Baima é titular também na condição da Anamma
246 Nacional. Os outros titulares nessa Câmara são: a Mônica Fragozo pelo Governo
247 Federal, então o Márcio tem uma vaga e a Mônica tem outra pelo Ministério da Saúde.
248 O Wanderley pela CNI e pela CNC o Evandro. Só. *(Intervenção fora do microfone.*
249 *Inaudível.)* Perfeito. O Alfredo é titular e a Zuleica pela outra. São esses os titulares na
250 Câmara. O outro o Henrique, mas que está vindo hoje é a Celma. Então são esses os
251 titulares da Câmara.

252

253

254 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
255 Adriana destacou os que estão presentes, mas temos alguns titulares não presentes.
256 Eu entendo em princípio que essa diretriz é saudável, nós ficaremos com uma situação
257 de fato um pouco complicada se na presença do titular o suplente assumisse a
258 presidência. Na presença, na ausência não teria problema porque ele seria o titular, o
259 problema é na presença porque nós poderemos ter até um membro a mais votando,
260 em uma situação de ausência do presidente. Então fica uma situação. Pedro gostaria
261 de colocar?

262

263

264 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Pedro Baima da
265 Anamma. Eu queria só ressaltar minha estima, meu respeito pelo seu Francisco, eu
266 estou me colocando à candidatura porque eu acho que a Anamma tem um papel
267 importante nessa Câmara Técnica e a alternância dessas lideranças são saudáveis
268 para novos rumos e novas propostas, certo? Então, senhor Francisco minha estima e
269 meu respeito pelo seu trabalho.

270

271

272 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Existe certo entendimento
273 entre a sociedade civil e composição de Comissão de todos, sempre tem um
274 governamental e um não governamental, porque a Anamma e os estados são
275 governamentais, então a única diferença é isso, em restrição até porque o PROAM saiu
276 e nós entramos, houve alternância, foi só um término de mandato, foi só um mandato
277 tampão.

278

279

280 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Bom,
281 mas eu acho que estão bem colocadas as candidaturas, se houver mais alguma que
282 queira se fazer notar, se não nós vamos considerar que temos duas candidaturas e
283 vamos discutir em torno dessas duas no intervalo e após o intervalo nós voltamos e
284 procedemos ao processo eleitoral se não houver consenso, que eu acho que deve ser
285 buscado em princípio o consenso, é sempre interessante. Ok? Então, agradeço a
286 minha recondução, agradeço o voto de confiança, vou tentar honra-lo aqui e fazer o
287 possível para fazer jus a esse voto de confiança que vocês me dão nesse momento.
288 Em relação à aprovação da transcrição, alguém tem alguma consideração a fazer?
289 Não? Vamos direto à Ordem do Dia. O primeiro processo que nós temos em pauta é o
290 Processo 1298 de 2013/23, que trata da proposta de revisão da Resolução Conama
291 340 de 2013, que dispõe sobre a utilização de cilindros para envasamento de gases
292 que destroem a Camada de Ozônio. A proponente é o Ministério do Meio Ambiente, a
293 procedência é nossa 11ª Reunião, a reunião anterior da Câmara Técnica de Qualidade
294 que ocorreu em 26 de setembro e a matéria foi admitida durante a 4ª Reunião do
295 CIPAM no dia 30 de julho de 2013 e a proposta de Resolução foi apresentada na 2ª
296 Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental de Gestão de
297 Resíduos em 12 de agosto de 2013. Decidindo-se em vista do número de alterações
298 propostas e da complexidade do assunto por discuti-la com mais detalhes na próxima
299 reunião da Câmara Técnica. Durante a 11ª Reunião da Câmara Técnica no dia 26 de
300 setembro a matéria foi apreciada sendo acordada a necessidade de aprimoramento do
301 texto da minuta que seria realizada em reuniões técnicas entre o Ministério e o Ibama.
302 Posteriormente o Ministério do Meio Ambiente apresentou parecer solicitando o
303 arquivamento da proposta. Eu queria antes mesmos de nós apreciarmos explicar o
304 seguinte, essa Resolução na verdade trata de dois assuntos. Aqui está colocado que
305 ela dispõe sobre a utilização dos cilindros para envasamento de gases e esse é um dos
306 assuntos de que ela trata, mas o segundo assunto é em relação de nós ampliamos os
307 controle sobre os HCFCs, em função do problema que eles causam como gases do
308 efeito estufa. Isso eu acredito que não fique exatamente contemplado nessa ideia de
309 arquivamento, então a sugestão que eu faço, aliás, sugestão não, eu faço um pedido
310 formal de vistas a essa matéria, que o Ibama gostaria de apreciar com mais detalhe
311 sobre essa questão do controle, se nós não ficaríamos á descoberto do nosso controle
312 nessa questão dos HCFCs, aí nós traríamos, atenderíamos o relatório de vista nesse
313 processo na próxima reunião. Não sei se alguém quer fazer.

314

315

316 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

317– Márcio, eu fico com uma dúvida então, porque se você pedir vistas continua, não
318arquiva ainda e ficaria aquele texto que nós começamos a discutir pendente, é isso?

319

320

321 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – É isso.

322Porque na verdade o Ministério do Meio Ambiente encaminhou no sentido de que haja

323o arquivamento do processo, ou seja, nós ficaríamos sem alteração da renovação, da

324Resolução desculpe. Ficaria em vigor a Resolução 340, é isso que eu estou

325entendendo, não é? Ao Ibama isso ainda talvez não, eu tenho dúvidas com relação a

326isso, de que um simples arquivamento resolveria a questão. Existem algumas questões

327de controle, do controle que o Ibama faz que talvez possam até ser regradas dentro de

328uma IN do Ibama, alguma coisa assim, pode ser que não. Como eu tenho essa dúvida

329do ponto de vista do jurídico, eu pediria vistas para poder apreciar isso com mais

330propriedade e aí nós ficaríamos ou uma nova proposta de discussão da Resolução ou

331a conclusão de que de fato o arquivamento é possível.

332

333

334 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

335– Só para concluir, nós não precisamos mais tentar avaliar aquele texto que

336começamos por enquanto? Não tem lição de casa.

337

338

339 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Por

340enquanto não, mas nessa proposta nós simplesmente arquivaríamos o processo de

341revisão da Resolução e ficaríamos com a 340 valendo como está hoje. Então é por isso

342também que cabe nós avaliarmos um pouco melhor. Christina, por favor.

343

344

345 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Então, o Regimento

346Interno aqui no Art. 42, ele coloca que o pedido de vistas de matérias no âmbito das

347Câmaras Técnicas poderá ser concedido uma única vez, mediante a aprovação da

348maioria simples de seus membros, devendo retornar obrigatoriamente até a reunião

349subsequente, acompanhada de parecer escrito ou no prazo concedido pela Câmara.

350Então, eu entendo Márcio que nós temos aqui, nós acompanhamos o seu pedido,

351entendemos o pedido, mas era interessante nós colocarmos um prazo para ficarmos

352apoiados pelo Regimento e não ficar mais à frente nenhum questionamento.

353

354

355 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Dra.

356Magna gostaria de fazer uso da palavra também, por favor.

357

358

359 **A SR^a. MAGNA** – Eu queria só então esclarecer, porque o Ministério colocou. O

360Ministério fez essa solicitação de arquivamento porque exatamente discutimos entre

361Ministério, Ibama, também o setor privado, aquelas associações são diretamente afetadas

362 à questão, no caso a ABRAVA foi a nossa discussão, que poderia ter outras
363 possibilidades, outros instrumentos para que nós fizéssemos a melhoria que foi
364 solicitada. Quando nós pensamos que era necessária a revisão da Resolução e os
365 pontos como o Márcio colocou que seriam basicamente a inclusão dos HCFCs e
366 também a questão dos cilindros, sejam descartáveis, sejam os recarregáveis, que
367 inclusive na última reunião surgiu a questão que a política de resíduos sólidos tratava
368 outros elementos. Então foi nesse entendimento que nós solicitamos o arquivamento e
369 tratar essas questões por meio de outros instrumentos que nós ainda estaríamos
370 discutindo. Só para esclarecer.

371

372

373 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
374 Agradeço o seu esclarecimento, mas só queria salientar que justamente eu gostaria de
375 ter segurança do ponto de vista jurídico se os outros instrumentos são passíveis de dar
376 conta dessa questão, se forem não tenho problema nenhum em relação ao
377 arquivamento. A minha dúvida é só se não vamos depois gerar um impasse, não poder
378 regular a matéria por instrução normativa do Ibama ou alguma questão do gênero, ter
379 segurança de que essa via é possível, se for eu concordo que pode ser uma saída
380 mais operacional, mais simples do que modificar a Resolução. Em relação à questão
381 do prazo, o regimento fixa o prazo? Não?

382

383

384 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) - O**
385 que acontece é que o parecer tem que estar disponível 15 dias antes da reunião, nós
386 não conseguimos marcar, Christina, porque temos que esperar os GTs terminarem, o
387 de Ambientes Hídricos, outros que já estão vigorando, para termos uma pauta para
388 essa próxima reunião. O que acontece é isso, quando houver a convocação o parecer
389 tem que estar disponibilizado.

390

391

392 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Tudo
393 bem? Então nós vamos nos comprometer no prazo regimental, 15 dias antes da
394 próxima reunião da Câmara Técnica de Qualidade de Gestão de Resíduos, nós
395 disponibilizaremos o parecer. Eu conto com a equipe do Ibama para buscar a solução
396 dessa questão. Então, com isso eu acho que resolvemos, caminhamos esse Item 4.1,
397 vamos para o Item 4.2 que é a Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão
398 ambientalmente adequada e a eliminação controlada de *Bifenilas policloradas*, PCBs e
399 de seus resíduos. Proponente interessada Ibama e Ministério do Meio Ambiente,
400 procedência 6^a Reunião do GT de PCBs de 11 de dezembro de 2013. E a tramitação, o
401 Grupo de Trabalho encerrou a apreciação da matéria durante a 6^a Reunião, em 11 de
402 dezembro encaminhando para a apreciação e deliberação pela 12^a Reunião que é essa
403 em que estamos da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. A
404 Dra. Zilda coordenou o Grupo de Trabalho, então eu acho que nós poderíamos ter a
405 apresentação da Resolução e dos encaminhamentos do Grupo de Trabalho com mais
406 propriedade com a presença da Dra. Zilda. Obrigado.

407

409**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Obrigada, Márcio. Bom dia a todos e
410a todas. Márcio parabéns pela recondução, pelo trabalho que você vem
411desempenhando nessa Câmara Técnica como conselheiro, como representante do
412Ibama. Feliz 2014, bom trabalhos para nós nessa primeira reunião do ano, já no início
413de fevereiro. Eu coordenei as últimas reuniões desse grupo que começou a ser
414coordenado pelo Dr., Ariel Pares que era então representante do Ministério no
415Conama, e no ano passado eu assumi as últimas reuniões, a última em dezembro.
416Essa é para nós especificamente uma Proposta de Resolução muito importante, só
417rememorando para os senhores terem uma ideia da amplitude desse tema, o
418gerenciamento dos resíduos de PCBs, o PCB é um dos poluentes orgânicos
419persistentes. Nós temos aqui a presença da Dra. Letícia Carvalho que é a diretora da
420área, que é a autoridade competente da Convenção de Estocolmo e com quem nós
421trabalhamos desde o início na construção de um projeto, que tem o apoio do PNUD, e
422um desses produtos do projeto foi uma avaliação legal e a leitura da necessidade de
423termos uma Resolução do Conama que desse o passo e passo para o gerenciamento
424do resíduo de PCB. A Convenção de Estocolmo nos impõe alguns prazos, o Brasil
425como signatário da convenção se compromete a eliminar e destruir até 2025, ou antes.
426O prazo final para todos os signatários é 2028, a Convenção dá o prazo de 2025 para
427que os países tenham tempo ainda de sanar pequenos passivos que tenham nesse
428ínterim. O projeto como um todo ele trouxe o fortalecimento da estrutura, dos
429procedimentos legais, um dos produtos foi a Resolução. A Resolução foi encaminhada
430ao conselho e nós tivemos uma discussão muito produtiva com o setor elétrico, o fórum
431de, como é que o nome do fórum completo Christina? O Fórum do Setor Elétrico para
432as questões ambientais nos apoiou desde o início, o Ministério de Minas e Energia, nós
433tivemos também o apoio de representantes dos estados, também um ponto muito
434importante porque isso tudo passa pelo licenciamento ambiental. E a minuta conseguiu
435ser bem discutida, proposta, revista, daquele texto original que nós enviamos a esse
436conselho ela traz como benefício o tratamento de um resíduo que até hoje permanece
437entre nós por uma contaminação cruzada. A proibição de seu uso ocorreu, do seu uso
438não, da sua comercialização, o seu uso foi permitido por mais algum tempo, mas a sua
439comercialização, fabricação e importação no início da década de 80, mas por ser, por
440gerar um resíduo extremamente perigoso e por na época também o setor detentor que
441é o setor elétrico, não somente, mas nós encontramos resíduos de PCBs em outras
442atividades, ele não teve os seus equipamentos devidamente descontaminados. Então,
443com a permanência do PCB se identificou uma contaminação cruzada, colocando
444outros óleos dielétricos essa contaminação permanecia porque os equipamentos não
445tinham sido descontaminados. Temos aí alguns casos emblemáticos, há 15 anos o
446corpo de bombeiros do Rio de Janeiro achou um estoque parado em um prédio
447abandonado, temos algumas unidades que pegaram fogo da antiga Rede Ferroviária
448Federal, causando um impacto ambiental razoável. Então o objetivo da Resolução é dá
449uma disciplina para o que fazer com resíduo, quer dizer, voltando ao projeto que o
450MMA tem com o PNUD, esse projeto ele prevê a partir desse ano estudo piloto, que
451nós vamos trabalhar com o setor elétrico em um ou mais, nós estamos avaliando ainda
452se teremos recursos suficientes para quantos projetos pilotos de descontaminação,
453principalmente de uma área contaminada, com equipamentos contaminados, como se

454faz a verificação de laboratórios, coletas de amostras, como vai ser feita a destinação,
455isso vai ser filmado, vai ser usado esse material para capacitação. A proposta do texto.
456Poderia colocar o texto na tela, por favor, Henrique? Acho que é o Henrique que está
457pilotando isso. Não, é o João. Coloca na tela para nós. De uma maneira geral o texto
458foi consensuado pelo grupo, nós tivemos dois artigos que nós não conseguimos chegar
459ao veredito final, basicamente o Art. 10 e 11, depois nas trocas de emails nós vimos
460que tem também algumas propostas também para o Art. 12, para o Art. 13 e o 18.
461Então Márcio é basicamente, os dois pontos que nós não conseguimos chegar a um
462consenso é o ponto de determinar que material vai ser analisado imediatamente, que
463equipamento e resíduo vai ser considerado não detentor de PCB, é fazer uma
464avaliação daquilo que vai para a análise laboratorial e pode ter PCB ou não, ou aquilo
465que por uma questão da registro das próprias empresas possa ser considerado como
466não contendo PCB. O prazo que o setor vai ter, nós estamos falando de um dispêndio
467muito grande de recursos, eu acho que depois nós passamos a palavra ao fórum, aos
468representantes do fórum que estão aqui, ao representante do Ministério de Minas e
469Energias e aqueles que quiserem se pronunciar, mas basicamente para podermos
470discutir esse ponto de transição, que é como você tem uma empresa atuando as
471empresas têm uma lógica de manutenção de equipamentos, dentro dessas paradas
472para manutenção pode ser feita essa coleta. Lógico que isso tem uma programação,
473tem um prazo, tem um recurso a ser gasto nisso, nós estamos falando de um custo que
474pode impactar o setor elétrico ou não e pode impactar também o meio ambiente
475certamente se não for gerenciado adequadamente. Há que se esclarecer que dentro do
476setor elétrico os casos de acidentes são praticamente nenhuns reportados nesses
477últimos anos, os casos de acidentes que eu me reporte não são do setor elétrico, são
478de abando em função de privatização ou de algum acidente específico, ou de alguma
479coisa anterior a todo esse regramento legal que eu aqui coloquei. Eu não falei aqui em
480momento algum que isso era do setor elétrico, o setor elétrico tem uma
481responsabilidade grande por isso, gerencia, é uma questão de prazo. Nós estamos
482como Governo um pouco amarrados em relação ao prazo, que são prazos da
483Convenção de Estocolmo, nós estamos ainda na negociação com o setor elétrico que
484nos pede mais três anos e aí eu até gostaria que nas discussões o departamento de
485qualidade ambiental, se pronunciasse, esse prazo de três anos que é dado é mais para
486fazer ajustes finais e o setor elétrico nos pede para estendermos até o prazo final que a
487Convenção nos dá que é 2028. Nós tínhamos colocado 2025 para termos três anos de
488folga para encerrar a casa, mas nos pede em função de, que é uma coisa que vamos
489avaliar, nós como responsável pela área de gerenciamento de resíduo nós ficamos um
490pouco desconfortável em dar essa prorrogação e trouxemos, desculpa por não termos
491trazido um texto plenamente acordado, mas trouxemos esses dois pontos em aberto e
492com mais, depois do encerramento. Volto a dizer, essa sugestões, nós identificamos o
49310 e o 11 como não fechados, na hora de propor a redação do texto a CNI e FIMASE
494apontaram ainda mais dois artigos que teriam implicações na proposta, na
495contraproposta que eles apresentaram. Então é basicamente isso, eu não sei como
496você vai propor a discussão.

497

498

4990 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Dra.
500 Zilda muito obrigado mais uma vez pela contribuição, sempre objetiva com relação as
501 questões. Essa questão de consenso no Grupo Trabalho é realmente difícil, nós que
502 participamos dos Grupos de Trabalho sabemos que é complicado, mas é exatamente
503 esse o nosso papel, o nosso papel é gerenciar os conflitos que não são poucos nessa
504 área ambiental. E as questões de custo bom, o custo ambiental existe, a questão é
505 quem paga a conta, não tem como fugirmos disso quando se discute meio ambiente,
506 tem meio ambiente, tem custo, e quando tem custo tem essa discussão de quem paga
507 a conta, se dilui na sociedade ou se concentra em alguns agentes. Mas enfim, a
508 proposta que eu vou fazer de encaminhamento é que façamos uma leitura geral da
509 Resolução primeiro para que nós uniformizemos um pouco o entendimento com
510 relação à proposta da Resolução, não sei se todos tem conhecimento do texto, eu sei
511 que ele foi disponibilizado, mas isso não significa que tenhamos tido tempo e condições
512 de avaliá-lo. Depois a minha sugestão é que discutamos os pontos críticos, esses
513 pontos que estão em aberto, para depois sim nós viermos a discutir algumas questões
514 de forma que sempre são interessantes nós discutirmos aqui para evitar ou facilitar a
515 tramitação dela nas outras Câmaras depois. Não sei Zilda se você acha que é um bom
516 encaminhamento, tem alguma outra sugestão? Se alguém tiver outra sugestão, por
517 favor, se manifeste, mas a minha sugestão é que façamos uma leitura geral e depois
518 vá aos pontos críticos e discuta, faça a discussão deles já com a contextualização
519 entendida.

520

521

522 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley CNI. Bom dia a todos.
523 Eu tive a oportunidade Márcio de estudar um pouco essa Proposta de Resolução, vi os
524 pontos de dissenso e na verdade não posso dizer, eu não estaria totalmente
525 confortável de tomar uma decisão de deliberação sobre os pontos de dissenso. Eu até
526 queria mesmo me debruçar um pouco mais sobre esses pontos tanto com o setor
527 elétrico tanto com o próprio governo para ter um posicionamento da CNI a respeito
528 dessa questão, e aí eu queria ver com vocês o que poderíamos fazer. Eu tenho a
529 opção de estar solicitando vistas, mas eu sempre gosto, acho mais produtivo talvez nós
530 fizermos o debate da Resolução como um todo, ver os pontos de divergência e se for o
531 caso eu poderia no caso estar solicitando vistas ao processo, até mesmo para
532 tentarmos ao entender os pontos de divergência saber se conseguimos buscar uma
533 convergência com as propostas que aparecerem, está ok?

534

535

536 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu
537 tenho o entendimento de quando não há consenso no Grupo de Trabalho nós devemos
538 buscá-lo aqui, então a minha intenção era de fato fazermos uma discussão da
539 Resolução aqui entendendo que o Grupo de Trabalho esgotou a sua possibilidade de
540 consenso lá. Outra alternativa seria nós devolvermos ao Grupo de Trabalho para que
541 eles chegassem ao consenso, mas eu acho interessante que façamos essa discussão
542 aqui a exemplo do que já ocorreu em outras Resoluções em que acabamos
543 trabalhando o texto aqui na Câmara Técnica quando não havia consenso do Grupo de
544 Trabalho. E a minha sugestão seria nesse sentido, até para não gastarmos a

545possibilidade do pedido de vistas, uma vez que como a Dra. Christina Salientou nós
546temos só um tiro na cartucheira, uma bala na agulha, então quer dizer, havendo pedido
547de vistas nós teríamos que fazer o relatório e votarmos na próxima reunião, o que
548prejudicaria o entendimento que eu acho que nós temos que buscar. Então a minha
549sugestão é de que nós façamos uma avaliação quase que em substituição ao Grupo de
550Trabalho, quer dizer, nós assumamos a tarefa nessa Câmara de buscar o consenso em
551relação a essas questões. Não havendo, se chegarmos a conclusão de que precisa
552retornar ao Grupo de Trabalho, nós retornarmos, se entendermos de que precisa pedir
553vista, nós pedimos vistas, mas a minha sugestão é de que avance um pouco. Dra.
554Christina e depois Dr. Alfredo.

555

556

557**A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Christina, MME. Eu
558concordo com a sua colocação Márcio, está bem sensato, mas é o seguinte, nós
559vamos então fazer um procedimento dentro do que você colocou de um debate aqui,
560tentar o consenso até para não queimarmos um pedido de vista seja lá por que órgão
561for. Agora, eu entendo que se esse debate aqui que nós vamos fazer chegar a um
562ponto que nós temos que retornar ao Grupo de Trabalho, então nós faríamos isso para
563não gastar o pedido de vista, é nessa ordem eu acho que nós podemos prosseguir. Aí
564por exemplo, toda vez que nós abrimos uma discussão de uma matéria nós passamos
565assim, aprovação do texto base, então nós não iríamos partir para isso, seria um
566debate, vamos dizer assim, tentando ajustar todos os artigos em uma maneira que
567conseguíssemos aqui sanar os impasses e aí se em um determinado tempo nós
568acharmos que isso aqui não vai se resolver dentro de uma Câmara Técnica que tem
569que voltar ao grupo, então seria remetido ao grupo. É essa a minha preocupação.

570

571

572**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Só para
573esclarecer que foi essa a minha proposta, eu estou entendendo, e o pronunciamento
574da Dra. Zilda é fundamental nisso. Eu estou entendendo que se chegou aqui com
575dissenso é porque não foi possível obter lá, então em respeito a isso nós vamos tentar
576aqui em outra instância buscar esse consenso. Também, e é de praxe que façamos
577isso, tem muita gente que reclama dessas instâncias do Conama, porque sai do Grupo
578de Trabalho vem para a Câmara Técnica, a Câmara mexe vai para a Jurídica, a
579Jurídica mexe vai para a Plenária, a Plenária mexe, realmente não é desejável isso,
580mas nós sabemos que a Jurídica vai mexer e que a Plenária vai mexer, então é
581interessante que nós de antemão, com a experiência que os membros dessa Câmara
582tem possam antecipar crises futura e resolver aqui. Então a minha sugestão, só para
583deixar bem claro, era nós agora praticamente assumir o papel do Grupo de Trabalho,
584era dá uma lida na Resolução como um todo, discutir os pontos que não são consenso
585e também depois discutir a questão formal ou pelo menos dar uma revisada geral, para
586ver se não tem outra questão que possa. Porque é muito comum também no Grupo de
587Trabalho, estão lá pessoas familiarizadas com os assuntos e muitas vezes há aquela
588confusão, aquela familiaridade exagerada do assunto faz com que alguém de fora
589quando ler não tenha o mesmo entendimento. Como isso é um instrumento com valor
590legal que vai ser lido por advogados, por pessoas que não têm conhecimento técnico, é

591 importante que nós tenhamos essa, que ela seja clara suficiente para que um leigo
592 entenda o que ela está propondo. Então é nessa linha, só para deixar claro, acho que
593 estamos de acordo Dra. Christina de que esse seria o encaminhamento, e se nós
594 chegarmos ao impasse do ponto de vista técnico e entendermos que deva retornar ao
595 Grupo de Trabalho nós faríamos esse retorno, a não ser que o Grupo de Trabalho
596 ainda tenha fôlego para discutir mais um pouco. Dra. Zilda.

597

598

599 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Márcio, a questão central de que não
600 foi fechada ela não é propriamente técnica, ela gera uma decisão técnica em função da
601 escolha do equipamento, mas ela é muito mais econômica do que técnica. Então
602 assim, meio ambiente, versos, e é uma coisa que não podemos desprezar é lógico, se
603 estamos falando de gerenciamento de um resíduo, então eu não sei, sem querer
604 antecipar, eu não sei se o retorno ao Grupo de Trabalho resolveria esse impasse.
605 Então é só para antecipar alguma coisa, vocês vão ver que o texto está bem alinhado,
606 houve contribuições constantes dos órgãos estaduais, dos representantes do setor
607 elétrico, dos outros órgãos de governo, Ministério da Saúde, para enriquecer o texto,
608 mas os artigos que tiveram esse problema a discussão vai além. É aquela coisa assim,
609 eu tenho que promover o gerenciamento de um resíduo e eu vamos precisar de
610 recursos para isso, eu tenho uma convenção internacional, eu tenho um prazo para
611 cumpri-la, no caso do Brasil como signatário tem que cumprir esse prazo. Se
612 porventura ele não puder cumprir vai ser uma saída justa muito seria para o Governo
613 Brasileiro porque lá atrás, quando era para a Convenção ser ratificada, o prazo já
614 existia e foi feita uma consulta a esplanada inteira para saber se concordava com o
615 texto da Convenção. Um processo de ratificação de uma Convenção passa por uma
616 consulta as diversas áreas de governo, quer dizer, lá atrás podia e agora não pode
617 mais, qual é a justificativa que eu tenho, é uma coisa muito delicada. Então, é mais
618 nesse sentido, vejamos com esses olhos, existe sempre a possibilidade de voltar para
619 fazer algum ajuste ao Grupo de Trabalho, mas esse não é o foco central do nosso
620 problema para resolver o texto final.

621

622

623 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
624 – Márcio, eu queria colocar, eu peguei o texto e reunir um grupo de pessoas porque na
625 CETESB nós tivemos pessoas que participaram ativamente dos trabalhos para
626 construir a proposta com relação a PCB, e justamente agora nós estamos lá na
627 qualidade de centro de apoio da Convenção de Estocolmo fazendo um terceiro curso
628 internacional. Nós estamos lá com representantes de 12 países da América Latina, oito
629 da África e oito estados brasileiros estão dando o curso. Justamente na semana
630 passada foi que pegaram as aulas de PCB no curso, as pessoas que seriam a Neide, a
631 Cecília, quem mais teriam condições de opinar estavam ocupados, mas ontem nós
632 fizemos uma reunião e eu tenho aqui uma série de sugestões para melhorar o texto,
633 que eu não tive tempo de passar email eletrônico para registrar, mas eu posso deixar
634 hoje aqui. Não sei se vamos chegar ao detalhe de discutir o texto hoje. Primeiro
635 pegando os pontos, consenso nos pontos polêmicos.

636

637

638**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Essa foi
639uma proposta metodológica, mas podemos mudar também, se entendermos que
640vamos artigo por artigo, também podemos ir artigo por artigo até chegar aos polêmicos.

641

642

643**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
644– Eu não sei se você lembra na de micronutrientes, apesar no fim acabou não
645resolvendo, mas de qualquer maneira. Lembra que nós começamos nos pontos
646polêmicos para depois.

647

648

649**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Dr.
650Alfredo, em casa de enforcado não se fala em corda.

651

652

653**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
654– Eu acho que é uma metodologia pegar os pontos polêmicos e resolver, depois
655acertamos. Daí a minha sugestão eu não sei; hoje nós faríamos a leitura, todos teriam
656um bom entendimento do que é polemico, debateríamos, consultaríamos as partes e
657na próxima reunião deliberaria. Não sei; sem ter que pedir vistas, não é possível isso?

658

659

660**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – É
661possível, o que eu estou propondo é justamente isso. Se houver concordância nós não
662precisamos nos preocupar em terminar nessa reunião, terminar a Resolução, se
663conseguirmos terminar ótimo, mas a ideia é que assumamos esse ponto, como nós
664assumimos a de micronutrientes, já que foi citada a falecida, e nós fôssemos
665conversando em relação, e que fossemos ajustando a Resolução aqui, essa é a
666proposta.

667

668

669**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
670– A partir do momento que o Brasil já ratificou lá eu entendo que não tem como.

671

672

673**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu acho
674que antes de 2025 nós terminamos a discussão aqui. Por favor, Dra. Letícia.

675

676

677**A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental)** - Bom dia a todos.
678Obrigada, Márcio. Letícia, diretora de qualidade ambiental. Eu queria só complementar
679a Zilda como autoridade nacional responsável pela Convenção de Estocolmo sobre
680poluentes orgânicos persistentes, só complementando essa colocação da Zilda como
681ela me solicitou. No sentido dos prazos, eu queria lembrar que a Convenção de
682Estocolmo foi ratificada pelo Brasil em 2004. Então, nós estamos com esse

683compromisso firmado desde então. Então, realmente, embora ainda não exista na
684Convenção um mecanismo de (...), ou seja, que estabeleça ainda, ele não está
685completamente construído, (...) seriam as regras de responsabilização no caso
686daqueles países que não cumprem com o contratado na Convenção. Esse mecanismo
687ainda está sendo finalizado o seu desenho, é fato que desde 2004 o país estabeleceu
688consensualmente a adoção desse compromisso, então estamos aí com uma trajetória
689que se inicia em 2004 e que deve ser encerrada em 2025. Eu vou até fazer uma
690consulta mais específica para poder esclarecer posteriormente exatamente o mandato
691desses três anos adicionais para que possamos discutir, mas em princípio o prazo é
6922025 para ações materiais substantivas, esse prazo de três anos adicionais é um prazo
693para ajustes menores como a Zilda já colocou. De toda sorte eu vou pesquisar aqui
694rapidamente qual é o mandato preciso que está no texto da Convenção para esses três
695anos adicionais que o país pode solicitar, mas o compromisso assumido
696internacionalmente é até 2025. Eu preciso só lembrar que de todos os poluentes
697orgânicos persistentes que estão elencados nessa Convenção, PCBs é talvez um dos
698maiores passivos e ao mesmo tempo um dos passivos mais rastreáveis, porque o outro
699é basicamente uso em agrotóxicos que é uso difuso e vai ser um desafio muito mais
700complexo para o país dá conta da eliminação de todos esses estoques obsoletos e
701resíduos que aí estão. Então é fato que com a Convenção de Estocolmo e com a
702Política Nacional de Resíduos Sólidos o Brasil está mais do que calçados em termos
703de instrumentos e mecanismos sem minimizar em hipótese alguma o desafio
704econômico, financeiro que isso significa para o país, para os setores, mas o Brasil está,
705tem uma política nacional que define regras claras sobre o que fazer e tem um
706compromisso internacional assumido. O que eu quero dizer em síntese é que não
707internacionalmente seria um grande desgaste para o país qualquer prejuízo no
708atendimento desses prazos em 2025. Depois ao longo do texto eu me coloco a
709disposição para irmos esclarecendo mais coisas na dinâmica de debate, mas eu queria
710deixar mais claro possível essa responsabilidade que assumimos aí desde 2004.
711Obrigada.

712

713

714**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Bom, eu
715não sei se ainda temos condição de fazer o que eu ia propor, porque se nós vamos
716assumir essa discussão da Resolução ela vai nos tomar aí o dia inteiro provavelmente,
717e muito provavelmente a próxima reunião. Então a sugestão que eu faria é se não
718caberia nós discutirmos rapidamente os informes aqui para ficarmos liberados para nos
719dedicar a isso ao longo do restante da reunião. Vocês concordam? Porque os informes
720são rápidos e é importante que todos estejam presentes, nós corremos o risco de
721perder quórum. Ok? Então eu vou fazer.

722

723

724**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
725– Só uma Questão de Ordem. Eu vou sair uma hora, porque como a reunião foi
726marcada sem consultar a agenda nem nada, para mim, eu tenho compromisso lá em
727São Paulo hoje à noite e tenho que ir embora, mas eu posso deixar o arquivo com
728todas as nossas sugestões, daí vai acompanhando.

729

730

731 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Pode
732 ser sim Alfredo, eu estou com problema também, por isso eu tinha proposto essa
733 inversão, porque eu tenho duas reuniões na verdade que eu não poderia fugir de
734 nenhuma das duas, uma é do CTA, do Comitê Técnico de Assessoramento de
735 Agrotóxico, que eu não sou mais o presidente, mas teria que acompanhar. A outra é
736 uma reunião da Jurídica com um assunto bastante complicado lá no Ibama. Mas eu
737 designei suplentes para as duas, eu preciso só dá uma checada para ver se eu vou
738 poder prescindir a minha presença lá, nesse caso eu ficaria aqui. Por isso também que
739 eu estava propondo essa inversão, eu acho que nós podemos, eu estou entendendo. A
740 primeira decisão que eu acho que nós precisamos tomar é se vamos item a item, talvez
741 seja melhor tentando aproveitar a presença do Alfredo nós irmos item a item, que aí o
742 Alfredo já tem a oportunidade até uma hora da tarde de fazer as colocações que a
743 Cetesb trouxe. Vamos fazer assim então, eu vou propor que os informes sejam bem
744 rápidos aqui, devem ser, aí nós ganhamos o máximo de tempo possível nisso. O
745 primeiro informe é o processo relativo a proposta de revisão da Resolução Conama
746 307 para reclassificação dos resíduos de tintas. Dra. Zilda faria o resíduo? Desculpa. O
747 resíduo. Está vendo como está associado. A Dra. Zilda está igual os alemães, coloca a
748 profissão no nome. Schumacher, o Fisher.

749

750

751 A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Márcio, nós recebemos do setor a
752 complementação do estudo, que foi feito em memorando. Nós promovemos a revisão
753 da Resolução 307, que trata de resíduos da construção civil, um pedido da Anamma, e
754 fizemos toda a adequação da política de resíduos sólidos e outros pontos que estavam
755 em aberto, e durante essas constituições houve um pedido de reclassificação dos
756 resíduos de tinta, principalmente das embalagens de tintas, que hoje já não
757 necessitariam ser classificadas como resíduos perigosos. A CNI nos apresentou esse
758 estudo. Nós pedimos, junto com o Ibama, uma complementação desses pontos, que
759 nós achamos que estavam um pouco em aberto. Essa complementação chegou no
760 final do ano, nós já temos uma sinalização preliminar de que o estudo agora está OK.
761 Então é só finalizar os procedimentos burocráticos. Não sei se o parecer do Ibama já
762 chegou ao Conama; eu acho que ainda não. O nosso eu despachei ontem para
763 fazermos umas últimas correções e ainda não mandei para o Conama, está tramitando
764 ainda. É só aguardar esses dois pareceres, verificar o texto que mudaria a classificação
765 – que é uma coisa que nós já fizemos para o gesso lá atrás – e acho que agora talvez
766 isso já faça parte da próxima reunião dessa câmara técnica. É um assunto pequeno
767 igual foi o gesso. É uma mudança da classificação das embalagens de tinta
768 basicamente.

769

770

771 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA) – Então
772 já viria direto para a câmara, em princípio, e deliberaríamos sobre a necessidade ou
773 não da criação de... Ok. Em relação ao segundo processo, que é a proposta de
774 resolução que dispõe sobre o controle de utilização de produtos ou processos para a

775recuperação de ambientes hídricos, e dá outras providências. Nós tivemos, na semana
776passada, a sétima reunião do GT. Foi uma reunião bastante produtiva, tivemos um
777seminário com participação do setor elétrico, da área de licenciamento, discutindo os
778procedimentos de remoção física de espécies invasoras em reservatórios de geração
779de energia elétrica e usos múltiplos. E depois tivemos um dia e meio de reunião,
780discutindo e avançando na proposta de texto da resolução. Não sei se vocês estão
781lembrados: essa proposta de resolução visa disciplinar a autorização de uso para
782produtos utilizados na remediação e controles de contaminantes e recuperação
783ambiental de ambientes hídricos. Envolve uma questão bastante crítica, que é a
784questão mexilhão dourado, de macrófitas e o uso de agrotóxicos no controle de
785espécies invasoras em ambientes hídricos. Durante esse processo de discussão, ele
786está ligado com a Resolução 314 de remediadores ambientais, que também tem uma
787proposta de revisão tramitando no Conama, aquela proposta estabelece os critérios de
788registro, quer dizer, que informação a área ambiental precisa ter sobre os produtos, e
789essa estabelece, como se uma colocasse o produto na prateleira e essa segunda, o
790receituário para utilização do medicamento – se fizermos o paralelo. Nós separamos
791daqui a questão de águas subterrâneas. Nós estamos discutindo só águas superficiais,
792com a intenção de que as águas subterrâneas entrem em outra resolução com a
793mesma característica de autorização de uso para remediação de áreas contaminadas.
794E aí em áreas contaminadas, nós entendemos que águas subterrâneas ficariam
795melhores contempladas. Essa discussão tem ocorrido ao longo do país. Eu tenho
796participado de vários congressos e seminários. Fui a algumas reuniões da Cetesb
797discutir sobre esse assunto. Há um consenso em relação a essa forma de
798encaminhamento, inclusive em relação às empresas que prestam consultoria nessa
799área, de que esse seria um bom encaminhamento que daria agilidade ao processo de
800autorização. E, enfim, o próprio setor de consultoria que é quem faria a proposta talvez
801até via CNI, a proposta de resolução para áreas contaminadas, que eventualmente
802deve bater nessa câmara também, e por isso eu faço toda essa explanação. Mas,
803enfim, estamos com um bom rumo, está caminhando bem, e temos uma questão para
804resolver, que é o fato de que nós viramos o ano. Essa nossa reunião aconteceu,
805comemorou um ano do Grupo de Trabalho, e como o mandato do Grupo de Trabalho é
806de um ano, nós precisamos da autorização da Câmara para a renovação desse
807mandato. Como é um assunto muito polêmico, vocês lembram que esse tema já foi
808objeto de dois grupos de trabalho, no Conama, e os dois encerraram por falta de
809consenso. Eu estou agora com a função de coordenar esse novo Grupo de Trabalho.
810Estou até surpreso porque estamos conseguindo avançar bastante. Parece que vamos
811conseguir chegar ao fim, mas precisamos de mais tempo para podermos fazer as
812costuras necessárias. Nesse sentido eu peço a apreciação dos senhores. Um ano
813passou e nós precisaríamos da renovação por mais um ano.

814

815

816**A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Eu quero confirmar
817as colocações do Márcio e dizer que realmente o grupo está avançando, porque estão
818conseguindo focar o tema. Eu acho que talvez na outra situação foi a falta de foco, e
819nessa está sendo esse avanço no debate por conta do foco, separando, como você
820colocou, os dois ambientes: água e questão subterrânea. Eu estou bem atualizada do

821que está acontecendo, porque nós temos lá o representante, o Antonio Edson, que já
822deve estar famoso por lá, e concordo que esse prazo tenha que ser estendido, como
823você colocou.

824

825

826**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Concordo com a extensão de prazo
827do GT. Uma dúvida, Márcio: seriam três resoluções mesmo, como você inicialmente
828falou? Teremos três novas resoluções ou não?

829

830

831**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA)** – Na
832verdade, nós tínhamos na nossa proposta que está tramitando... Não depende só de
833nós, mas o que nós estamos propondo, o Ibama está propondo, são três resoluções. A
834Resolução 314, que já existe, já tem uma proposta encaminhada pelo Ibama ao
835Conama para a sua adequação, para a sua alteração, que deve estar na pauta do
836Cipam, essa revisão seria basicamente da definição de remediadores para, dentro da
837linha que a Dra. Cristina colocou, focar melhor a questão do que nós pretendemos com
838o registro e de que forma seria feito o registro. Qual é o problema que nós identificamos
839no Ibama? Só para deixar claro. O registro não é suficiente. O registro cria a ideia de
840que o produto está autorizado para o uso e, por outro lado, o registro ficou
841demasiadamente burocratizado, porque todo o produto utilizado em processo teria que
842ser passado por registro. E nós entendemos que há produtos que em si são perigosos
843e esses precisam ser avaliados, e existem processos e produtos que não têm, eles
844ensinam são perigosos. O risco está no mau uso desses produtos. Então, é preciso
845que nós complementemos a Resolução 314 com o procedimento para que o órgão
846ambiental autorize o uso. Uma vez autorizado o uso do produto, o registro ficaria mais
847simplificado, em alguns casos o registro é mais simplificado e a autorização do uso,
848mais complexa. Em outros, o registro é mais complexo e a autorização de uso, mais
849complicada. Esse é o balanço. E aí seriam duas em princípio. Aí quando fomos discutir
850o uso, nós identificamos que tem um uso, que é esse reservatório, situações de águas
851superficiais, e tem outro que é água subterrânea que normalmente está vinculada à
852área contaminada. Como nós temos a 420, mas não tem nada falando de práticas de
853remediação, mas só parâmetros de qualidade e indicações para gestão da área
854contaminada, mas não fala como é que nós fazemos essa gestão, alguns órgãos
855ambientais licenciam, outros não licenciam, uns dão autorização, outros exigem o
856licenciamento ambiental. A ideia é fazermos um guarda-chuva nacional que dê
857segurança, tanto aos interessados em recuperação de área, quanto aos consultores
858que prestam serviço nessa área, em relação a um padrão nacional de procedimento.

859

860

861**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E uma última pergunta. Você acha
862que até maio, essa proposta chega aqui antes da Copa do Mundo, ou não? A de
863ambientes hídricos.

864

865

866 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA)** – Eu
867 acho difícil. A nossa intenção é até o final do ano ela estar aprovada. Agora, não sei se
868 vamos conseguir isso. É uma meta, sempre ousada. Para nós aproveitarmos Copa do
869 Mundo, eleições, e ficarmos trabalhando quietos.

870

871

872 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Eu
873 queria dar um complemento em relação a isso, Wanderley. Nós estamos internamente
874 com um cronograma de reuniões extenso, que é exatamente para conseguirmos ir
875 acelerando os assuntos e aprovando aquilo que for possível. Então da parte nossa, tem
876 um cronograma para atender isso, sim. E, por isso, o Rocca levantou a questão da
877 agenda. Realmente, nós já temos noção de que todos os órgãos e instituições vão
878 querer acelerar uma série de coisas internas, porque esse é um ano atípico e mais
879 curto. Então vai encavalgar algumas coisas, nós vamos pedir realmente presença, se
880 não for do titular, dos suplentes na Câmara, etc.

881

882

883 **O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (Gerente do DConama)** - Só
884 complementando a informação que a Adriana passou, é que desde o final do ano
885 passado, nós, por circular, caminhamos a todos os conselheiros um pré-cronograma do
886 que haveria de acontecer. Então, desde final de dezembro nós já informamos por uma
887 espécie de calendário de cada reunião, as convocações do GT, das Câmaras
888 Técnicas. Ok. Obrigado.

889

890

891 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
892 – Só uma questão. Como que você manda? Fica no site, manda por e-mail? Porque eu
893 não recebi nada.

894

895

896 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Isso
897 foi por ofício em dezembro, mais ou menos perto do recesso. Nós encerramos,
898 desejamos feliz Natal e dissemos: já vamos começar em janeiro, e as reuniões serão
899 tais e tais; pedimos que se organizem porque sabemos que é uma data complexa, para
900 passagem, Anamma, Abema, etc. E aí fizemos uma lista.

901

902

903 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
904 – Eu não recebi isso. Provavelmente foi para a secretaria e não chegou para mim.

905

906

907 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Nós
908 mandamos. Foi muito amplo. Foi para conselheiros, membros de câmaras técnicas e
909 membros de GT. Vamos confirmar e-mail só para efeito de não ter problema formal.

910

911

912A **SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Realmente nós
913recebemos por e-mail lá no ministério, depois veio por ofício. E aí que eu vi, começo de
914fevereiro, e praticamente estou aqui no MMA inteiro. Já não estou mais na minha base.
915Voltando ao assunto anterior da resolução, realmente eu acho que nós estamos
916caminhando muito bem. Foi excelente a reunião da semana passada. Eu acho que não
917seria tão ousado dizer que até o final do ano nós a teríamos aprovada, mas eu acho
918que nós estaremos com ela num caminho muito bom e bastante redondo porque está
919sendo um debate tranquilo dentro do Grupo de Trabalho.

920

921

922A **SR^a. CÉLIA REGINA RENNÓ (ABES)** – A Abes também participa do grupo, nós
923temos acompanhado os trabalhos, e eu acho que está sendo construída uma coisa
924muito boa, com certeza. Eu acho que isso tem que dar continuidade aos trabalhos.

925

926

927O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA)** –
928Obrigado. Se ninguém tiver objeção, ficaremos prorrogados por mais um ano. É isso?
929Obrigado então. O último relato é a revisão da Resolução Conama 5 de 1993, que
930dispõe sobre gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos e
931terminais ferroviários e rodoviários. Dra. Zilda, mais uma vez vou lhe pedir.

932

933

934A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, nós ainda não temos uma
935posição final sobre esse assunto. Nós andamos trocando algumas informações,
936principalmente com o Ministério da Saúde. Lembrando: nós tiramos essa Resolução
937daqui da Câmara Técnica, sustamos o processo de revisão dela, em função de um
938trabalho que estava em andamento no âmbito do comitê interministerial da política
939nacional de resíduos sólidos. Esse trabalho está praticamente concluído, mas eu acho
940que talvez o nosso encaminhamento nessa resolução seja para... É disso que eu ainda
941não tenho uma posição final. Talvez seria para uma revogação e a construção de um
942manual de gerenciamento de resíduos que atenderia o setor. Mas nós ainda não
943fechamos isso. Eu estava até esperando a Daniela do Ministério da Saúde voltar de
944licença maternidade, ela já voltou, mas não tivemos como fazer essa agenda antes
945dessa reunião. Infelizmente eu vou jogar isso para a próxima reunião para sentarmos,
946eu, ela e o Wanderley, para trocarmos algumas informações, porque aí nós fechamos
947essa questão do plano de gerenciamento de resíduos e propor ou não a continuidade
948desses trabalhos. Se tivermos esse manual, ele vai ser mais detalhado. Não tem
949sentido colocá-lo no anexo da resolução. Mas é uma contribuição. É muito mais isso do
950que... A primeira leitura que nós fizemos, talvez erradamente, foi que esse trabalho
951pudesse ser uma resolução. Nós já vimos que não tem sentido. Eu só não tomei a
952decisão final ainda de colocar isso no papel. É uma avaliação que eu gostaria de fazer
953entre nós três e propor isso e deixar isso para uma próxima reunião.

954

955

956O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA)** – Dra.
957Zilda, isso significa que a alternativa, a revisão seria a revogação da Resolução nº

9585/1993. De qualquer forma, só para deixar claro, isso viria para essa Câmara porque
959teríamos que tratar da revogação da resolução.

960

961

962**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Complementando o que a Dra.
963Zilda colocou, nós apresentamos no GT 4 uma proposta para regulamentar os planos
964de gerenciamento, e há dois pontos que a lei e o decreto trazem, que possivelmente
965devem passar pelo Conama. Um é o que trata do formulário simplificado, que claro
966expressa que as micro e pequenas empresas teriam, e sobre determinadas condições,
967eu acho que tem que passar pelo Conama de como fazer isso, e aquelas que são
968submetidas a regras de dispensa, que não precisam apresentar. Isso é focado apenas
969para pequenos estabelecimentos comerciais e essa discussão deve vir também para
970cá como forma de Resolução. Agora, o termo de referência, o plano de gerenciamento
971de resíduos sólidos, algo para os estados, principalmente dos estados que estão
972cobrados de adequação dos licenciamentos ambientais que são amarrados aos
973planos... Os planos de gerenciamento estão amarrados ao licenciamento ambiental,
974obviamente atendendo aos pontos da lei, esse é um ponto que temos que discutir
975principalmente com os órgãos ambientais dos estados. Para eles enriquecerem, nós
976fizemos uma proposta – só para explicar para o Alfredo – ao GT 4 do comitê
977interministerial, em que esse texto foi debatido, mas nós sentimos uma falta da
978presença da Abema, porque quem mais aplica os planos de gerenciamento de
979resíduos são os órgãos estaduais de meio ambiente. De qualquer maneira, saindo o
980manual, nós vamos precisar muito da contribuição dos órgãos estaduais, para vocês
981darem foco naquilo que vocês fazem no dia a dia, em cima da definição que a lei traz.
982É apenas essa a observação.

983

984

985**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As coisas caminharam em paralelo.
986Antes de a política ser editada em 2010, no início de 2009 nós pedimos a revisão
987dessa resolução. Porque essa resolução é a primeira que fala sobre o gerenciamento,
988é a primeira que trata do plano de gerenciamento de resíduos no Conama. Então, ela
989trata de uma maneira pertinente à época, mas de uma maneira superficial da
990necessidade do plano, para tais e tais setores, para portos, aeroportos, portos de
991fronteira. Ela incluía, inclusive, serviços de saúde lá atrás; depois desmembramos,
992revimos, já está na terceira revisão de resíduos de serviços de saúde. Quando a
993política veio, ela nos trouxe o detalhe que a resolução já tinha. Mas assim mesmo nós
994achamos que poderíamos revisar. A política trouxe dois comitês para discutir assuntos
995no âmbito da política. Um, o comitê ao qual eu me referi e o Wanderley também, é o
996comitê interministerial. Dele fazem parte dez ministérios, duas secretarias vinculadas à
997presidência da República e são eventualmente convidados outros ministérios e outros
998setores. Algumas oportunidades a CNI teve conosco. Algumas oportunidades
999representantes do setor municipal também. Não me lembro se a Anamma, mas a frente
1000estive com certeza; a Abes participou e outras associações estiveram presentes. Ela
1001tem cinco grupos de trabalho. Um deles, que é esse ao qual eu me refiro, que é o GT 4,
1002foi coordenado pelo Ministério da Saúde, pela Daniela Buosi. Eu tinha a relatoria. A CNI
1003junto conosco. Incumbido de duas tarefas principais esse GT 4. Tem outro comitê, o da

1004logística reversa. Esse nós citamos quando falamos dos acordos setoriais, mas não
1005tem nada a ver com esse nosso assunto aqui. Esse comitê interministerial está
1006encarregado de discutir, detalhar alguns temas que tanto a lei como o decreto não
1007trouxeram detalhe muito grande. O Ministério do Meio Ambiente identificou cinco
1008temas, quando o comitê foi implantado lá em março de 2011. Esses cinco temas eram:
1009o plano nacional de resíduos sólidos, etapa vencida, hoje esse grupo cuida de
1010educação ambiental, está cuidando de uma plataforma de educação ambiental, que foi
1011lançada na conferência do meio ambiente em outubro. O outro grupo foi discutir a
1012portaria interministerial de recuperação energética de resíduos, basicamente a
1013regulamentação do § 1º do art. 9º da lei. Esse grupo também concluiu a tarefa. A
1014regulamentação ainda não saiu. Está sendo discutida entre Ministério das Cidades,
1015Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente. O outro grupo em
1016incentivos econômicos financeiros e creditícios, o estágio atual é um estágio de discutir,
1017está sendo elaborado um estudo que nos aponta pelas necessidades que nós teríamos
1018de incentivos econômicos financeiros e creditícios, para garantir uma implementação
1019adequada da política. O grupo 4 é esse. O 5 é o Sinir. O 4 foi dividido em duas tarefas:
1020ele tinha a parte de regulamentação nas áreas contaminadas órfãs, e aí existe uma
1021discussão sobre a criação de um fundo ou não, de uma resolução ou não. Nós também
1022não batemos o martelo em cima disso. Talvez venha para cá uma proposta de
1023resolução, que aí vai ter que revisar a nossa 420 em parte. E propor ao congresso
1024algumas alterações na proposta que já está em andamento sobre a criação de um
1025fundo de áreas contaminadas órfãs. Isso aí é uma decisão política, nós ainda não
1026concluimos essa etapa. E o outro grupo foi o grupo encarregado de regulamentar a
1027parte de detalhamento do plano de gerenciamento de resíduos perigosos. Isso num
1028primeiro momento. Aí nós chegamos à conclusão de que, como planos de resíduos
1029perigosos na lei faz parte do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, que é
1030obrigatório para uma série de atividades que estão lá listadas, o conteúdo mínimo
1031deles, e ele vai ser inserido no licenciamento ambiental, por isso que o Wanderley fala
1032que a conclusão do grupo, num primeiro, nós achamos, antes de terminar esse
1033trabalho, que esse conteúdo mínimo poderia ser um anexo de uma resolução para dar
1034suporte ao licenciamento ambiental. Nós chegamos à conclusão de que isso não era
1035muito pertinente. E o estudo que a CNI fez e que o grupo discutiu e aprovou trouxe as
1036necessidades desses dois pontos de regulamentação. Então, é só uma questão de nós
1037finalizarmos esses textos, porque o estudo não apontou para uma resolução com texto.
1038Para mandar para o Conama eu tenho que ter um texto. Eu já coloquei uma parte da
1039minha equipe fazendo isto: pegar o estudo e transformar a necessidade apontada em
1040dois textos de resolução, para poder mandar para o conselho. E aí certamente é o
1041Ministério do Meio Ambiente que vai manter isso, porque o comitê interministerial não é
1042uma pessoa jurídica, não é conselheiro do Conama. É só um fórum de discussões e
1043troca de ideias, para poder garantir a implementação da política de resíduos sólidos.
1044Respondi a sua pergunta? Demorei muito. Mas nós não tivemos ainda... Nós estamos
1045numa etapa – para dar outro informe – de negociação de três acordos setoriais, e a
1046equipe é praticamente a mesma. Então eu tenho uma reunião do comitê
1047interministerial, que já esteve na semana do dia 23, provavelmente vai ter outra em
1048março. Eu quero ver se até lá eu já tenho isso. Eu estou com a equipe focada em
1049outras coisas. Nós temos o comitê de resíduos da copa de sustentabilidade, que está

1050bombando. Nós temos um monte de coisas para fazer, e temos os três acordos
1051setoriais, que estão me tomando todo o tempo com relação a isso. O que eu vou fazer
1052no Ministério: eu vou pegar esse estudo, ver como eu transformo essas duas
1053demandas em resolução, discutir isso internamente, fazer uma exposição de motivos e
1054mandar para o Conama. É o Conama que vai avaliar uma proposta que foi fechada no
1055comitê, mas que vai ser apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente. E não vai ser
1056necessariamente a proposta de revisão da 05. Porque nós identificamos ao longo
1057desse processo que a 05 ia perder um pouco a função dela, em função da política. Não
1058em função dessa regulamentação que vem, mas em função da política de resíduos
1059sólidos.

1060

1061

1062**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1063– E dentro desse contexto inseria resíduos de porto e aeroporto, é isso? Porque só
1064chamo a atenção de novo para um aspecto: quando pensaram na 05 lá no passado, a
1065principal preocupação era patogenicidade. Só que hoje nós já temos outras
1066preocupações com relação a resíduos de porto e aeroporto que não podem ficar soltas
1067por aí. De algum jeito precisamos começar a costurar. Talvez um manual de
1068gerenciamento ou alguma coisa assim, porque daí não precisa ficar falando: “isso é da
1069esfera de não sei quem, e não pode, diz que lá não pode”, ou seja, damos aí a faca e o
1070queijo para quem não quer que tenha nada. Mas eu acho que é uma ideia.

1071

1072

1073**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós até pensamos, Alfredo, que esse
1074manual poderia ser um anexo da resolução aos moldes do manual de dispersantes
1075para acidentes de óleo em curso d'água no mar. Então, poderia ser uma coisa similar.
1076É isso que nós ainda não conseguimos administrar e fechar e concluir essa tarefa.

1077

1078

1079**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – A Zilda falou muito bem que
1080foi a primeira resolução, que tratou sobre a questão dos resíduos sólidos através do
1081Conama. Mas eu quero só fazer uma retrospectiva aqui. De fato, isso aconteceu, como
1082também uma iniciativa do Ministério da Saúde, quando o Brasil estava sendo alvo da
1083entrada da cólera através de Letícia na Colômbia, quando o Brasil o Ministério da
1084Saúde se preocupou em controlar não só a entrada dos vetores transmissor de doença,
1085através dos portos e aeroportos, como o destino desse lixo adequadamente. E sugeriram
1086várias opções com relação e incineradores em aeroportos, que não chegaram a
1087nenhum resultado. Eu até digo isso porque sou remanescente do Ministério da Saúde e
1088da Vigilância Sanitária também, da Anvisa na época, que serviço de vigilância sanitária
1089do Ministério da Saúde. Então, foi muito importante. E hoje a Lei nº 12.305, que não
1090tratou adequadamente essa questão, deixou a cargo, eu acho que ela nasceu num
1091momento muito importante, e ela tem que ser realmente adequada o maior possível,
1092porque continua no Brasil a entrada de doença no país, e o lixo que é importado no
1093Brasil através das aeronaves é realmente uma bomba atômica que pode acontecer a
1094qualquer momento. O nosso lixo urbano não. Nós sabemos tratá-lo e monitorá-lo. Mas
1095o lixo importado não sabemos realmente as consequências que ele pode trazer para o

1096Brasil, para a saúde pública no Brasil. Então, Zilda, a 05 foi a primeira iniciativa que
1097saiu muito antes da 12.305, na época via Conama. Cabe a nós agora vermos como
1098adequar melhor, porque além dos vetores hoje, a vigilância sanitária faz fiscalização
1099das aeronaves, dos portos nas fronteiras, continua sendo um risco para o Brasil o
1100destino dos resíduos sólidos dos portos e aeroportos. É um grande risco que tem que
1101ser preocupação do Conama e de todos nós que estamos aqui.

1102

1103

1104**O SR. FERNANDO VIEIRA (Ministério dos Transportes)** - Só para tirar uma dúvida
1105com a Dra. Zilda, se esse produto desse GT4... Porque o Alfredo falou de portos e
1106aeroportos. Só para saber se o produto que está sendo elaborado vai contemplar
1107também todo o escopo do que já tinha nessa Conama 05, que também incluía os
1108terminais ferroviários e rodoviários.

1109

1110

1111**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O estudo não é por setor, é um
1112estudo sobre as necessidades que devem conter o plano de gerenciamento de resíduo.
1113Mas ele é perfeitamente aplicável a esses setores. Então a política traça, divide os
1114resíduos, como vínhamos trabalhando no Conama, e nesse ponto é extremamente
1115coerente quanto à origem e quanto à natureza. Quanto à origem, estão lá os resíduos
1116de portos e aeroportos; quanto à natureza, é perigoso ou não. Então nós fazemos a
1117interface das duas. Mas esse estudo não é forçado para os resíduos gerados em
1118portos e aeroportos. É focado no plano de gerenciamento de resíduos sólidos e
1119resíduos perigosos. É focado nisso. Então ele atende a essas atividades e a todas as
1120outras que não estão aqui elencadas. O Francisco lembrou muito bem. Eu lembro
1121sempre que essa foi a primeira resolução de resíduos com que eu trabalhei no
1122Conama. Tinham dois meses que eu estava na área de qualidade ambiental do Ibama,
1123quando ela foi aprovada. Eu cheguei a participar das duas últimas reuniões. Foram
1124coordenadas pelo Ministério da Saúde, não me lembro agora o nome do rapaz. Mas
1125tinha uma coordenação de meio ambiente e ecologia humana no Ministério. Então era
1126um assunto... Eu vou me lembrar do nome dele. Mas faz muitos anos, ele já saiu de lá,
1127e nós tivemos uma contribuição grande na época da Cetesb, que eu me lembro da
1128Cetesb e da Feema, na época era Feema ainda o órgão ambiental do Rio de Janeiro e
1129de outros órgãos ambientais, mas eu lembro desses dois órgãos. E tivemos uma
1130mobilização grande. É uma resolução muito querida para nós da área ambiental, mas
1131nós vemos que o texto dela hoje pouco contribui para o efetivo controle e fiscalização,
1132e é nesse sentido que queremos modernizar o avanço do assunto. A política já traz o
1133conteúdo mínimo, e víamos que estávamos repetindo nessa revisão o conteúdo
1134mínimo que está na lei, incorporando outros pontos, mas eu não posso citar a
1135legislação da área portuária, da área de transporte, da área da saúde, porque ela já
1136tem o seu regramento próprio. Quando a resolução foi elaborada, nós não tínhamos
1137esse regramento nos outros órgãos. Estava ainda em construção aquela norma do
1138Mercosul de transportes, que depois foi publicada, se não me falha a memória em
11391996. Então tinham pouquíssimas coisas: tinha lá um decreto que falava que quando
1140do transporte deverá ser ouvido, quando couber, o órgão ambiental. Hoje nós temos
1141um arcabouço legal bem mais robusto e consistente. Então, eu peço mais uma vez,

1142Márcio, para nós não nos estendermos. Só o prazo para nós finalizarmos isso, e quem
1143sabe na próxima reunião nós trazermos pelo menos um indicativo. Lembrando que se
1144tiver revogação, vai ter que vir para essa câmara técnica.

1145

1146

1147**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA) –**
1148Obrigado, Dra. Zilda. Eu deixei correr um pouco o assunto, mas sempre lembrando que
1149ele será discutido aqui mesmo que seja a revogação da resolução. Nós precisamos
1150ganhar tempo aqui. Temos a resolução para discutir e temos a eleição da vice-
1151presidência. E precisamos contar com a presença do máximo de conselheiros possível.
1152Como o conselheiro Alfredo tem que sair às 13h, a minha proposta é que estendamos
1153essa reunião pelo menos até 12h30 ou um pouco mais, e nós avancemos na
1154resolução. E talvez ainda nesse período, antes da saída do Dr. Alfredo, nós fazemos
1155um intervalo, ou fazemos um intervalo agora, discutimos o vice e depois entramos na
1156resolução. O que vocês acham? Vamos fazer um intervalo, porque estamos desde às
11579h sem parar. Eu vou pedir 15min. O ideal seriam 10min. Vamos marcar às 11h25 para
1158retornarmos aqui. Isso dá uns 13min de intervalo. Desculpe, 11h35. Daria uns 13min
1159para fazermos o intervalo, discutir a composição da vice-presidência da câmara, e
1160retornarmos rapidamente, para procedermos à eleição e seguirmos. A reunião continua
1161à tarde. O que eu estou querendo é contar com o Rocca, não só na eleição da vice-
1162presidência... Lembrando só o seguinte: a representação dos governos estaduais hoje
1163está restrita ao Dr. Rocca, por isso eu estou fazendo toda essa... Ok, obrigado.

1164

1165

1166(*Intervalo*).

1167

1168

1169**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (IBAMA) –** Bom,
1170vamos retomar então a nossa reunião. O prazo de retorno está mais do que vencido.
1171Por favor, senhores membros da câmara técnica, tomem assento. Vamos, então,
1172rapidamente proceder à eleição da vice-presidência. A ideia é agora nós fazemos
1173rapidamente a eleição da vice-presidência e, em seguida, o Dr. Alfredo vai fazer a
1174apresentação, porque ele tem que se retirar às 13h a apresentação das contribuições
1175da Cetesb para a resolução. E aí nós faríamos o intervalo do almoço e retornaríamos
1176para discutir a resolução, já com a incorporação das contribuições da Cetesb ao texto.
1177Ok? E naturalmente todas as outras contribuições que surgirem ao longo da discussão.
1178Eu consulto inicialmente os candidatos. Se houve algum acordo, consenso e se nós
1179vamos à eleição.

1180

1181

1182**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional) -** Por mim, vamos à
1183eleição, certo Senhor Francisco?

1184

1185

1186**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Então,
1187ok. Em regime de votação, vamos proceder a eleição. Eu vou fazer a chamada da

1188nominata dos conselheiros por categoria, que votam naturalmente só os titular, e na
1189ausência do titular, sim, vota o suplente. Então, eu já vou chamar nominalmente o
1190direito de voto. Iniciando pela Doutora Mônica, do Ministério da Saúde para se
1191pronunciar em relação a essa eleição.

1192

1193

1194**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – O Ministério da Saúde
1195vota na Anamma.

1196

1197

1198**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1199Ministério da Saúde, Anamma. Governo do Estado de São Paulo, Doutor Alfredo
1200Rocca.

1201

1202

1203**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
1204– Bom, eu acho que vou manter voto no Doutor Francisco da última vez ele foi super
1205gentil de se oferecer e ficou só com um mandato relâmpago. Então, em manteria.

1206

1207

1208**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ok.
1209Doutor Pedro Paiva, da Anamma. Pode votar sem problema, não está impedido de
1210votar. *(Risos)*.

1211

1212

1213**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Eu voto em mim
1214mesmo. *(Risos!)*. Voto na Anamma.

1215

1216

1217**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Doutor
1218Wanderley.

1219

1220

1221**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Voto na Anamma e quero justificar
1222o meu voto ao Doutor Francisco. Doutor Francisco, na verdade, nós defendemos a
1223participação das ONGs também nas Presidências e Vice-Presidências das Câmaras
1224Técnicas, aí o voto não é meu, o voto é da CNI. A CNI sempre vota para a Presidência
1225da condução Comissão das Câmaras com o Governo. O Governo Federal, Estadual e
1226Municipal. Então, nesse caso, a orientação que eu tenho da minha casa, da entidade
1227que eu trabalho, de votar no caso da Anamma, porque se não houvesse, digamos, a
1228candidatura, certamente eu apoiaria o seu nome. Está ok?

1229

1230

1231**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1232Obrigado. Doutor Wanderley. Doutor Evandro, da CNC.

1233

1234

1235 **O SR. EVANDRO COSTAS (CNC)** – Eu vou votar na Anamma. A mesma coisa que o
1236 Wanderley falou, Francisco, é com a minha entidade também. Vem de lá, souberam
1237 por acaso, aí já recebeu a ligação, mas eu estou te respeitando também pelo tempo,
1238 até como Vice-Presidente das atividades da Câmara e dar uma chance ao rapaz da
1239 Anamma, até para reconhecer se ele realmente tem capacidade. Desculpa-me, mas o
1240 meu voto vai ser para a Anamma. Ok?

1241

1242

1243 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Doutora
1244 Célia Regina, pela Abes.

1245

1246

1247 **A SR^a. CÉLIA REGINA ALVES RENHÓ (Abes)** – A ABES vota na Funpapi, Doutor
1248 Francisco.

1249

1250

1251 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1252 Desculpa, eu não tinha essa informação aqui. Perdoa-me, Doutora Celma, eu fiquei
1253 sabendo agora então que... A Célia tudo bem, já votou, estou falando de outro assunto,
1254 inclusive, está computado o voto. A questão é que eu tinha na minha relação, a
1255 Doutora Celma como suplente da Anamma, na mesma vaga do Doutor Pedro
1256 Henrique. Deixa-me falar no microfone que eu vou esclarecer. A Célia está tudo bem, a
1257 Célia é representante das Organizações Não Governamentais, votou, acabou de
1258 exercer seu direito de voto e o voto está computado. A questão é quando eu estou
1259 chamando os votos, eu não tinha, a Anamma tem duas vagas nessa Câmara, uma em
1260 que eu tinha a seguinte relação: Doutor Pedro Henrique Paiva, como titular; suplente, a
1261 Jarina e terceiro suplente a Doutora Celma. Agora, o Conama está me trazendo aqui...
1262 E na segunda vaga da Anamma, eu li isso no início da reunião, o Henrique Labaig,
1263 Fábio Camargo e Eptácio Santos. Então, essa segunda vaga da Anamma estava em
1264 branco aqui, não tinha presença hoje na reunião, estavam ausentes da reunião, por
1265 isso eu não chamei para a votação. E agora o Conama está me trazendo um ofício
1266 datado de 03 de fevereiro de 2014, encaminhado ao Conama através do qual o Doutor
1267 Pedro, que é o Presidente da Anamma e tem o seguinte texto: prezada diretora, venho
1268 por meio deste, informar que para melhor representatividade da Anamma nas reuniões
1269 da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, estamos
1270 remanejando a senhora Celma Alves dos Santos da segunda suplente, da segunda
1271 vaga, para primeiro suplente da primeira vaga. Então, eu estou entendendo que a
1272 Doutora Celma teria direito a voto, como suplente do Henrique Labaig. É isso? Peço
1273 esclarecimento. É isso? Então, por favor, se estamos todos de acordo e se isso não
1274 fere em nada o regimento, Doutora Celma então, exerceria o direito de voto também.

1275

1276

1277 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Nacional)** – Celma, Anamma Centro-
1278 Oeste, represento como vice a Anamma Nacional.

1279

1280

1281 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Então,
1282 nós temos agora Evandro. Falta voto do Doutor Francisco Soares, representando a
1283 Funpapi.

1284

1285

1286 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Confirmando a Funpapi, com o
1287 princípio não governamental de participar das Câmaras Técnicas.

1288

1289

1290 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Falta o
1291 meu voto, mas como a eleição já está decidida, eu vou me dar o direito de me abster
1292 em função até de que tenho a maior simpatia pelos dois, e teria o maior prazer em
1293 trabalhar com ambos na condição de Vice-Presidente. Então, vou me dar o direito de
1294 me abster, se o voto fosse decisivo eu votaria sem problema nenhum. Mas vou me
1295 abster porque a eleição está decidida, meu voto não vai decidir nada. E faço questão
1296 de que nós mantenhamos essa cordialidade e essa relação que nós temos tido aqui. E
1297 conto com todos, inclusive com o Doutor Francisco. Eu torno a dizer, e agradecer
1298 aquilo que já foi feito pelo Doutor Alfredo, no momento crítico aqui, em que nós ficamos
1299 sem a Vice-Presidência ele foi para a fogueira, ele aceitou no momento em que
1300 ninguém queria assumir essa vaga, não só aceitou como desempenhou com muita
1301 isenção esses papéis, que é difícil, não é fácil uma pessoa engajada como o Doutor
1302 Francisco se manter isento na condução dos trabalhos. Eu queria agradecer o mandato
1303 do Doutor Francisco, agradecer disponibilidade e o desprendimento que ele sempre
1304 teve em se fazer presente, em se fazer representar, e cumprimentar o Doutor Pedro
1305 Henrique e desejar uma boa gestão aqui e contar com ele para minhas ausências. Só
1306 para fechar o placar final ficou 5 votos a 3. 5 votos para o Doutor Pedro Henrique, 3
1307 para o Doutor Francisco e 1 abstenção, que foi a minha.

1308

1309

1310 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Primeiro eu gostaria
1311 de agradecer a todos que votaram em mim, a confiança. Quero ressaltar aqui que
1312 estou assumindo a Anamma Nacional agora, já estive como suplente em outras vezes,
1313 agora sou titular, estou titular, e vou ter nessa Vice-Presidência, como referência, o
1314 Doutor Márcio, que eu admiro muito como Presidente dessa Câmara. E conto a ajuda
1315 do Senhor Francisco para que nós continuemos com essa relação boa e sempre
1316 tentando ajudar o máximo possível a Câmara Técnica. Para quem ainda não me
1317 conhece, eu sou biólogo, sou cientista social e trabalho no órgão ambiental da cidade
1318 onde eu moro que é Goiânia, onde eu sou coordenador tanto do Plano de Coleta
1319 Seletiva, quanto o Plano de Resíduos e agora de Saneamento. Muito obrigado a todos.

1320

1321

1322 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ok.
1323 Então, parabéns a todos pelo processo, clareza e franqueza de todos no processo, e
1324 vamos então, ao nosso segundo ponto, retomar o segundo ponto pauta que é a
1325 proposta de Resolução, eu daria de imediato a palavra para o Doutor Alfredo. Só

1326lembrando, a metodologia que ficou proposta, até onde eu entendo aceita aqui, foi de
1327que nós vamos passar item a item da Resolução, discutindo e aceitando sugestão para
1328esses itens. Naturalmente como regra geral. Tem a palavra nesta Câmara os membros
1329da Câmara Técnica, titulares e suplentes, que podem fazer uso e transferir essa
1330palavra aos seus representados aqui. Então, Doutor Alfredo, eu pediria então, que
1331fizesse uma explanação das contribuições da Cetesb, justificando e colocando onde
1332elas se localizam. Eu vou precisar me ausentar rapidamente para um telefonema, mas
1333já retorno.

1334

1335

1336**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1337– Eu trouxe um texto eletrônico, se pudesse colocar aí, inclusive depois ele... Viu
1338Márcio? Só para você ouvir, tem um texto eletrônico que eu trouxe que está aí, daí se
1339pudesse ser usado à medida que for avançando, tem as nossas observações
1340destacadas. Se puder colocar aí.

1341

1342

1343**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Alfredo,

1344só para deixar claro, a minha sugestão era assim, para nós aproveitarmos o máximo a
1345sua presença aqui, que nós não entrássemos na discussão delas agora, só uma
1346apresentação, porque na ocasião em que nós chegarmos naquele ponto ela será
1347apresentada. E aí é importante que já tenhamos previamente a justificativa da Cetesb
1348para essa inserção. Então, seria mais no sentido de explicar por que a Cetesb está
1349propondo essa mudança, e não estará em discussão. Só para ficar claro.

1350

1351

1352**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1353– Então, se você puder ir subindo. Boa parte, Zilda, você vai ouvir agora o que eu estou
1354falando. Porque é importante pelo menos a Zilda ouvir, porque nós estamos mais ou
1355menos... Já o que Márcio não está ouvindo, eu vou te passar, Zilda, por e-mail também.
1356Bom, na verdade a maioria das nossas contribuições é só para melhorar o
1357entendimento do texto. Como eu falei, eu acho que as pessoas que estão no GT
1358acham que está claro, e depois quem vê de fora acha que não está tão claro. Então,
1359vai passando mais...

1360

1361

1362**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Alfredo, esse é o nome da

1363Convenção de Basiléia que foi mal traduzido quando da ratificação. '*Final disposal*' foi
1364traduzido como depósito final.

1365

1366

1367**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1368– Mas nós não vamos discutir aqui.

1369

1370

1371A **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Só
1372um esclarecimento então, o que nós vamos...

1373

1374

1375A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tradução juramentada. Então assim,
1376'*Final disposal*' foi traduzido como depósito de resíduos.

1377

1378

1379A **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Só
1380esclarecendo.

1381

1382

1383A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso não pode ser mudado, é o nome
1384da Convenção em Português.

1385

1386

1387A **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – O
1388Rocca apresenta para que nós possamos ter noção da justificativa das emendas que
1389ele pretende, nós não abrimos a discussão agora. Ao final é que começa, aí todo
1390mundo tendo espaço para apresentar, sabendo que o Rocca vai sair em seguida.

1391

1392

1393**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1394– Elas estão destacadas em vermelho e negrito onde é só nossa, onde já estava em
1395vermelho e negrito porque não teve consenso, a nossa está em verde, fica mais fácil.
1396Só uma coisa que eu acho interessante chamar, com relação às definições que nós
1397entendemos que se tiver mais de 500 miligramas por quilo de PCB em um óleo ele
1398também é PCB, é encarado como se fosse óleo PCB. Isso é uma coisa nós colocamos,
1399que achamos que devia incluir na definição de PCB esses óleos que contenham mais
1400de 500 miligramas por quilo. Isso é um ponto chave, eu já chamo a atenção, mas
1401depois eu não sei, se vocês quiserem... Você entendeu Zilda, o ponto? E depois, nos
1402derramamentos acionais nós entendemos que seria derramamento de PCB, ou de óleo
1403que tenha mais do que 50 miligramas por quilo de PCB. São detalhes para ir
1404melhorando. Vai passando para baixo. Ali nós vemos que tem umas coisas só para
1405complementar o texto.

1406

1407

1408**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Alfredo,
1409desculpa, mas eu acho, para mim que sou ignorante no assunto, importante colocar por
1410que essa linha de corte de 500 e 50 miligramas.

1411

1412

1413**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1414– Isso já é praxe, só estou melhorando o texto. Isso aí não é dúvida. De cara eu queria
1415falar que na nossa posição, tudo temos que procurar atender o compromisso do Brasil
1416perante a Convenção de Estocolmo. Então, essa posição, se for discutido isso, a nossa
1417posição é que eu acho que o Brasil deve procurar atender os compromissos de prazos

1418 assumidos. Então, aí tem um monte de sugestões para melhorar o entendimento. Nós
1419 achamos que deveria ter a definição de área contaminada com PCB, que é o óleo que
1420 apresenta concentração maior ou igual a 50. Está implícito, mas se fizer aí acho que
1421 melhora. Detalhe, detalhe, detalhe. Vai mais devagar. Aí porque dá a impressão, é
1422 igual a lei de Santo Antônio de Posse quando quis proibir aterro industrial, que eles
1423 fizeram uma lei assim, só para vocês entenderem o que está aí, a partir de tal data fica
1424 proibido fazer aterro industrial em Santo Antônio de Posse, daí colocaram uma vírgula,
1425 e colocaram que causem poluição ambiental. Pronto, acabou, porque se fizessem de
1426 acordo com a norma. Então, é a mesma coisa aí, fala que não pode fazer diluição de
1427 maneira alguma, ou não do que vai resultar fluído com concentração inferior a 50, nós
1428 estamos entendendo que não pode ter diluição nenhuma. Certo? Então, risca aquilo
1429 para não dar dúvida. Aí é melhoria. Pode ir descendo. A questão do 2008, não tem
1430 uma data, então se isso vai ser mantido, colocar a data em dezembro. Muito embora,
1431 em nossa opinião é que tudo fechasse em 2025. Coisa de redação. Também. Aí só
1432 uma questão que ficou uma dúvida porque falava que ia ser tratado em lote a
1433 caracterização dos transformadores, daí nós achávamos que era para fim de inventário
1434 só, e não para destinação final. Isso pode gerar alguma polêmica maior, Não sei.
1435 Então, onde está em vermelho a nossa está em verde. Aí é só melhorar a redação.
1436 Pode descer. Alguma coisa que nós achamos que ficou faltando, a questão do reparo
1437 de equipamentos, inclusive concentração de PCB em óleos, porque não está muito
1438 clara a questão do reparo, quando tira o óleo, se deixa o óleo. Quando fala aí que o
1439 modelo estabelecido no Anexo I vai subsidiar o gerenciamento, nós chamamos a
1440 atenção que no Anexo I só tem modelo de rótulo, não fala nada de regra de
1441 gerenciamento. Então, precisaria ver melhor isso. Aí nós achamos que da forma como
1442 o parágrafo está redigido não fica claro que esse serviço ou de reparo, tem que ser
1443 feito por uma empresa que seja capacitada e licenciada por um órgão ambiental.
1444 Porque em São Paulo nós licenciamos essas empresas que fazem reparos em coisas
1445 de transformadores. Então, melhorar para ficar mais claro isso. Nós licenciamos, ela
1446 tem que receber uma autorização para fazer isso.

1447

1448

1449 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Acho que pela política de resíduos*
1450 *sólidos é a atividade efetivamente poluidora, gera resíduo perigoso é obrigatório. Por*
1451 *isso que nós colocamos de acordo com as normas vigentes. Não está criando nada*
1452 *novo.*

1453

1454

1455 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
1456 – Mas nós chamamos a atenção. Continua baixando. Então, aí é só melhoria de
1457 redação. Aqui não fica suficientemente claro o que se faz com transformadores ou
1458 coisas que tenham óleos com concentração entre 50 e 500. Então, nós achamos que
1459 de alguma maneira isso deveria ficar mais claro. Porque o que acontece? A
1460 concentração acima de 500 é considerado PCB, abaixo de 50 não tem problema.
1461 Agora, essa faixa, ela entra... Nós achamos que não está tão claro. Isso aí não são
1462 coisas minhas, é de um grupo.

1463

1464

1465 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Falta muito para você acabar. Então,*
1466 *depois nós discutimos isso.*

1467

1468

1469 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1470– A classificação sim, mas o que não está tão claro é por que nós consideramos uma
1471 faixa de 50 a 500, onde isso entra. Entendeu? Não é a classificação que nós
1472 questionamos é o que faz com esse que está entre 50 e 500. Mais para frente. Isso aí é
1473 melhoria de redação. Pode baixar. Isso aí é uma sugestão que eles puseram lá, depois
1474 se vocês quiserem discutir se procede ou não. Aí é uma questão mais técnica que o
1475 pessoal colocou, que *big bag* não deveria ser usado para coisas com PCB, que é
1476 melhor o tambor revertido resina epóxi. Isso é uma coisa super técnica, foi o pessoal
1477 que trabalha com isso que sugeriu. Mais para frente. Isso aí não é nosso, é porque está
1478 em vermelho porque já estava, pode ir para frente. Redação. Redação. O pessoal
1479 achava que deveria dar mais destaque, mas acho que já está destacado porque é um
1480 artigo, mas de qualquer maneira eu trouxe, não sei como destacar mais isso. Está meio
1481 que no meio ali das coisas. Eu não sei. Talvez falar antes. Bom, melhoria de redação.
1482 Acho que agora o resto é melhoria de redação. O resto é redação. O pessoal da
1483 Cetesb que trabalha com isso já é afinado com a matéria. O resto é redação. A dúvida
1484 dos 90 dias, para colocar em discussão. Acho que agora é só redação. A dúvida da
1485 história de um litro, de onde apareceu. Ali tem uma referência a um artigo errado, não é
1486 que estava lá, é o Inciso IV do Art. 5º, mas também para checar depois. Tambor
1487 revertido por resina epóxi de novo. E o resto é só redação. É isso.

1488

1489

1490 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aproveitando o que Alfredo está aqui,
1491 eu queria só fazer umas colocações. O texto original que foi enviado à Câmara Técnica
1492 e que deu início aos trabalhos GT, ele tinha... Coloca lá na proposta dele, no Art. 2º nas
1493 sugestões de redação. Nós procuramos trazer a definição que encontra-se na
1494 Convenção de Bifenilas Policloradas, para não misturar aquilo que nós estamos
1495 considerando contendo PCB ou não. Por isso que nós criamos, e aí Alfredo, por isso
1496 que nós não colocamos os percentuais diretamente nas definições, foi uma decisão de
1497 redação. Vamos trazer para cá as definições e vamos dizer no Art. 3º o que para nós é
1498 classificado como não PCB contaminado, porque tinha na definição, no texto original
1499 assim: resíduos que não contém PCB. Aí repetia uma definição, são aqueles resíduos
1500 que contém as Bifenilas Policloradas, até o valor tal. Então assim, nós tiramos isso do
1501 Art. 2º, deixamos no Art. 2º as definições, digamos assim, textuais da Convenção, de o
1502 que era PCB, o que é um derramamento, o que é destinação final, e colocamos o que
1503 nós entendemos que foi a classificação, o que essa Resolução está considerando a
1504 partir de outros instrumentos porque ela não faz isso sozinha, ela fez isso com base
1505 nos documentos da Convenção e com os produtos da consultoria que foi realizada pelo
1506 Ministério, alguns manuais gerados, do que é para fins de classificação dos
1507 equipamentos, coloca lá Art. 3º, por gentileza. O texto original dizia o seguinte: para
1508 fins de classificação dos equipamentos serão utilizados os seguintes parâmetros. Os
1509 parâmetros são... Vai ser considerado não PCB, aquilo que teria até 50 miligramas no

1510 seu líquido isolante. Então assim, é o líquido isolante contaminado com até 50 gramas
1511 é considerado não PCB. Contaminado quando ele é maior do que 50 miligramas, ou
1512 igual a 500, porque daí ele vai estar contaminado, quando ele tiver mais de 500 ele é o
1513 próprio PCB, ele é considerado o próprio PCB. Então, por isso que eu queria, pediria
1514 que nós permanecêssemos nesse aspecto, isso foi muito discutido, foi um vai e volta
1515 várias vezes, mas foi o jeito que nós vimos de prevalecer definições, definições e a
1516 classificação do que é, porque nós estávamos misturando as coisas. Eu acho que se
1517 voltarmos nós vamos misturar de novo.

1518

1519

1520 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1521 – Então, teria, da mesma maneira, baixando um pouco aquela sugestão lá no dois, de
1522 colocar materiais. Por que Zilda? Porque daí dá um entendimento que só quando for o
1523 equipamento onde o fluído estiver dentro que segue esse critério. Agora,... No dois,
1524 volta no três. Qual a questão? Art. 32º. Aí falava dessa classificação de equipamentos.
1525 Então, só está assim, se um equipamento tiver um óleo com isso ele é classificado
1526 assim, assim e assado, mas pode ter materiais diversos, pode ser o óleo sozinho,
1527 encontrado em tambor, pode ser EPI, pode ser tudo. Então, nós entendemos que esse
1528 critério, tudo bem, se você acha que não vai ficar na definição, muito embora poderia
1529 colocar, sei lá, para efeitos dessa Resolução nós incluímos na definição de PCB tudo
1530 que tem mais do que 500 miligramas por quilo PCB, ou aí tem que ficar mais claro que
1531 não é só no equipamento. Porque olha, nós estamos lidando lá em São Paulo, já
1532 empresas, eu não vou citar nomes, mas empresa ferroviária que é do passivo, estamos
1533 trabalhando massivamente. Você encontra PCB no equipamento, em escombros de
1534 construção, em tambor. Então, precisa ficar claro que não é só o óleo que está no
1535 equipamento, no resíduo, no material. Entenderam a questão aí? É esse ponto viu
1536 Zilda?

1537

1538

1539 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Essa questão do material, ficaria a palavra somente,
1540 materiais, ou materiais contaminados? Porque de lá para baixo se tiver falado 50
1541 microgramas por decímetro quadrado, porque daí qualquer material acima daquele
1542 limite é material contaminado.

1543

1544

1545 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1546 – Nós sugerimos, até para discutir, porque esses materiais poderiam ser resíduos, e
1547 pode ser... Em geral seriam resíduos, mas como eu falei, e detalhando mais, pode ser
1548 escombros de construção, pode ser um tambor com óleo que tem muito PCB no óleo.
1549 Nós encontramos isso tudo gente. Uma subestação fechada com cadeado, cheio de
1550 tambor com PCB perto de escola, as crianças iam brincar, e um dos brinquedos foi
1551 entornar tambor de PCB. Isso nós tivemos no Estado de São Paulo. Inclusive tem lá
1552 um... Nós temos um dossiê de casos escabrosos de PCB no Estado.

1553

1554

1555A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu acho, nós colocamos nas
1556atenções, nós colocamos equipamentos, resíduos de PCB, transformadores, reatores,
1557outros equipamentos, materiais fora de operação. Nesse Art. 3º a minha preocupação,
1558porque eu estou analisando alguma coisa com o setor que tem que fazer o inventário,
1559tem que promover o gerenciamento, eu concordo com aquele adendo que você
1560colocou no final da frase. Eu acho que é esse específico, mas essa classificação, eu
1561não fiz para outros materiais, eu fiz para o óleo contido nos equipamentos.

1562

1563

1564O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

1565– Então, precisa ficar claro, o que acontece? Se são materiais ou resíduos com mais de
156650 miligramas por quilo, tem que ser tratado como... Você entendeu?

1567

1568

1569A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Está correta na definição de resíduos,
1570na definição, é o item V do Art. 2º. Resíduos de PCBs, transformadores, capacitores,
1571reatores, outros equipamentos materiais elétricos e industriais, fora de operação, bem
1572como qualquer outro material a ser descartado, que contenha a concentração maior
1573que 50 miligramas. Aí entra e ou maior que 100 microgramas por decímetro quadrado
1574em superfícies impermeáveis. Eu acho que os outros materiais estão cobertos por aqui.
1575Naquele Art. 3º, eu estou dando indicadores que de como eu vou tratar do óleo que
1576está dentro do transformador. Então assim, eu não colocaria o e materiais, mas
1577deixaria no que se refere ao óleo contido nele. Eu acho que esclarece, mas eu não
1578colocaria o e materiais.

1579

1580

1581O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

1582– Você acha que está coberto?

1583

1584

1585A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Tem uma lacuna aí. Eu acho que
1586ficaria, eu adotaria aos que se refere o Artigo, que esclarece o texto. Agora, agora os
1587materiais não, os materiais já estão contidos nos resíduos de PCB. Eu não estou
1588falando... Para eu classificar um resíduo como um resíduo contendo PCB e, portanto,
1589um resíduo que será perigoso, eu tenho outras regras para fazer isso. Então assim, o
1590resíduo perigoso que contém PCB, ele entra na regra da gestão do resíduo perigoso. O
1591que estou aqui é pegando um equipamento que teve essa contaminação cruzada que
1592eu falei lá no início, e dizendo como eu vou gerenciar esse resíduo, e como eu vou
1593identificar, quantificar e gerenciar esse resíduo. Aí assim, é uma coisa particular, eu
1594estou entendendo a sua posição, mas eu só pediria então, para não tirar o e materiais.

1595

1596

1597O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

1598– E outra questão, é só uma coisa também, aquela questão do reparo de
1599equipamentos, porque às vezes, não sei se por mágica ou não por mágica, mas alguns
1600por mágica dizem que quando reparam um equipamento ele deixa de ter PCB no óleo,

1601algumas empresas nós sabemos que realmente tratam, outras nós temos dúvidas.
1602Então, precisa ficar claro o que é fazer reparo de equipamento.

1603

1604

1605**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Nacional)** – Eu concordo com a
1606preocupação do Alfredo, porque há três anos e meio em Goiânia nós tivemos um
1607problema muito sério com uma subestação em que ela não estava abandonada, ela
1608tinha um depósito temporário de PCBs, que esse temporário já estava por 10 anos e já
1609estávamos com contaminação de solo. E aí inclusão de materiais, eu acho que
1610realmente está contemplado lá no Item V, porque nós precisamos observar isso.

1611

1612

1613**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1614– Deixando um pouquinho mais claro, porque eu entendo que essa Resolução tem uma
1615estratégia para nós atendermos a Convenção. Deixar mais claro como lidar com a
1616questão dos reparos de equipamento.

1617

1618

1619**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Passa um pouquinho as sugestões do
1620Alfredo, tem uma outra coisa que eu queria... Passa um pouquinho as sugestões. Os
1621detentores de resíduos deverão elaborar... Não é. É só para os detentores de PCBs.
1622Resíduos e materiais nós estamos entendendo que os resíduos e materiais
1623contaminados, eles e entram na definição de detentores de PCBs, pelas definições do
1624Art. 2º. Então, eu acho seria redundante nós dizermos detentores de PCBs e de
1625resíduos ou materiais contaminados com PCB. Eu não quer fazer um... Eu quero fazer
1626um inventário das grandes quantidades. Se eu estou dizendo que são os detentores de
1627PCBs, já está incluído os resíduos e materiais contaminados com PCBs e não precisa
1628disso.

1629

1630

1631**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (Dconama/MMA)** – Só com relação às
1632alterações que foram feitos nós deixarmos bem claro que vamos trabalhar na outra
1633Minuta e não sobre a Minuta o que Alfredo está apresentando aqui.

1634

1635

1636**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, trabalhando a outra, então
1637acho que alguma coisas nós podemos...

1638

1639

1640**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1641– Mas nós combinamos que não íamos discutir ainda.

1642

1643

1644**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos apresentar, mas eu acho que
1645esse registro do que nós achamos é pertinente. Eu acho importante nós termos, João,
1646nem que seja em um texto intermediário. Entendeu? Eu não tenho condições de falar e

1647ficar anotando, mas eu pediria ao Conama que deixasse essa... O que você pode
1648sugerir, Márcio?

1649

1650

1651**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
1652sugestão é que nós mexamos na Minuta do Alfredo mesmo e quando formos discutir a
1653Resolução, aí nós contemplamos a inclusão ou não. Na verdade, nós primeiro
1654trabalhamos aproveitando a presença do Alfredo aqui, trabalhamos na proposta do
1655Alfredo, ou melhor, da Cetesb, mas já fazendo essas adequações com a concordância
1656da Cetesb, depois considera tudo contribuição da Cetesb como se...

1657

1658

1659**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que isso não precisa, porque
1660já está claro, quando eu digo que é detentor de PCB eu digo está na definição. Isso é
1661redundante. Então, eu tiraria isso. O prazo ali eu acho que cabe, bem lembrada a
1662correção, 31 de dezembro de 2028, nós estamos dizendo ali desde que a destinação
1663ambientalmente adequada, não exceda um prazo de 31 de dezembro. Pode subir um
1664pouco mais. Necessário... O Ibama publicará os procedimentos necessários. É a
1665implementação do relatório específico. Corrige-me, Ibama, se tiver errado, mas eu acho
1666que é implementação, porque não é o Ibama que vai elaborar o relatório, o Ibama faz o
1667programa, o esboço, e quem preenche o relatório são as empresas. Então assim, não é
1668a elaboração do relatório, o Ibama vai desenvolver o relatório base que vai ser
1669preenchido. Eu acho que pode causar uma confusão. Gilberto, Márcio, o que vocês
1670acham?

1671

1672

1673**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Se
1674depende de mim... (*Risos!*). Eu não dava nenhuma atribuição para o Ibama, nós já
1675temos o bastante... Eu estou brincando.

1676

1677

1678**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Porque assim, eu estou falando ali,
1679olha Márcio, vamos ao caput, o inventário de PCB deverá ser declarado em relatório
1680específico a ser disponibilizado pelo Ibama, acompanhando de cronograma de
1681eliminação dos PCBs e resíduos inventariados. Aí eu estou dizendo que o inventário
1682será disponibilizado aos órgãos ambientais para controle e fiscalização e que o Ibama
1683publicará em 90 dias, após a publicação dessa Resolução, Instrução Normativa
1684contendo os procedimentos necessários à implementação. Não é elaboração. Porque
1685elaboração eu estou pressupondo o relatório já preenchido, e eu só vou fazer o
1686relatório. É um questionário que vai ser preenchido por outro. É só nesse sentido.
1687Entendeu? Se eu colocar elaboração vai dá entender que o Ibama já vai publicar tudo
1688pronto, não é isso, o Ibama vai fazer as perguntas que alguém vai responder, como se
1689fosse um formulário. É que gostamos de falar genericamente só no relatório, mas é a
1690primeira etapa para nós termos o relatório preenchido.

1691

1692

1693 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – É um
1694 pouco mais do que um formulário, na verdade é uma IN que vai dizer a forma como os
1695 dados devem ser apresentados. Então, também tem algumas, pode haver aí alguma
1696 especificação de como preencher o formulário, mais nesse sentido também. Mas eu
1697 concordo com a Zilda, acho que o termo implementação ficaria melhor. Eu consulto o
1698 Gilberto se os 90 dias, está ok. Porque vamos nós lá colocando um prazo novo. Quer
1699 saber o seguinte, já está pronto? Se está pronto mantém os 90 dias, se não está...

1700

1701

1702 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Eu estou voltando agora para o Ibama, inclusive para
1703 conversar. Não. Mentira. (*Risos!*). Já existe uma proposta de formulário, a ser
1704 apresentado, o que levaria tempo é justamente a implementação dessa questão de
1705 sistemas, de tecnologia de TI, e tudo mais, esses prazos nós realmente da área técnica
1706 nós ficamos dependente de como a casa vai discutir essa implementação. Agora,
1707 proposta de formulário para implementar nós, inclusive já víamos discutindo com o
1708 MMA uma forma. A disponibilização online de um sistema para ser declarado, esses 90
1709 dias, provavelmente não vão contemplar.

1710

1711

1712 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu acho
1713 que temos que ter claro o seguinte, os 90 dias são publicação da IN, não é para fazer o
1714 sistema. Agora, se para publicar a IN, e aí eu acredito que nós temos uma complicação
1715 mesmo, porque a IN vai descrever o procedimento para o preenchimento do formulário
1716 eletrônico. O formulário eletrônico é uma coisa que depende de TI, pode haver alguma
1717 particularidade do desenvolvimento de TI que envolva algum esclarecimento da IN.
1718 Então, aí nós vamos ficar dependentes de TI, isso acontece. Então, eu acho que esses
1719 90 dias aí, se pensar na TI do Ibama, 90 dias não dá, do jeito que está, assim, a
1720 demanda sobre a área da TI e a capacidade de resposta que a área de TI do Ibama
1721 tem hoje, se depender de TI, 90 dias não dá. A questão que prazo seria...

1722

1723

1724 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Já pode começar a fazer agora, não
1725 precisa publicar.

1726

1727

1728 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Por isso
1729 eu perguntei ao Gilberto se estava pronto, porque se já estivesse pronto eu concordava
1730 com o prazo de 90 dias. Eu não vejo porque, não sei o que o Gilberto está fazendo aqui
1731 que não está desenvolvendo isso. Mas enfim, eu acho que nós temos que adequar,
1732 agora falando sério, a questão de prazos é uma coisa seria, nós colocamos prazos na
1733 Resolução, depois nós ficamos lá discutindo a revogação, no § 2º vamos aumentar o
1734 prazo para não sei o quê. Então, não colocamos prazo, ou colocamos um prazo
1735 exequível, aí que vem a questão. Uma sugestão seria não colocar prazo, mas não
1736 vamos discutir isso agora, vamos discutir quando chegar lá, e aqui nós só discutimos a
1737 implementação, porque agora nós estamos discutindo a proposta do Alfredo. Então,

1738fica a implementação e depois nós vamos retomar a discussão do prazo lá e nesse
1739meio tempo eu conversei com o Gilberto aqui. Está bom?

1740

1741

1742**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí no 11. O 11 é um do nosso ponto
1743nevrálgicos nessa discussão, na realidade, eu falei 10 e 11, mas é 11 e 12. É porque
1744nós mudamos a numeração deles. Então assim, quando eu falei lá atrás que era 10 e
174511, era 11 e 12. Nós mudamos em função de inserir mais alguns. Volta lá. Eu estou
1746entendendo, no Art. 7º que é o primeiro desse capítulo, que trata do inventário e do
1747cronograma e eliminação. Eu falo em detentores de PCB, deverão elaborar um
1748inventário. No Art. 2º eu estou definindo o que é detentor, qualquer pessoa física ou
1749jurídica de direito público ou privado, que utilize ou tenha sob sua guarda equipamentos
1750e resíduos contendo PCB. Eu acho que isso que a Cetesb está pedindo para colocar, já
1751está no texto, mas se os senhores se sentirem confortáveis, eu não vejo problema
1752algum de estar essa explicação em vermelho no caput do Art. 11. Eu não vejo. Eu acho
1753que já está no texto, nós fomos acabando e enxugando, eliminando, quer dizer, se
1754você ler esse capítulo trata daquilo que é detentor, detentor na definição contempla
1755isso. Mas, se por uma questão didática quiser colocar essa complementação,
1756particularmente eu não vejo nada de mais. Mas digo, esse Art. 11, ele é o ponto
1757nevrálgico, nós ainda vamos discutir como vai ser. Eu tenho proposta diferente de texto
1758para esse artigo. Ele é um dos pontos centrais do nosso não fechamento do texto como
1759um todo no Grupo de Trabalho. E eu vou explicar. Vamos aproveitar então, a vinda do
1760Alfredo. Passa o próximo, Henrique, sobe o texto. Deixa isso aí, tanto ali, esse texto já
1761antecipa em vermelho, já tem uma solução para o Art. 12. Esse texto ali no verde, para
1762fins de inventário. Nós estamos ali falando ali no caput, não, não estamos falando só no
1763inventário, está falando com fins de operação, manuseio, manutenção, armazenamento
1764e comercialização. Eu não colocaria para fins de inventário nessa proposta que está aí,
1765que é uma proposta alternativa. Você fez uma sugestão em cima da proposta
1766alternativa. O capítulo já trata do inventário e do cronograma, o cronograma já é
1767visando o gerenciamento. Se eu coloco inventário eu reduzo só para o inventário. É
1768isso mesmo? É só para o inventário?

1769

1770

1771**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
1772– Aí eu quero dizer o seguinte: vai agrupar lotes de equipamentos, e vai ser uma
1773classificação por lote, estatisticamente. Nós achávamos que para fazer um inventário e
1774declarar, tudo bem. Agora, na hora que vai destinar, você vai pegar cada um deles e
1775considerar o treco médio? No nosso entendimento se você for destinar cada um tem
1776que ser analisado um por um. É isso que não está claro e esse é o problema. Eu acho.

1777

1778

1779**O SR. GILBERTO (Ibama)** – São dois entendimentos diferentes, pode ser mantido, eu
1780entendo a preocupação do Alfredo, mas eu acho que também que se essa ideia para
1781fins de inventário for de grupal, isso pode virar um outro artigo. Porque se manter no
1782Art. 12, como parágrafo do Art. 12, está errado.

1783

1784

1785 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1786– Então, o que não pode é destinar coisas com base em caracterização e estatística,

1787 porque a hora que você vai tratar ou destinar é um por um. Entendeu? Esse é o nosso

1788 grande problema. Coloca 50 asteriscos e coisas aí... *(Risos!)*

1789

1790

1791 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Mantém

1792 a proposta do Alfredo no fundamento na proposta, e depois nós vamos discutir a forma.

1793

1794

1795 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1796– Pode mudar a forma de escrever, ou por aqui, ou lá, mas do jeito que está, está

1797 confuso.

1798

1799

1800 **O SR. CLÁUDIO GALDEANO (Laboratório MGM/Campinas/SP) –** Ele não pode ficar

1801 para fins de inventário, porque o Ministério do Meio Ambiente ele já elaborou um guia

1802 de inventário, e o guia de inventário, ele já tem uma estatística. Se nós colocarmos aqui

1803 nós estamos misturando todas as coisas. Esse Parágrafo Único aí, eu também estive

1804 na discussão ele é para a destinação final e essa colocação do Alfredo é fundamental.

1805 Para destinação final, ou do ponto de vista ambiental, é um por um. Agora como foi

1806 muito discutido isso, que nós temos oi quê? Milhões e milhões de equipamentos

1807 pequenos, essa chave tem cinco litros de óleo, para fazer uma análise em cinco litros

1808 de óleo, ela fica, do ponto de vista da discussão, isso não é depoimento meu, fica

1809 inviável do ponto de vista econômico. E tem prazo, nós perdemos 9 anos para fazer um

1810 inventário e mapeamento. Por quê? Porque saiu em 2005, como é 2025, se nós

1811 aceitarmos que seja um por um, que tecnicamente é o correto, inviabiliza. Só

1812 Eletropaulo em São Paulo tem quantos? 700.000 equipamentos pequenos. Então, a

1813 ideia, eu só estou colaborando aqui para a ideia disso, eu não sou favorável porque

1814 tecnicamente está errado, é ter um meio termo, como é impossível fazer um por um,

1815 porque ele é muito pequeno, não vai dar tempo. Então, uma alternativa do grupo, que

1816 foi um consenso, é que seria por lotes de 100 unidades. Só esclarecendo. Então, eu

1817 acho que se ficar inventários aí, fica muito diferente do guia de inventário, e não é

1818 correto.

1819

1820

1821 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1822– Então, a nossa opinião é que nós somos contra isso, porque não tem sentido isso.

1823 Imagina, que um lote, que todos têm menos que 50 miligramas por quilo, e pode ir para

1824 o ferro velho. Nós vamos ter o quê? Um ferro velho, contaminado com 100

1825 transformadores contendo PCB. Gente, isso aqui é terrível. É terrível.

1826

1827

1828 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Esse capítulo só trata do inventário. O

1829 capítulo o seguinte trata do gerenciamento.

1830

1831

1832 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1833– mas é que você viu que o 12 lá fala manutenção, armazenamento, comercialização,
1834 destino final. Pelo amor de Deus!

1835

1836

1837 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso aí é uma proposta que foi
1838 colocada aí, que não é a proposta original do texto. Isso não é a proposta original do
1839 texto. Então assim, a proposta original do texto, da Resolução não é essa.

1840

1841

1842 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu acho
1843 que estão claros os posicionamentos. Só para nós verificarmos se estão mesmo, o que
1844 nós estamos discutindo aqui é destinação, e nesse caso aí, eu entendi que a
1845 manifestação foi feita no sentido da avaliação para destinação. Nós temos três coisas
1846 diferentes, uma coisa é o inventário, outra coisa é a avaliação para destinação, que é o
1847 que pretende esse parágrafo, e a terceira é a destinação em si. Quer dizer, você... A
1848 proposta que está sendo colocada, não estou dizendo se ela é boa ou não, a proposta
1849 que está sendo colocada é que para fins, a avaliação para destinação eu faço em lotes
1850 de 100 litros, e a partir daí eu decido como destino, o que não inviabiliza a destinação
1851 um a um. E o Alfredo deixou claro que é contra isso, ele entende que isso não é
1852 operacional.

1853

1854

1855 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1856– Não tem sentido, nós não sabemos nos estacionadores que estão por aí qual é o teor
1857 que tem em cada um. A história, cada transformador pode ter tido...

1858

1859

1860 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só uma questão da ordem Márcio. Na
1861 minha versão o Art. 12 já está no capítulo de gerenciamento. Então, não cabe falar de
1862 inventário nesse capítulo. Eu falo de inventário até o Art. 11, por isso que eu fui
1863 perguntar. Olha aí, já é o gerenciamento. Então, não fala de inventário aqui Alfredo, aí
1864 já é o gerenciamento.

1865

1866

1867 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1868– Nós recebemos uma versão onde tinha uma proposta de alguém, com a qual nós não
1869 concordamos. Só isso.

1870

1871

1872 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Zilda, só
1873 para deixar claro, o Alfredo não está querendo dizer que tem que ser para inventário,
1874 não quer colocar o inventário aí. O que ele está querendo dizer é que ele não aceita
1875 lote para gerenciamento. Isso que ele está dizendo. Então, acho que nós não

1876precisamos discutir isso agora, essa discussão. Pode vir a ser contemporizado esse
1877conflito se nós discutirmos, por exemplo, a linha de corte. Se é 100 litros, ou se é 5, ou
1878se é 10, porque foram colocadas aqui duas questão que são pertinentes. As duas são
1879pertinentes, uma é não dá para fins de destinação fazer mistura, digamos assim, ou
1880trabalhar com média. É isso que o Alfredo está dizendo. Por outro lado, o representante
1881do setor elétrico está dizendo que é antieconômico você trabalhar com quantidades
1882muito pequenas e ter que fazer análises que são caras e em quantidades muito
1883pequenas.

1884

1885

1886**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1887– Então, nós precisamos questionar o que é uma quantidade pequena, e outra coisa,
1888se for para ‘coisar’ por lote, o critério tem que ser assim, na via das dúvidas, considera
1889que isso é o pior caso.

1890

1891

1892**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Pode
1893ser essa outra linha de corte. Digamos assim. Eu entendi bem, eu acho que está claro,
1894está claro para todos. Esse é o ponto que vamos ter que discutir quando chegar lá
1895nesse artigo. E está clara a posição do Alfredo, quer dizer, a posição do Alfredo é se é
1896para fazer por lote, vamos pegar aquele equipamento que tenha concentração maior,
1897ou maior periculosidade, digamos assim, e aquele vai ser o critério para a destinação
1898final. E não a média.

1899

1900

1901**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

1902– Só para chamar a atenção, porque eu não sei se todo mundo que está aqui tem
1903ciência plena do que estamos falando. Não é a toa que colocaram PCB em
1904transformador, ele é tão estável quimicamente que está no transformador porque
1905resiste a todas as intempéries, todos os processos sem se alterar quimicamente. E é
1906altamente tóxico. Então, é um pop porque ele é altamente persistente, não se altera, e
1907é altamente tóxico. E gente, a maioria das pessoas olha para um transformador e vê
1908uma sucata. Vê uma sucata. A primeira ideia é eu mando seus para o ferro velho, só
1909que não vê que está lá dentro, e o que esse derramamento vai causar. Em São Paulo
1910nós temos 120 áreas contaminadas por PCB, só de um único antigo responsável. Não
1911vou ficar citando nomes aqui, mas para vocês verem a natureza, em alguns casos
1912foram coisas trágicas. Gente, vou citar dois, um foi esse da escola, a brincadeira das
1913crianças no intervalo era ir lá brincar no depósito de transformadores e quem tinha mais
1914força empurrava alguma coisa para fora, e emborcava para ver o que tinha lá dentro.
1915Então, solo contaminado, criança em contato direto. O outro caso, o caro de uma
1916venda, o cara vendia comida, tinha transformador com PCB armazenado junto com as
1917comidas. Eu estou falando no Estado de São Paulo. Então, é dessa situação que nós
1918estamos tratando aqui. É muito sério. Só para reforçar.

1919

1920

1921 **O SR. CLÁUDIO GALDEANO (Laboratório MGM/Campinas/SP)** – Aproveitando o
1922 Alfredo, nós precisamos ser práticos e ver os fatos. Nesse exemplo aí, agora em 2013,
1923 dezembro, uma concessionária de energia elétrica do Sul do País, que eu não preciso
1924 falar o nome, ela vendeu em leilão 30.000 transformadores de distribuição aérea, que
1925 contemplaria, ou seja, ele tem menos de 100 litros. Eu questionei essa empresa na
1926 época, qual a análise de PCB dos óleos dos transformadores para essa classificação.
1927 Lembrando que tem uma norma desde 2005, NBR 08/371, que também classifica do
1928 mesmo modo que está aí. Essa empresa, o que ela falou? “Não. Não fizemos análise”.
1929 Não têm PCB. Uma empresa concessionária do Sul do País. Aí eu questionei de novo,
1930 mandei todas as leis e os decretos, e a Gerência do Meio Ambiente dessa empresa fez
1931 uma carta declarando que não tinha PCB, vendeu em cinco lotes, e as reformadoras
1932 compraram 30.000 transformadores, em dezembro de 2013. Se essa questão aqui
1933 fosse utilizada, pelo menos ela faria em lotes de 100 e teria uma noção boa, e não iria
1934 óleo com PCB, se houver, para as reformadoras. Então, é uma questão de bom senso
1935 e prática, ela não vai fazer as 30.000 análises. Então, um critério desse porte aí não é
1936 correto ambientalmente, mas pelo menos livra um pouco a situação, porque senão vai
1937 ser uma vergonha, que é o que está acontecendo hoje. Ok? Isso é um exemplo prático
1938 e de fato, isso está registrado porque o leilão é oficial.

1939

1940

1941 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom, a preocupação do
1942 Alfredo é pertinente. Vamos nos lembrar de uma coisa do passado, vamos lembrar dos
1943 17 gramas Césio-137 em Goiânia que inadvertidamente mandaram para sucata um
1944 aparelho de Raio X, odontológico, que até hoje as consequências contaminaram mais
1945 de 50.000 pessoas. Não foi? Então, essa sucata, tem que ver, como não número...
1946 Tem número para controlar? Tem número todos os equipamentos? São numerados?
1947 Não são. Teria que ter um catálogo de numeração para saber onde é que estão
1948 localizados, para saber a destinação. É o caso da Comissão de Energia Nuclear,
1949 também não tinha, tinha número, mas não tinha como controlar o destino do descarte
1950 do equipamento em desuso quando ia para o ferro velho. Então, eu acho que é uma
1951 coisa a pensar, por que não tinha número, não tinha um catálogo para saber o destino
1952 daquele, para ser monitorada a localização. É um assunto que tem que se pensar para
1953 garantir consequências maiores no futuro.

1954

1955

1956 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Bom
1957 gente, eu acho que está clara a discussão, essa discussão terá que haver, ocorrer
1958 quando nós formos tratar artigo por artigo é importante que nós destaquemos o
1959 fundamento do questionamento do Doutor Alfredo e a argumentação contrária.

1960

1961

1962 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, Márcio, o que nós
1963 estamos fazendo é recortando o texto e fazendo algumas a análise. Só que existe uma
1964 lógica na construção do texto que até minha opinião seria a seguinte, nós passamos
1965 artigo por artigo, analisando para entender a Resolução e aí vendo as opiniões
1966 contrárias em determinados pontos, e aí nós não deliberarmos, a minha proposta na

1967reunião não é nem pedir vistas, é nós não deliberarmos porque alguns pontos nós
1968podemos costurar, podemos negociar para obter consenso e não haver outra
1969discussão. É minha opinião. O Art. 13, por exemplo, eu acho que atende um pouco do
1970que está sendo discutido aqui.

1971

1972

1973**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Não tem
1974problema. Veja bem, o que nós estamos fazendo agora, só para deixar claro, agora nós
1975estamos passando as contribuições da Cetesb e tendo clareza sobre o que elas
1976significam, e se for o caso, quando nós conseguimos esclarecer, até já reformando-as.
1977Por que isso? Porque depois o Doutor Alfredo não vai estar aqui. Então, nós já vamos
1978saber, e nesse claro para mim está claro, qual é o fundamento da proposta da Cetesb ,
1979porque ela acha que esse assunto tem que ser discutido. Nós voltaremos a ele, quando
1980tivermos essa leitura que o Doutor Wanderley propõe, que é pertinente, nós vamos ter
1981melhor condição de discutir isso depois. Só para nós termos claro que nós não
1982estamos discutimos outro tema em si, estamos discutindo a proposta do Doutor
1983Alfredo, mais no sentido de entendê-la do que de... Contemplar. Portanto vamos
1984continuar nessa sistemática. Falta pouco para o Doutor Alfredo sair.

1985

1986

1987**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
1988– Então para fechar eu quero registrar então já, aí, que na opinião da CETESB, se tiver
1989que tratar a destinação por lotes, o critério tem que ser o que não se sabe bem, é o
1990pior. Não o melhor. Porque nós não podemos... É uma tarefa hercúlea realmente. Mas
1991por outro lado, de repente, como ele falou, você vai ter 100 transformadores, ou 200,
1992dependendo do tal do lote, que tem PCB e foi tratado como não tem PCB? Para onde
1993eles foram? O que foi feito com eles? Isso é inconcebível, eu acho. Você pode facilitar
1994o gerenciamento, mas não pode facilitar o risco da disposição inadequada. Então, eu
1995quero que fique registrada essa posição.

1996

1997

1998**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Para
1999mim está claro. Art.13º então. Pode ir adiante.

2000

2001

2002**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só para ver as sugestões da Cetesb.
2003Sobe um pouquinho, Henrique.

2004

2005

2006**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
2007– Aí é só melhorar a redação. Deverão ter obrigatoriamente... Ter seu uso encerrado e
2008receber destinação para fazer, usar o termo receber destinação final ambientalmente
2009adequada, que tem definição disso lá no começo. Questão de reparo de equipamento.

2010

2011

2012A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Qual é o artigo que tem isso aí?

2013Voltas um pouquinho, Henrique. 14.

2014

2015

2016O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

2017– É que aí é gerenciamento. Então, uma das práticas que o pessoal tem adotado é

2018fazer o tal do reparo de equipamento. O reparo ele troca totalmente o óleo, tem

2019empresas já pensando em tratar esse óleo para não ter mais PCB, mas precisa ficar

2020claro o que vai ser aceitável. A ideia é: eu posso pegar óleo com PCB, tratar, eu não

2021sou químico, mas tem havido debate de empresas que levam os engenheiros químicos,

2022ficam discutindo com nossos engenheiros químicos, de tratar e de repente um óleo que

2023ela olha como PCB, deixa de ser óleo com PCB. Então, eu acho que alguma coisa

2024precisaria ficar nessa linha.

2025

2026

2027A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Acho que nós chamamos aqui na

2028resolução, o setor elétrico que me corrija, de manutenção, o reparo está incluído na

2029manutenção do sistema. Quer falar? Identifica-se.

2030

2031

2032O SR. BRENO (Cemig/Setor Elétrico) – O tratamento do óleo quanto à retirada do

2033teor de PCB, nós falamos de regeneração. Nós tratamos e efetivamente têm métodos

2034comprovados, e que ele é regenerado e esse PCB é eliminado. Então, há

2035concessionárias que tomam decisão por regenera. Há concessionárias que tomam

2036decisão por destinar final, incinerar, o que quer que seja. Então, há métodos já

2037consolidados, homologados de regeneração de óleo.

2038

2039

2040O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

2041– É nessa linha que nós chamamos a atenção para nortear.

2042

2043

2044A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Pode passar o próximo? O Anexo 1,

2045também nós vamos ficar atentos a isso, porque ainda não está dizendo claramente. Ele

2046está separado.

2047

2048

2049O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)

2050– Essa é outra coisa importante, quem faz serviços ligados a reparos.

2051

2052

2053A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Mas o que você está querendo dizer

2054ali com Anexo I, contém apenas... Isso está no § 1º?

2055

2056

2057 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2058– Olha lá, os modelos estabelecidos têm a finalidades...

2059

2060

2061 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** De subsidiar o gerenciamento. Sim.

2062 Nós colocamos os rótulos lá com o intuito de que eles sejam um subsídio para o

2063 gerenciamento, ou seja, as informações dos rótulos deverão...

2064

2065

2066 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2067– talvez deixar mais claro que é uma informação e não modelo de gerenciamento. É só

2068 isso.

2069

2070

2071 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** O texto

2072 está falando em modelo de rótulo, e não modelo de gerenciamento. Esse

2073 esclarecimento que a Cetesb quer ter claro.

2074

2075

2076 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2077– Esse aí, do jeito que falava lá, na hipótese se é necessária a abertura do

2078 equipamento poderá ser realizado... Olha, empresa proprietária do equipamento,

2079 empresa por ela autorizada. Tem que falar do registro do profissional, data etc.. Agora,

2080 essas empresas não precisam ser autorizadas? Não precisam comprovar capacidade

2081 ou competência para fazer isso de acordo com normas? É qualquer empresa? É nessa

2082 linha esse questionamento.

2083

2084

2085 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** nós colocamos resumidamente que

2086 de acordo com as normas técnicas vigentes.

2087

2088

2089 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2090– Mas aí que está, o de acordo com as normas técnicas vigentes é uma evasiva,

2091 porque qualquer um fala: “estou fazendo de acordo com a Norma Técnica vigente”. Em

2092 São Paulo tem várias empresas que não fazem nada de acordo com norma técnica

2093 vigente, e se reportam como que cuidam de transformadores. Então, eu acho que

2094 precisa ficar claro, não é qualquer empresa, não basta só dizer que estou fazendo de

2095 acordo com a norma. Não sei. Teria que ter um controle de quem faz, alguém dar uma

2096 olhada.

2097

2098

2099 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas está lá o registro do nome, data,

2100 local resumo da ocorrência, de acordo com as normas técnicas vigentes. Eu não sei

2101 mais o que eu posso escrever.

2102

2103

2104 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2105– É que dá a impressão que qualquer empresa desde que ela faça tudo isso, ela pode
2106tratar equipamentos com PCB. Em São Paulo só pode tratar quem tem uma licença,
2107uma autorização.

2108

2109

2110 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não em tratar. Na hipótese de ser
2111necessária a abertura do equipamento, equipamento PCB é uma nomenclatura que
2112nós adotamos lá atrás dizendo o equipamento contento PCB.

2113

2114

2115 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2116– Mas isso não está claro, Zilda. Então, ou acerta no texto ou tem de...

2117

2118

2119 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esta somente poderá ser realizada
2120pela própria proprietária do equipamento, que eu acredito que seja uma empresa que
2121tenha licença ambiental, ou empresa por ela autorizada. Quer dizer, a empresa que
2122detém esse tipo de equipamento normalmente é licenciada e é controlada pelos órgãos
2123ambientais. O que eu posso dizer mais, além disso?

2124

2125

2126 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2127– Abertura de equipamento a fazer o quê? Não está claro. Para destinar, para
2128regenerar o óleo. Precisa ficar mais claro aí então.

2129

2130

2131 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Volta ao caput desse artigo. Para fins
2132de gerenciamento todo equipamento em operação deve atender as seguintes
2133exigências Deve atender as seguintes exigências. Aí eu listo as exigências, aí eu listo
2134as exigências. Manter os registros de inspeção permanente, que é a tua preocupação,
2135ter contenção e tal. Os modelos estabelecidos têm a finalidade de subsidiar o
2136gerenciamento. Eu só quero entender o que mais você acha que está faltando? Porque
2137para mim tem isso.

2138

2139

2140 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**

2141– Está faltando deixar mais claro abrir para quê o equipamento.

2142

2143

2144 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou falando em gerenciamento.

2145Na hipótese de eu ter que abrir, abrir em uma situação de emergência. Uma situação
2146em que foi identificado algum vazamento. Alguma coisa desse tipo.

2147

2148

21490 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
2150– Então, tem que ficar mais claro. Não é para tratar ou para destinar. É abrir para
2151manutenção.

2152

2153

2154**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou falando especificamente no
2155Art. 14 daquilo que estão em operação, não daquilo que está desligado. Então,
2156pressupõe-se que seja manutenção. A manutenção tanto numa situação emergencial,
2157quanto uma situação de rotina.

2158

2159

2160**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
2161– Para fins de gerenciamento, todo tipo de... Sugeriria então colocar também...

2162

2163

2164

2165**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso é específico para aquilo está em
2166operação.

2167

2168

2169**O SR. CLÁUDIO GALDEANO (Laboratório MGM/Campinas/SP)** – Eu tenho
2170experiência com manutenção de transformadores, essa abertura aí não é uma palavra
2171normal em manutenção. Eu tenho equipamento em operação, e ele já foi classificado,
2172nós temos equipamentos, entre PCBs, não contaminados, contaminados, e PCB, para
2173fins de manutenção, o contaminado e com PCB são coisas diferentes. Então, eu tenho
2174coisas diferentes. Aí o equipamento está em operação, ele teve um problema, ficou
2175doente e saiu fora, teve uma falha, operou um (...) de Gás e o equipamento saiu fora,
2176ele foi desligado. Aí eu contrato uma empresa, ou eu tenho uma equipe própria para
2177fazer a abertura, o que é uma abertura? O transformador é uma caixa, e ele tem uma
2178tampa de inspeção, ele tem parafusos, nós subimos lá, tira o parafuso e fazemos uma
2179inspeção interna. Isso pode ser feito pela empresa concessionária, a Cemig tem
2180pessoal próprio, ou eu contrato uma empresa de fora para fazer isso. Se o
2181transformador for com PCB ou contaminado, aí que é o problema. E a colocação da
2182Cetesb é fundamental. Por quê? Porque eu posso fazer o reparo no campo, só
2183trocando um conector, só que quem vai manusear esse óleo contaminado com PCB
2184tem norma técnica que precisa IPE, que tem que ter cuidado, aí não tem problema.
2185Qual é o problema real? Ele precisa ir para reparo num reparador externo, que não é
2186na concessionária. Então, ele saiu da subestação, ele é transportado, ele vai para
2187reforma e essa empresa reformadora hoje não tem licença ambiental para fazer essas
2188reformas e manusear equipamento PCB. Esse é o ponto fundamental que a Cetesb
2189coloca que tem que ficar claro.

2190

2191

2192**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu
2193queria fazer uma observação aqui porque eu acho que nós estamos confundindo
2194coisas aqui. Eu entendo o seguinte: a rotina de operação e manutenção de

2195equipamentos com PCB não deve ser objeto dessa Resolução. Nós estamos tratando
2196aqui de gerenciar o resíduo de PCB, e quando nós estamos num capítulo que fala para
2197fins de gerenciamento, eu estou entendendo que aí não é aquele transformador que
2198está lá sendo operado no campo, é o transformador que eu vou dar destino final, aí eu
2199vou ter que abrir para fazer a avaliação do teor de PCB para poder determinar a
2200destinação final. Então, é outra história, nós estamos falando aqui de gerenciamento.
2201Não é isso ou eu estou entendendo errado? Porque eu acho que nós através dessa
2202resolução...

2203

2204

2205**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Teoricamente você tem razão, mas
2206não totalmente, por quê? Nós estamos falando de um resíduo que nós não
2207conhecemos a extensão da existência dele nessas empresas, nós temos uma
2208estimativa, de acordo com prazo de aquisição, de acordo com alguns registros, o setor
2209elétrico, tem isso bem desenhado, e tem uma previsão. Outros setores, e se você
2210olhar, nós estamos falando em Shopping Center, hospital, outras coisas, não tem.
2211Então, o que estamos dizendo, teoricamente, por isso que teoricamente você tem
2212razão, porque se eu tivesse já o inventário concluído, e aí fosse tratar só do
2213gerenciamento do resíduo, mas eu estou tratando das duas coisas na Resolução.
2214Como eu vou fazer o inventário, o indicativo de quais equipamentos que eu vou ter que
2215levantar, e o indicativo de gerenciamento para subsidiar o licenciamento ambiental.
2216Então assim, eu estou misturando as duas coisas, mas não tem outro jeito porque
2217alguns setores já têm isso e outros não. Então, eu estou dando indicativo de como
2218fazer o inventário, nesse capítulo especificamente, eu estou falando do gerenciamento.
2219E no gerenciamento eu tenho um equipamento lá que porventura está funcionando há
2220muito tempo, ele é um equipamento antigo, tem operação de manutenção, mas ele
2221nunca foi inventariado saber se ele tem PCB ou não. Então assim, antes da decisão de
2222eu retirar ele de operação, e destinar o que tem dentro dele como resíduo, eu estou
2223dando algumas regras. Por isso que eu digo você tem razão em alguns aspectos, o
2224nosso foco, o objetivo nosso é promover a destinação, mas para eu chegar até lá, eu
2225tenho um caminho que não é tão linear, para alguns setores é linear para outros não.

2226

2227

2228**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)**
2229– Então, talvez fosse interessante deixar mais claro para que aquela abertura, porque
2230ficou uma abertura genérica. Você pode resolver abrir para ver o conteúdo. *(Risos!)* no
2231fundo do quintal. No rio. Então, ficar mais claro, o que é aquela abertura que você
2232refere aí.

2233

2234

2235**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A nossa preocupação foi, Alfredo, e aí
2236que eu vou repetir as palavras do setor elétrico, que eu tive a oportunidade ouvir ao
2237longo das nossas discussões no GT. Nem todo equipamento está nas capitais, nas
2238unidades fechadas, ele muitas vezes está no campo, em centrais de distribuição.
2239Então, talvez seja necessário você abrir para verificar o conteúdo, eventualmente até
2240colher alguma amostra, sem necessariamente você ter que transportar. Você não

2241transporta para colher. Então, eu estou dizendo que nesses casos em que seja
2242necessária a abertura, ela não pode ser feita por qualquer um. É isso que eu quero
2243dizer.

2244

2245

2246**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo –**
2247Então, deixa mais claro que abertura é essa, daí resolve isso. É uma sugestão só. Não
2248tenho porque nós não chegamos nesse ponto. Mas, entendeu? Só para deixar mais
2249claro, que é núcleo de manutenção na situação tal, e não abertura geral e restrita.

2250

2251

2252**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu estou fazendo esses comentários
2253aqui na minha cota. Tem um verdinho ali também, o que é aquilo? O resto é só
2254melhoria de redação. O que nós vamos fazer agora presidente? Vamos fazer uma
2255pausa? Almoçar?

2256

2257

2258**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Eu ainda
2259tenho muita dúvida em relação a essa Resolução, mas obviamente teremos
2260oportunidade de discutir. Eu só queria deixar registrado nessa discussão que
2261acabamos de ter, concordo com a Zilda, entendo o problema do ponto de vista
2262ambiental, mas eu acho que nós temos aí um... E isso nós sempre enfrentamos na
2263área ambiental, quando nós temos uma diversidade de setores para atuar e quando
2264essa diversidade pega setores do tipo comércio, quer dizer, quando você fala Shopping
2265Center ou qualquer outra atividade desse tipo, me preocupa demais nós estarmos
2266imputando responsabilidade a esses setores, porque são setores que não têm isso
2267como o seu métier, como o seu foco. Então, eu não sei, vou ter oportunidade de ver
2268como a Resolução trata isso, mas eu entendo que independente do usuário, qualquer
2269usuário que tenha o risco de ter equipamento com PCB, a primeira questão que deveria
2270ser, e deve estar contemplada, imagino, mas enfim, a primeira questão é inventário,
2271que foi o que o setor elétrico fez. Quer dizer, o setor elétrico já sabe hoje quais são os
2272transformadores deles, que estão contaminados, que têm PCB ou que não têm. Mais
2273ou menos. Então, é pior ainda. A melhor situação seria, nós termos claro pelo menos
2274os equipamentos que estão em operação, não estou falando de resíduo, resíduo é
2275complicado, o que está depositado, o que está armazenado é complicado. Agora, o que
2276está em operação e vai ser objeto de manutenção, nós estamos com um risco muito
2277grande de provocar acidentes e contaminações com esses equipamentos que estão
2278em operação. E aí talvez nós tenhamos que ter uma iniciativa de... Para tudo que está
2279em operação, fazer uma verificação.

2280

2281

2282**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Esse é um dos nós que ficou para
2283traz. Então assim, essa decisão de quais os equipamentos que nós vamos inventariar e
2284para inventariar, depois ele vão ter que receber uma análise. E essa análise vai
2285depende de um laboratório acreditado, vai depender de um prazo, vai depender de um
2286recurso. Então...

2287

2288

2289 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Zilda, eu
2290 penso assim, em vez de nós focarmos... Tudo bem, eu acredito e não acha que seja
2291 fácil.

2292

2293

2294 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você levantou muito bem aí um dos
2295 problemas centrais.

2296

2297

2298 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
2299 questão é como nós começamos a desarmar o nó. E aí eu já vou deixar aqui a minha
2300 sugestão, que já pode ter sido discutida e vencida, mas enfim, o que eu acho
2301 interessante é nós tentarmos ver quem é o melhor agente para lidar com isso. Se eu
2302 imputar ao Shopping Center, eu estou imputando a ele uma coisa que ele não tem
2303 menor noção, não tem qualificação, não tem experiência, não tem nada. Ao invés
2304 disso, por exemplo, não sei se isso é viável, envolvermos as empresas responsáveis
2305 pela manutenção, aí eu se eu imputar a elas essa obrigação de fazer o inventário, eu
2306 começo a ter gente que está lá toda hora mexendo nisso que sabe mexer nisso.
2307 Cadastrando, lidando com isso, e que sabe onde estão, inclusive, porque são os
2308 clientes deles. Então, ao invés de perguntar ao Shopping Center onde é que está o
2309 transformador, eu pergunto, para quem faz manutenção do shopping onde está o
2310 transformador, que esse cara sabe, não só sabe onde está como sabe a capacidade, o
2311 estado de conservação, o número de manutenções que são feitas por ano. Então, essa
2312 mudança de foco ou a possibilidade de fazermos essa mudança de foco, que eu acho
2313 que poderíamos discutir aqui, como alternativa de para desarmar o nó. Nós fizemos
2314 isso em Montreal, por exemplo, não com muito sucesso, mas nós deslocamos o foco
2315 não para quem tem o equipamento de refrigeração, mas para quem faz manutenção na
2316 refrigeração. Não é simples, não é fácil, não resolve, mas nós ficamos com um agente
2317 que é mais fácil conversar.

2318

2319

2320 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas aí Márcio, nós temos a Política
2321 de Resíduos Sólidos que diz diferente. Então, nós vamos ter essa dificuldade se nós
2322 jogarmos para quem faz a manutenção.

2323

2324

2325 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
2326 responsabilidade. A responsabilidade continua sendo do dono do produto, mas para
2327 fazer um inventário, por exemplo, nós atribuímos algum papel à empresa de
2328 manutenção ou de alguma maneira tentar.

2329

2330

2331A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Para isso, que nós temos o cadastro
2332de operadores de resíduos perigosos, que nós podemos obter essa informação lá
2333dentro do cadastro, de uma maneira específica. Um cadastro de implantação.

2334

2335

2336**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Talvez
2337dar algum papel a eles. Eu só estou fazendo uma ilação de quem está olhando isso
2338pela primeira vez.

2339

2340

2341A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que essa experiência é
2342super positiva, eu acho que nós podemos fazer isso por meio do cadastro identificando
2343que empresas seriam essas que poderiam dar essa informação sobre a manutenção, e
2344aí cruzar as informações com os detentores do resíduo. Bem lembrado. Isso daí pode
2345ser uma boa solução para nós podermos amarrar aquelas outras atividades que não
2346são licenciadas pelo sistema de licenciamento ambiental. Perfeito. Eu acho que isso é
2347uma boa solução que nós podemos... Mas eu acho que isso é só implementação, que
2348nós podemos depois da Resolução aprovada ter isso de uma maneira mais objetiva.

2349

2350

2351**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Bom,
2352são 13h10, Doutor Alfredo dever gostaria voo. Agradeço a presença, Alfredo, mais uma
2353vez e gostaria de conclamar para que você consiga viabilizar a sua agenda para se
2354fazer presente aqui. Eu torno a dizer, eu acho que presença da Anamma, Abema e
2355órgãos estaduais e municipais de licenciamento, de licenciamento não, mas de gestão
2356ambiental e controle, são fundamentais no Conama. Nós prescindimos muito da
2357presença deles aqui, o que nós fazemos aqui normalmente são normativas que eles
2358vão ter que executar. Então, é fundamental, assim como o setor produtivo se faz
2359sempre presente, nós temos também a representação dos órgãos estaduais e
2360municipais de meio ambiente. Obrigado. E retornamos então às 14h20. Pode ser?

2361

2362

2363(*Intervalo para o almoço*)

2364

2365

2366**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Com mil
2367perdões pelo atraso, mas foi inevitável. Já deveriam ter ligado e avisado isso. Mas
2368também não consegui nem prever quanto tempo ia levar para desenroscar. Vamos ler.
2369Eu sugiro a seguinte forma, nós vamos lendo, e quando tiver algum destaque, se
2370alguém quiser fazer alguma consideração, nós fazemos e discutimos. Bom, vamos ao
2371principal que é a ementa que diz: “dispõe pela gestão ambientalmente adequada de
2372bifenilos policlorados (PCB) e de seus resíduos”. O Gilberto já tem uma colocação a
2373fazer, é isso?

2374

2375

2376(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

2377

2378

2379 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Tem outra coisa. Nós adotamos a nomenclatura de não colocar o "S" depois de PCB. Vai deixar PCB. Porque nós descobrimos que era o termo... Porque o Alfredo trouxe alguma coisa de sugestão de colocar PCBs. Nós não colocamos no plural. Colocamos PCB. O POPs não tem jeito.

2383

2384

2385 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Está bom, então? Então, o Conselho Nacional do Meio Ambiente no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pelo Art. 6º inciso II e VIII, inciso VII da Lei 6.938 de 81, regulamentar sobre o Decreto tal, e suas posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu regimento interno. Vamos aos considerandos. Considerando que o Brasil é signatário da Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes, cujo texto foi promulgado por Decreto Executivo nº 5472 de 20 de junho de 2005. Considerando que a parte II do anexo A da Convenção de Estocolmo determina que os Estados-Parte tomem medidas para retirar de uso, usar, comercializar e produzir os equipamentos transformadores, capacitores ou outros receptáculos que contenham PCB armazenados até 2025. E que evitem esforços visando realizar a completa eliminação de líquidos que contém PCB e equipamentos contaminados com PCB, com concentração maior que 50 mg/kg de acordo com o Art. 6º § 1º da Convenção. Será que precisa listar tudo isso?

2399

2400

2401 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Essa convenção trata de vários poluentes. Nós optamos no grupo. É uma sugestão, isso pode ser reduzido, se for o caso. É uma explicação do que está dentro do texto da convenção.

2404

2405

2406 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A dúvida que eu fiquei foi a seguinte, nós estamos falando dos equipamentos com PCB com concentração maior do que 50 mg/kg. Nós vamos limitar isso na resolução?

2409

2410

2411 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Sim. Nós estamos dizendo que o resto é só o gasto.

2413

2414

2415 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – “Considerando ainda que a Convenção de Basileia sobre Movimentação Transfronteiriça de Resíduos Perigosos e seu Depósito preconiza que o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos e outros resíduos sejam reduzido ao mínimo compatível com a administração ambientalmente saudável e eficaz desses resíduos”. 2420 (*Intervenção fora do microfone*). “Considerando os Princípios da Prevenção, da Prevenção e do Poluidor-Pagador preconizados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 6.938 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente”. Prevenção,

2423precaução sim, mas o poluidor pagador está na Constituição? Acho que nem a
2424Constituição, nem na Lei 6.938. O princípio pagador não está nem na Constituição,
2425nem na Lei 6.938.

2426

2427

2428**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Na Lei 6.938 está.

2429

2430

2431**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Só se é

2432uma emenda mais recente que eu.

2433

2434

2435**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Acho que está sim. O protetor
2436recebedor está na Política de Resíduos Sólidos.

2437

2438

2439**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –

2440“Considerando a necessidade de definir diretrizes para o gerenciamento

2441ambientalmente adequado de Resíduos de PCB nos termos da Lei nº 12.305 de 02 de

2442agosto de 2010 e do Decreto no 7.404/10 de 23 de dezembro de 2010, que

2443respectivamente instituíram e regulamentaram a Política Nacional de Resíduos Sólidos,

2444resolve; Capítulo I das Disposições Gerais. Art. 1º. Art. 1º Esta Resolução estabelece

2445os procedimentos e critérios para a promoção da eliminação controlada de bifenilas

2446policloradas - PCB e dos seus resíduos, classificados como perigosos, bem como a

2447descontaminação e eliminação de transformadores, capacitores e demais

2448equipamentos elétricos e industriais que contenham estes óleos. Art. 2º Para efeitos

2449desta Resolução serão adotadas as seguintes definições: I - Bifenilas Policloradas

2450(PCB): hidrocarbonetos clorados que consistem em dois anéis de benzeno unidos por

2451uma ligação simples entre dois átomos de carbono, podendo apresentar diversas

2452substituições com até 10 átomos de cloro”. Aqui já tem o destaque da CETESB que

2453sugeriu aquela inclusão aqui para discutirmos. Eu acho que o próprio Alfredo se

2454convenceu de que não seria necessário aí, e eu também acho que não. Não sei se

2455alguém quer fazer a defesa da proposta do Alfredo, que tinha estabelecido aí aquele

2456limite dos 50 mg/kg. E já discutimos também o inciso II que fala na mesma situação.

2457Falamos em derramamento, colocar limitação de concentração. Bom, entendo então

2458que fica a definição original, é isso? Então, teremos que comunicar ao Alfredo que não

2459foi aceita as sugestões dele. “III - equipamentos e materiais PCB: transformadores,

2460capacitores, reatores e outros equipamentos e materiais elétricos e industriais em

2461operação ou em estoque”. Só um pouquinho que eu pulei o inciso II. Acho que é bom

2462ler. “II derramamentos acidentais de PCB: qualquer derramamento de PCB decorrente

2463de ação ou omissão, dolosa ou culposa, que gere a potencialidade de riscos e/ou

2464danos ao meio ambiente e à saúde”.

2465

2466

2467**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - O Alfredo colocou... Já é o V?

2468

2469

2470 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Estamos
2471 no III. Eu já li o II e o III. Agora, vamos para o IV.

2472

2473

2474 **A SRª NÃO IDENTIFICADA** – Essa coisa do “e/ou” tem que ver depois.

2475

2476

2477 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Onde
2478 que está?

2479

2480

2481 **A SRª NÃO IDENTIFICADA** – Ali no II.

2482

2483

2484 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A forma
2485 correta é “ou”. Até onde eu sei o “ou” contempla o “e”. O “e” que não contempla o “ou”.
2486 “IV - destinação final ambientalmente adequada”. Nós já fizemos a mudança do “e/ou”
2487 ninguém falou nada, está valendo. Quando é redação, nós vamos corrigindo e tocando.

2488

2489

2490 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A 6.938 não fala especificamente em
2491 poluidor pagador. Ela fala nos seus objetivos, Art. 4º inciso VII: “a imposição ao
2492 poluidor e ao predador da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados
2493 e ao usuário da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins
2494 econômicos”. Nós não chamávamos de poluidor pagador, mas é a mesma coisa. Eu
2495 acho que dá para evocar como se fosse. Eu sabia que já tinha lido, mas não sabia
2496 exatamente a redação. Acho que dá para citar que é um nome conhecido atualmente e
2497 de certa forma está no texto.

2498

2499

2500 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Está
2501 bom. Está esclarecido. “IV – destinação final ambientalmente adequada de
2502 equipamentos e resíduos contendo PCB: descontaminação, tratamento, bem como
2503 outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, observando
2504 normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à
2505 segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos”.

2506

2507

2508 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - No II vocês incluíram a sugestão da
2509 CETESB, que era colocar depois de derramamento de PCB ou óleo contaminado com
2510 PCB? Fala: “qualquer derramamento de PCB ou óleo contaminado com PCB”. Eu acho
2511 que não deveria dizer mais do que 50 miligramas, ou óleo contaminado com PCB.
2512 Depois nós explicamos o que é isso.

2513

2514

2515 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Volta lá
2516 onde está “qualquer derramamento de óleo ou óleo contaminado”.

2517

2518

2519 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - “Ou óleo contaminado por PCB”. Não
2520 mais do que 50 miligramas acho que não precisa. 50 mg/kg.

2521

2522

2523 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
2524 proposta da CETESB ali, do jeito que nós estamos propondo já a aceitação, acho que
2525 pode até retirar a proposta da CETESB e deixar como uma nova redação. Deixando:
2526 “derramamento acidentais de PCB, qualquer derramamento de PCB ou óleo
2527 contaminado com PCB”. Eu acho que nesse caso tanto faz um como o outro. Talvez
2528 “por” seja melhor do ponto de vista do português. Então, tira isso. Tudo que está em
2529 negrito. “O óleo contaminado”. Acho que teria que ser “por”. Entra no vigor do
2530 português. Esse ficou assim, com essa nova redação? No item III nenhuma
2531 observação. No IV eu tenho duas. Primeiro, nós estamos falando assim: “destinação
2532 final ambientalmente adequada de equipamentos e resíduos”. Lá nós falamos de óleo,
2533 que é o mesmo do próprio PCB. O óleo até nós podemos dizer que é o resíduo de
2534 certa forma. Mas é o próprio PCB... E os materiais que antes nós estávamos citando.
2535 Agora, ficou assim, nós víamos tratando de equipamentos do próprio PCB, dos
2536 resíduos contendo PCB. E os materiais que foram citados aqui hoje pelo próprio
2537 Alfredo que não são nem resíduos nem equipamentos.

2538

2539

2540 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Vamos ler o Art. I. “classificados como
2541 perigosos, bem como a descontaminação e eliminação de transformadores,
2542 capacitores e demais equipamentos elétricos e industriais que contenham estes óleos”.

2543

2544

2545 **SR^a. CELMA DOS ANJOS (Anamma/CO)** – E os materiais? A preocupação nossa,
2546 dos órgãos de Meio Ambiente, é com esses resíduos que não estão elencados ali, que
2547 não estão listados. Estopas e outros materiais.

2548

2549

2550 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - PCB e seus resíduos, classificados
2551 como perigosos.

2552

2553

2554 **SR^a. CELMA DOS ANJOS (Anamma/CO)** – Vamos voltar de onde paramos.

2555

2556

2557 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu sei. Por isso que queríamos que
2558 nós fixássemos esse Art. 1º para depois tentar corrigir o resto. Concordo com você que
2559 pode tomar uma (...). Vamos tentar fixar no Art. 1º para depois tentar corrigir o resto. Só

2560se disséssemos: “PCB e seus resíduos”. Porque no Art. 1º já estou dizendo:
2561“classificados como perigosos”.

2562

2563

2564**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Mas
2565quando falamos PCB e seus resíduos dá a ideia que são resíduos de PCB. Teria que
2566ser PCB e resíduos contendo PCB. Mas o problema são os materiais. Porque pelo o
2567quê eu entendi da colocação do Alfredo, existiria uma outra categoria aí, que os
2568materiais contaminados com PCB que não necessariamente são resíduos. Ou vamos
2569tratá-los como resíduos? Essa é discussão para clarearmos. Se formos tratar todo o
2570material contaminado por PCB como resíduo.

2571

2572

2573**A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Fica uma loucura.

2574

2575

2576**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ou
2577então nós... Se nós não tratarmos como resíduos, o que eu estou entendendo? Eu
2578posso pegar o material e descontaminar assim como eu descontamino um
2579equipamento. Eu acho que essa é a diferença. Quer dizer, se nós vamos dar ao
2580equipamento, um tratamento passível de ser reutilizado sem PCB, a dúvida é, outros
2581materiais eventualmente contaminados.

2582

2583

2584**A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – O que é resíduo de PCB?

2585

2586

2587**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2588Transformadores, capacitores, reatores e outros equipamentos de materiais elétricos e
2589industriais fora de operação. A minha dúvida é os que estão em operação. Bem como
2590qualquer outro. Isso que eu estou dizendo. Estou falando de material. Porque nós
2591estamos nos referindo a material. A minha dúvida é, o que chamamos de material
2592podemos classificar como resíduo, ou existe um material que eu possa descontaminar
2593assim como equipamento. Essa é a minha dúvida. Se vocês me disserem, “não. Todo o
2594material contaminado vai ser considerado resíduo. Nós não vamos pensar em
2595recuperar”. Aí temos que retirar a palavra “material” e trabalhar só com a ideia de
2596resíduo, PCB e equipamento. Agora, se existia, eu desconheço, eu estou falando de
2597português.

2598

2599

2600**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Pode colocar um parágrafo no Art. 1º
2601dizendo que: “todo material contaminado (...), sei lá o que. Todo material contaminado
2602será considerado resíduo de PCB”. Alguma coisa desse tipo.

2603

2604

2605 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ou
2606 então nem falar em material, dizer que nós vamos tratar só de resíduo. Agora, o
2607 problema é que nós, na Resolução, nos referimos a material.

2608

2609

2610 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Que não necessariamente... Eu posso
2611 ter um resíduo que pode ser descontaminado.

2612

2613

2614 *(Falas sobrepostas)*

2615

2616

2617 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – A Resolução fala de equipamento, de óleo contaminado,
2618 que é uma outra situação.

2619

2620

2621 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu visitei indústrias logo depois que a
2622 Convenção... Foi representando o Governo Brasileiro... Convenção de Basiléia e um
2623 representante de Estocolmo aqui pelo Ministério. Indústria na Suíça que descontamina
2624 transformadora. No Brasil nós temos também, é pouco, mas tem. Tem empresa que
2625 descontamina.

2626

2627

2628 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Mas o
2629 transformador ainda estamos chamando aqui de equipamento. Estou entendendo que ele
2630 está sendo chamado aqui como equipamento. A dúvida é: precisa essa categoria
2631 materiais? Se não precisa vamos retirar da Resolução. Porque às vezes nós citamos
2632 materiais aí. Agora, se existem materiais contaminados passíveis de descontaminação
2633 ou de reutilização. Se não existe vamos tirar materiais, é a saída. Se bem que o Alfredo
2634 colocou aqui, falou em materiais. Mas eu entendo que tudo que ele chamou de material
2635 nós estamos chamando de resíduo.

2636

2637

2638 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O inciso III fala que equipamento, material é a mesma
2639 coisa.

2640

2641

2642 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Mas “e”
2643 não é a mesma coisa. *(Falas sobrepostas)*. Se fosse “ou” é a mesma coisa. Esse “e”
2644 estou distinguindo. Nós estamos falando então dessa questão, e acho que é uma das
2645 raízes. O problema está em justamente no inciso III, porque aí faz a distinção, fala em
2646 equipamento e materiais. E define materiais como transformadores dentro da linha de
2647 materiais. Eu sei. Nós estamos definindo, nós estamos com uma definição lá, eu estou
2648 lendo só o português, vocês me corrijam, eu não sou do ramo. Equipamentos e
2649 materiais. Transformadores, capacitores, reatores e outros equipamentos e materiais
2650 elétrico e industriais em operação e estoque. Então, lendo o inciso III existe o material,

2651que é, por exemplo, o material elétrico e industrial em operação e estoque. Não só
2652existe o material como está em uso, ele não é resíduo. Então se vale essa classificação
2653do inciso III, eu entendo que nós vamos... Ou nós tiramos o material dessa definição e
2654chamamos tudo de equipamento, ou vamos ter que tratar de materiais lá na frente
2655também. Por favor, Pedro.

2656

2657

2658**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Márcio, no caso dos
2659materiais, já que alguns podem ser descontaminados, segundo o Alfredo, se
2660colocássemos no Art. 1º, depois de PCB: “dos seus resíduos e materiais que não
2661possam ser descontaminados”, eu não precisaria do parágrafo único. Porque estamos
2662falando sobre a destinação, certo? Levando em consideração que alguns possam ser
2663descontaminados, e isso pode acontecer no caso de uma manutenção. Se eu colocar
2664dos resíduos e materiais que não possam ser descontaminados, eu tiro esses que
2665futuramente serão descontaminados.

2666

2667

2668**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu não
2669sei se precisa.

2670

2671

2672**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas a Resolução não é só para aquilo
2673que seja resíduo. Nós estamos propondo.

2674

2675

2676**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Se
2677vamos manter. Eu tenho duas sugestões. Ou no inciso III nós deixamos só
2678equipamentos. Desculpe. Ou no Art. 1º nós incluímos “demais equipamentos e
2679materiais elétricos e industriais”.

2680

2681

2682**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas têm algumas coisas que está no
2683inciso III que não é equipamento, por isso anexamos a palavra “materiais”. Material
2684elétrico e industrial pode ser o material que é um componente, não necessariamente
2685um equipamento propriamente dito.

2686

2687

2688**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Mas aí
2689esse material não estaria fora do escopo?

2690

2691

2692**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não. Ele pode ser um...

2693

2694

2695**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – falou, dos equipamentos de proteção.
2696Então, esse caso, enfim o que pode ter contato, que não apenas equipamentos.

2697

2698

2699O **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O setor elétrico me falou...
2700Wanderley, CNI. Dos EPI, equipamentos de proteção. Então nesse caso (*Fala*
2701*sobreposta*).

2702

2703

2704**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Medidor, coletor. Essas coisas todas.

2705

2706

2707**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Enfim, o que pode ter contado se
2708contaminado, que não apenas equipamentos.

2709

2710

2711**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que tem que usar
2712equipamentos e materiais, sempre juntos. Eu acho boa a ideia da CETESB de colocar
2713equipamentos. Para isso, talvez nós acrescentemos no Art. 1º.

2714

2715

2716**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu
2717tenho a impressão, Zilda, que só colocarmos como o Art. 1º é em geral, eu acho que só
2718colocaríamos equipamentos e material elétricos e industriais, porque depois nós vamos
2719definindo o que é.

2720

2721

2722**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca equipamentos e materiais no
2723Art. 1º também.

2724

2725

2726**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Mas aí nós não
2727tiraríamos a possibilidade de descontaminação?

2728

2729

2730**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Nós
2731vamos tratar dele.

2732

2733

2734**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A descontaminação não vai ser
2735tratada só aqui. Vai ser tratada quando colocamos lá no capítulo IV.

2736

2737

2738**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Ok.

2739

2740

2741A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu estou dando regras para
2742descontaminação, estou dizendo o que é possível. Então, assim, acho que não precisa,
2743Pedro.

2744

2745

2746**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Zilda, eu tenho uma dúvida. Quando colocamos na
2747definição de conceito “a destinação ambientalmente adequada”, não seria: “bem como
2748a descontaminação e destinação ambientalmente adequada”? Além da eliminação.

2749

2750

2751**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O nosso entendimento foi de que a
2752descontaminação estava dentro da destinação. Como a convenção fala em eliminação
2753controlada de bifenilas nós deixamos isso no Art. 1º, para garantir o que está na
2754convenção. E o resto do texto nós aplicamos a Legislação Nacional que fala em
2755destinação. Se você pegar a Política de Resíduos Sólidos você pode depreender que a
2756descontaminação é uma operação de tratamento, e ela está dentro da destinação. É
2757uma das etapas.

2758

2759

2760**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Então no Art. 1º “bem como a descontaminação e
2761tratamento e eliminação controlada de transformadores”.

2762

2763

2764**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixamos no geral para não detalhar
2765demais no primeiro, Gilberto. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Eu não preciso
2766explicar tudo no Art. 1º, essa é a ideia. Eu tenho que promover a eliminação gradativa
2767dos POPs. Eu estou tratando de uma Resolução que trata de um POP que é o PCB. Aí
2768eu estou dizendo o que eu faço e em que etapa eu faço. Eu posso descontaminar,
2769tratar, sei lá o quê, neutralizar, se tivesse. Eu estou dizendo isso. Então é só nesse
2770sentido. O comando geral que eu estou dando no Art. 1º, ele fala em eliminação
2771controlada. Eu até não gosto dessa expressão, não tem na Política de Resíduos
2772Sólidos, mas é o que está na convenção. Então nós resolvemos acatar e colocar o que
2773está na convenção. Nós podemos melhorar o texto. Na hora em que falamos depois do
2774inventário, que fala do cronograma, na destinação, podemos até melhorar o texto em
2775relação às outras formas.

2776

2777

2778**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Nesse
2779inciso IV é que surgiu a minha dúvida, eu volto a ele agora. Porque ali diz: “destinação
2780final ambientalmente adequada de equipamentos e resíduos contendo PCB”. Aqui está
2781equipamentos e resíduos. Então, aqui teria que ter também materiais, segundo a nossa
2782definição. E a dúvida que eu tenho, e pode ser ignorância minha, mas o PCB, em si.
2783Quer dizer, o Alfredo falou que de galão contendo PCB. Aquilo é óleo contaminado de
2784PCB ou é PCB?

2785

2786

2787A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí vamos aplicar a Política de
2788Resíduos Sólidos. Qual foi o objetivo desse inciso? Ele dizer o seguinte: porque a
2789destinação ambientalmente adequada, ele pode ser o tratamento. Então, eu posso
2790tratar o equipamento e continuar com ele em uso. Eu não estou dizendo aqui que...
2791Quer dizer, a convenção está dizendo que aquilo que é contaminado por PCB vai ter
2792que ser eliminado até 2025. Então ele pode continuar sendo usado e ser eliminado em
27932025. O que eu vou fazer? Eu estou mostrando regras que me digam o que eu tenho
2794que fazer com aquilo que está contaminado e está em uso para garantir o menor
2795impacto à saúde e meio ambiente, é isso que a Resolução está querendo dizer. Está
2796dizendo o seguinte: se eu tiver que tratar e dispor os resíduos, incinerar, fazer o que eu
2797quiser, vai ter que ser licenciada pelos órgãos ambientais. Eu acho, Márcio, que ele
2798está falando o que é certo. Ele quer destinação final ambientalmente adequada de
2799equipamentos e resíduos. Porque eu pego tratamento, pode voltar ao uso, ele não é
2800necessariamente um resíduo. E resíduos contendo PCB. Eu até exemplifiquei,
2801descontaminação, tratamento, bem como outras destinações admitidas pelos órgãos
2802competentes do Sisnama, observando normas operacionais específicas, de modo a
2803evitar danos. Eu acho que está...

2804

2805

2806**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Em
2807relação está tudo bem.

2808

2809

2810**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Salvo melhor juízo acho que está
2811resolvendo.

2812

2813

2814**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A minha
2815dúvida persiste só em relação a materiais, que não seria o caso de nós acrescentamos
2816a palavra “equipamentos, materiais e resíduos”.

2817

2818

2819**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pode ser, porque o material você
2820pode descontaminar, você pode acrescentar. Eu acho que não tem nada de mais
2821acrescentar.

2822

2823

2824**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ficaria
2825coerente com o Art. 1º e inciso III.

2826

2827

2828**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca aí “e materiais”.
2829“Equipamentos, materiais e resíduos contendo PCB”.

2830

2831

2832 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos
2833 para o IV agora. "Resíduos de PCB: Transformadores, capacitores, reatores e outros
2834 equipamentos elétricos e industriais fora de operação, bem como, como qualquer outro
2835 material a ser descartado que contenha concentração de PCB maior do que 50 em
2836 líquidos e em outros materiais permeáveis, ou maior do que 100ug/dm² em superfícies
2837 impermeáveis".

2838

2839

2840 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Essa é a minha dúvida, o que são
2841 superfícies impermeáveis?

2842

2843

2844 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca transformador em letra
2845 minúscula. Transformador está com letra maiúscula depois de dois pontos.

2846

2847

2848 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que são superfícies
2849 impermeáveis? Não está definido em nenhuma parte da Resolução. Isso é tranquilo? A
2850 pergunta que eu faço é isso. Superfície impermeável o que é? Superfície metálica. Mas
2851 o que é? A pergunta é, não faz falta essa definição aqui?

2852

2853

2854 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tecnicamente você entende, agora o
2855 porquê disso não me lembro.

2856

2857

2858 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não precisamos definir aqui isso.
2859 Não tem dúvida em relação a isso?

2860

2861

2862 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** - Vendo a contribuição
2863 também do Alfredo da CETESB, que no início, antes de "transformadores", ele colocou
2864 PCB, diretamente, mais depois é texto para, para, como está agora refletido ali. Agora,
2865 PCB vem a ser um resíduo de PCB? Isso que eu estou em dúvida com a proposta dele.

2866

2867

2868 *(Intervenção fora do microfone).*

2869

2870

2871 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Por isso
2872 que eu tinha proposto colocar o PCB no IV. Eu estava entendendo que o PCB estava lá.

2873

2874

2875 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** - Eu estou colocando a
2876 sugestão do Alfredo, eu não consigo nem defender. Resíduo de PCB é o próprio PCB.
2877 Que eu estou entendendo ali, que a proposta dele seria essa.

2878

2879

2880O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Eu me
2881lembro da defesa do Alfredo, que ele se referiu a estoques, de galões e situações
2882desse tipo. Na condição de resíduo e não na condição operacional dele de
2883transformador.

2884

2885

2886O SR. DIÓGENES DEL BEL (REPRESENTANTE DA ABETRE) – Diógenes, da
2887Abetre, Associação de Empresas de Tratamento de Resíduos. Na realidade o óleo que
2888é usado no dialético dos transformadores é uma formulação e tinha o PCB, a molécula,
2889a família de moléculas de PCB como componentes eram contaminantes. Então, existe
2890o óleo. É um óleo contaminado com a molécula PCB. Na realidade quando falamos
2891resíduos de PCB, seria mais correto falar resíduos contaminados por PCB. Que não é
2892o PCB que geram resíduos, ele contamina outros resíduos. E você tem essa
2893contaminação até em água de lavagem, em concreto, em piso, solo. Essa
2894contaminação foi espalhando. Então, você tem uma série de materiais e equipamentos
2895que tiveram contaminação pelo óleo que continha o PCB. É esse o cenário. Então, na
2896realidade, eu particularmente, quem me conhece, eu não gosto muito que se repita as
2897definições que já estão na lei. Então a destinação ambientalmente adequada tem um
2898conceito. Para os materiais que estão contaminados com PCB, o que você faz? Ou se
2899faz a destinação ambientalmente adequada ou faz a descontaminação e coloca em uso
2900novamente. Que esse é o processo que usa. Então, eu acho que não precisaríamos
2901nos estender na definição da destinação ambientalmente adequada, adotar o que está
2902na lei e dizer o que você faz com isso. Porque nós temos aqui a alternativa de
2903descontaminar ou regenerar o óleo, são essas coisas. E além dos materiais, além dos
2904equipamentos, você tem fiação, piso, uma série de coisas que receberam
2905contaminação.

2906

2907

2908O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – O.K. Eu
2909sugiro então, por uma questão de melhor definição, melhor redação, colocar resíduos
2910contaminados por PCB.

2911

2912

2913A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Nós temos que corrigir de novo o
2914inciso IV, que está: “resíduos contendo PCB”.

2915

2916

2917O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Vamos
2918ao inciso IV então.

2919

2920

2921A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Ao invés de resíduos contendo PCB,
2922contaminados por PCB.

2923

2924

2925 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** - Então, no Art.1ª vamos ter que
2926 corrigir, porque está lá: “PCB e seus resíduos”. São resíduos contaminados com os
2927 PCB. O Art. 1º.

2928

2929

2930 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas, aqui eu utilizei o seus. Os seus
2931 já está dizendo que é o contaminado.

2932

2933

2934 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Estou falando dos
2935 seus resíduos.

2936

2937

2938 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Falando PCB e dos seus resíduos.

2939

2940

2941 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Sim, mas o colega
2942 acabou de explicar que os resíduos são contaminados pelo PCB, não são resíduos do
2943 PCB; são resíduos que estão contaminados PCB, não resíduos do PCB, que eu
2944 entendi que o colega explicou.

2945

2946

2947 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2948 Sugestão só para clarear português, não deixar o ‘data venias’ maluco. Seria: “e dos
2949 resíduos por ele contaminados”. Mas já estamos fazendo o papel da Câmara Jurídica,
2950 que estamos deixando a Zilda irritada com esse negócio. O problema é que eles vão
2951 achar outro para fazer. Porque acertamos tudo nós vamos à versão velha. Brincadeira.
2952 Vamos lá. *(Falha no áudio)* Então, resíduos contaminados por PCB. Eu não sei se dos
2953 outros incisos. III está “contaminado por PCB”, o II também. Vamos ter fazer uma geral
2954 depois. Então, “detentor de PCB: qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público
2955 ou privado, que utilize ou tenha sob sua guarda equipamentos e resíduos contendo
2956 PCB”.

2957

2958

2959 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** - Contendo ou contaminado,
2960 Márcio?

2961

2962

2963 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Teria
2964 que ser: “equipamentos, materiais e resíduos contaminados por PCB”. Vai seguir a
2965 coerência das nossas discussões anteriores. Eu acho que aí tinha que ser “ou”, não?
2966 Qualquer um dos três é detentor de PCB, não é isso? Então, é “ou”. Equipamentos,
2967 materiais ou resíduos. Se ele tiver qualquer um dos três é detentor de PCB, se é essa a
2968 ideia. “VII - equipamentos elétricos selados: transformadores, capacitores e outros
2969 equipamentos elétricos que não apresentam dispositivos específicos para a drenagem

2970do seu óleo isolante ou substituição do mesmo por outro tipo de óleo ou a
2971compensação do seu nível”. Esquisito o português, mas acho que dá para entender.
2972“VIII - unidades de destinação final ambientalmente adequada: instalações
2973devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes para tratar os resíduos
2974de PCB”.

2975

2976

2977**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Para tratar e descontaminar os resíduos.

2978

2979

2980**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Resíduos

2981contaminados por PCB, lembrando.

2982

2983

2984**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu estou achando que essa definição

2985é completamente desnecessária.

2986

2987

2988**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** - Se for como o colega falou, eu

2989não acho desnecessário, porque estamos falando de duas coisas distintas. Da

2990molécula PCB e dos resíduos que são contaminados por ela. Que nós não vamos ter a

2991molécula PCB como resíduo, ela vai estar sempre no óleo.

2992

2993

2994**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – O que a

2995Zilda está colocando não é relação a resíduos contaminados por PCB, e sim a

2996necessidade de definir unidades de destinação final ambientalmente adequada.

2997

2998

2999**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou dizendo que no IV que

3000destinação pode ser observando... Já estou dizendo tudo no IV.

3001

3002

3003**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A minha

3004dúvida, e eu acho que é a preocupação.

3005

3006

3007**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Acho que pode até tirar.

3008

3009

3010**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Se nós

3011não usamos... Usamos no texto em algum momento unidade de destinação final?

3012

3013

3014**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Não.

3015

3016

3017 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que não mais.

3018

3019

3020 **O SR. GILBERTO (Ibama)** - Eu só teria uma consideração a fazer, talvez isso possa
3021 ficar suspenso. Se nós seguirmos naquele caminho de que você vai fazer um
3022 gerenciamento por uma coisa que é licenciada, por alguma empresa que é licenciada,
3023 ao invés de dar comando somente ao detentor, talvez essa unidade possa ser
3024 aproveitada como conceito. Agora, nesse momento, também não vejo muita função.

3025

3026

3027 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu
3028 tenho, vocês sabem, não é de hoje, eu tenho uma birra com esse negócio de
3029 colocarmos tudo em cima de do licenciamento. A segunda questão que eu tenho é
3030 nós falarmos em unidade de destinação final devidamente licenciada. Eu estou
3031 entendendo que é uma unidade de tratamento de resíduos que vai ser licenciada e não
3032 uma empresa e nenhuma outra coisa diferente.

3033

3034

3035 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não fala no texto mais.

3036

3037

3038 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – E se o
3039 texto não fala, acho melhor tirar.

3040

3041

3042 **O SR. GILBERTO (Ibama)** - Pode ser entendido que unidade é alguma instalação
3043 dentro de uma outra instalação licenciada. Ou seja, uma parte do terreno, algum
3044 armazém, alguma coisa licenciada para isso. Essa preocupação tinha na hora do
3045 inventário.

3046

3047

3048 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou
3049 discutir esse negócio do licenciamento lá na frente, porque já vi que têm algumas
3050 coisas que me incomodam. Mas a questão aqui, Gilberto, nós voltamos a definir o que
3051 for preciso definir depois. Mas a questão é, se não existe unidade de destinação final,
3052 se não existe essa figura na gestão dos resíduos de PCB, sugiro que cortem o quanto
3053 antes disso, porque se não vamos começar a inventar um problema para nós aqui.

3054

3055

3056 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Márcio, eu já achei aqui. O Art. 18,
3057 nós falamos no armazenamento, e fala que deve ser realizado em locais devidamente
3058 autorizados ou licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

3059

3060

3061O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –
3062Desculpa. Podia repetir?

3063

3064

3065A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - No 18 nós estamos falando em
3066armazenamento e está falando em locais devidamente autorizados ou licenciados. Eu
3067acho que essas unidades de destinação final ambientalmente adequada elas não são
3068hoje. Esse texto foi muito reduzido, foi enxugado, simplificado. Eu acho que lá atrás
3069falava sobre nisso, hoje não falamos mais sobre isso, não com esse nome. Deixa em
3070colchetes.

3071

3072

3073O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Só duas
3074observações que o pessoal do apoio do DConama está colocando com propriedade.
3075Nós ficamos de ir incorporando as colocações do Alfredo e esquecemos duas. Uma lá
3076no inciso V, que foi esperada que ninguém, mas na verdade... No inciso V é o “para”.
3077No inciso V o Alfredo tinha sugerido: “que 50 mg/kg para líquidos”, e não em líquidos.
3078Eu acho que concordamos, já tínhamos discutido por ocasião. E depois de “100 ug/dm²
3079também para superfície impermeável”. Esse já está. Para líquidos e superfícies. VI. Eu
3080continuo achando que tu tens razão, mas não vou levantar essa bola aqui, porque não
3081estava no Grupo de Trabalho. O inciso “VI - - detentor de PCB: qualquer pessoa física
3082ou jurídica, de direito público ou privado”. O Alfredo teria incluído ali: “sobre sua
3083guarda”. Posso fazer uma sugestão? Fiquem no texto original e deixa que eu vou aqui
3084com o Alfredo. Eu faço o papel da Alfredo, vou pedir destaque sempre que tiver. Então,
3085inciso “VI - detentor de PCB: qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou
3086privado, que utilize ou tenha sob sua guarda equipamentos e resíduos contendo PCB”.
3087O Alfredo tinha incluído aí o próprio PCB, que nós já víamos que pela definição
3088mantém, e óleos contaminados com PCB, e eu estou entendendo que o óleo vai estar
3089ou em equipamentos, ou em materiais, ou em resíduos, é isso? Se for isso cai por terra
3090a sugestão do Alfredo, a não ser no aspecto materiais que já foi contemplado lá. Muito
3091bem. Então, vamos agora par... O Alfredo tinha sugerido ainda, antes de entrarmos no
3092terceiro. Onde estávamos mesmo? O VIII nós cortamos. E ele sugeria incluir a
3093definição de óleo contaminados com PCB, “óleo que apresenta concentração de PCB
3094maior ou igual a 50 mg/kg”. Para observarmos se vale a pena colocarmos essa
3095definição.

3096

3097

3098O SR. GILBERTO (Ibama) - Eu estou com uma dúvida que é a seguinte: a definição de
3099PCB é química. Para fins dessa Resolução nós, além disso, entendemos que PCB é o
3100próprio óleo que tem a concentração acima de 500 mg/kg, qualquer óleo que tenha
3101esse nível. Então, na definição do Alfredo, que ele colocou lá no inciso I, se além de
3102você definir quimicamente o que é uma molécula de PCB e você definir que o próprio
3103óleo PCB é qualquer óleo com esse teor acima, seria sim interessante colocar o que é
3104o óleo contaminado com PCB, que é qualquer óleo que tem nível acima de 50 mg/kg.
3105Tem que fazer essa consideração.

3106

3107

3108 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Na
3109 verdade, são duas questões que está colocada aqui, duas linhas de raciocínio,
3110 digamos assim. Uma linha de raciocínio que foi seguida pelo Grupo de Trabalho, que é
3111 não colocar essa linha de corte nem de PCB, nem de óleo contaminado por PCB e
3112 simplesmente colocar no Art. 3º que “para fins de classificação dos equipamentos e
3113 materiais serão utilizados os seguintes parâmetros”. Deixa-me terminar o raciocínio
3114 aqui. Então uma linha é essa, que define, classifica essas linhas de cortes só no Art. 3º.
3115 A outra é que coloca isso na definição, que era o que o Alfredo estava propondo aqui,
3116 por isso que fica difícil compatibilizar as duas. Em algum momento nós vamos ter que
3117 colocar. Nós já definimos em resíduos quando definimos resíduo de PCB nós definimos
3118 essas linhas de corte dizendo que todo o material a ser descartado que contém
3119 concentração de PCB maior que 50 miligramas para líquido, e depois para os materiais
3120 permeáveis, aquele outro valor lá, e outros materiais permeáveis. Depois para a
3121 superfície impermeável outro valor. Então essa definição da linha de corte tem que
3122 aparecer em algum lugar. Eu acho que a sugestão do Alfredo é interessante colocar na
3123 definição. Não só de óleo contaminado com PCB. No Art. 3º, nós estamos falando em
3124 equipamentos. E quando nós falamos em equipamentos nós dizemos “para fins de
3125 classificação dos equipamentos serão utilizados os seguintes parâmetros. O
3126 equipamento está contaminado por PCB se tiver até 50 mg/kg no seu líquido isolante”.
3127 Primeiro, eu estou apresentando como está, depois eu vou apresentar as propostas
3128 para corrigirmos. Eu sei como está a proposta, eu estou com a proposta do Alfredo na
3129 minha mão. O que eu quero dizer é o seguinte: nós temos que ver onde é que vamos
3130 estabelecer essa linha de corte. A sugestão do Alfredo é colocar essa linha de corte na
3131 definição. E a proposta do Grupo de Trabalho é colocar no Art. 3º. Só que no Art. 3º
3132 originariamente se refere apenas a equipamento, não está falando nem óleo, nem em
3133 resíduo, nem em materiais. E é esse imbróglio que não está claro, porque fica confuso
3134 dessa forma. Se essa linha de corte vale, eu não conheço o assunto, para as três
3135 categorias tem que aparecer na definição como o Alfredo propôs. Agora, se a definição
3136 vale só para equipamento nós deixamos a no Art. 3º.

3137

3138

3139 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu acho que pode deixar essa
3140 definição, acho que ela não é conflitante como o Art. 3º. Ela melhora até o texto.

3141

3142

3143 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Mas ela só fica para
3144 equipamento, isso que o Márcio está chamando a atenção.

3145

3146

3147 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Equipamento está no Art. 3º. Deixa
3148 essa definição aí.

3149

3150

3151 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Mas é preciso levar
3152 uma outra para o primeiro que é sobre os outros que não é equipamento.

3153

3154

3155O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – A
3156sugestão que nós estamos discutindo agora, que a Zilda está defendendo, é a
3157sugestão do Alfredo, de criar um inciso IX definindo o que é óleo contaminado com
3158PCB. Está ali, só que é VIII porque cortamos o outro. Então seria: “óleo contaminado
3159por PCB: óleo que apresenta concentração de PCB maior ou igual a 50 mg/kg.

3160

3161

3162O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – É apenas maior.

3163

3164

3165A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Pedro, a sua preocupação é
3166contemplada do Art. 6º, onde eu falo que “os detentores de PCB”, e é tudo, “são
3167obrigados a dar destinação”.

3168

3169

3170O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Nós
3171estamos com um problema que a meu ver é um problema conceitual. Eu acho que eu
3172vou devolver isso aqui para o Grupo de Trabalho. Porque vejam bem, para nós aqui
3173que somos os primeiros leigos que estamos pegando esse assunto, está dando essa
3174confusão toda, imagine isso subindo para as outras Câmaras. Vamos deixar assim.
3175Eu acho que houve uma preocupação do Grupo de Trabalho muito com a questão
3176equipamentos. Então, tudo que é equipamento está muito claro. Está claro ali no art. 3º
3177que aquela classificação de níveis de contaminação, de não contaminado,
3178contaminado. Está falando em líquido isolante, tudo isso está pensando. Está todo
3179mundo pensando no transformador. Então, na verdade, esse Art. 3º se refere a
3180transformador. A minha dúvida é quando eu vou tratar de material contaminado,
3181resíduo, óleo contaminado, que vou tratar como sendo resíduo, mas, enfim, mas é um
3182caso particular de resíduo. Qual é a classificação que eu uso para dizer se ele está
3183contaminado ou não? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Mas aí está falando
3184só líquido e materiais permeáveis e impermeáveis. Eu acho que a solução seria colocar
3185em resíduos aqui, “transformadores, capacitores, reatores, outros equipamentos,
3186materiais elétricos, bem como, óleo e outros materiais a ser descartado com
3187concentração maior que 50”. Gente, é o seguinte: eu vou tentar resumir minha dúvida
3188que está causando tanta dificuldade para esclarecer que eu estou entendendo que a
3189dúvida não é só minha. Vamos lá. Nós falamos nessa resolução em equipamentos,
3190resíduos, e quando falamos em resíduos eu entendi que o óleo estava no meio do
3191resíduo e materiais. Falamos de três tipologias de materiais, coisas contaminadas com
3192PCB. Na hora em que nós colocamos, isso aparece nas definições do Art. 1º e tudo
3193mais. Na hora que vamos estabelecer qual é o critério que eu uso para saber se algum
3194desses três está contaminado, eu só tenho isso para equipamento, só tenho isso no
3195Art. 3º restrito aos transformadores, praticamente. Quando nós falamos em óleo, está
3196todo mundo me dizendo que “não, óleo é acima de 50”. Tudo bem, mas não está
3197escrito em lugar nenhum. E é o que o Alfredo está propondo colocar lá, “óleo
3198contaminado por PCB: óleo que apresenta concentração de PCB maior que 50”. Se

139

70

140

3199estiver maior do que 500 o óleo é PCB, segundo a Resolução. Mas se ele tiver menos
3200do que 500 é óleo contaminado, se ele teve mais do que 50 mg/kg. Óleo então estaria
3201definido, mas materiais não está. O pessoal me disse “o material está lá em resíduos
3202de PCB”, e quando fala em resíduo de PCB, disse que é maior do que 50.

3203

3204

3205**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** - Márcio, aí no V, eu estou lendo
3206aqui, me corrijam se eu estiver lendo errado. Ele fala aqui dos resíduos de PCB.
3207“Transformadores, capacitores” e tudo mais, “industriais. Bem como, qualquer outro
3208material a ser descartado que contenha concentração maior que 50 em líquidos e
3209outros materiais”. Eu acho que esse “líquidos” que ele está falando é óleo. Ou tem
3210outro material líquido que não seja o próprio óleo? Mas a água é insolúvel, não mistura
3211a água. Então, não vai haver a contaminação na água. O óleo não entra nesse líquido?

3212

3213

3214**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, eu entendo que
3215indiretamente, isso está no Art. 3º. Porque na hora que eu estou dizendo que ele é
3216contaminado por PCB, maior do que 50 miligramas e menor ou igual que 500 mg/kg no
3217seu líquido isolante, eu estou tratando não só dos equipamentos. Não é isso que está
3218escrito aqui; eu estou até entendendo. Eu estou entendendo que indiretamente está escrito
3219aqui, nós podemos melhorar a redação. Mas eu não vejo problema tão grave nisso,
3220não.

3221

3222

3223**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Posso só fazer uma pergunta? A
3224pergunta é a seguinte: para efeito de gerenciamento nós estamos tratando aqui de
3225equipamentos contendo PCB, isso ficou claro. Todo material que não é equipamento é
3226resíduo, dentro dos parâmetros acordados. Em alguma outra parte da Resolução nós
3227tratamos disso, para os demais materiais que não são equipamentos? Trata. Porque a
3228questão aqui é a seguinte: eu entendo que isso está focado para equipamento, eu
3229posso até estender aqui, para fins de classificação de equipamento e materiais; vocês
3230querem classificar material também? Preciso classificar materiais também com material
3231PCB, material contaminado por PCB, para fim de gestão?

3232

3233

3234**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Precisa. Se eu ler a convenção, antes
3235da Resolução, se eu ler a convenção, eu vou ver o seguinte: qualquer óleo,
3236equipamento ou qualquer tipo de material com o concentração superior a 50 mg/kg é
3237resíduo de PCB e precisa ser eliminado. Se eu ler a convenção, não é isso, Camila,
3238não é isso que diz? Camila trabalha lá no DQAE. Então é isso que diz na convenção. O
3239que eu estou dizendo agora é como eu vou gerenciar uma coisa e outra, alguma coisa
3240vai poder ser descontaminada. Mas acima de 50 mg/kg é PCB. Precisa ser tratado.
3241Isso está dito nas entrelinhas, não sei se seria oportuno colocarmos isso mais
3242claramente. Ele pode ser, aliás, não precisa ser um resíduo a ser tratado, pode ser
3243descontaminado, ou seja, acima de 50 miligramas acende uma luz. Você tem alguma
3244medida para tomar, você pode descontaminar, pode tratar, pode dispor, mas acende

3245uma luz. É um resíduo dentro do escopo da Convenção de Estocolmo, ou seja, é um
3246PCB ou seu resíduo que precisa ser tratado e eliminado, conforme a convenção fala.
3247Eliminação controlada. Ele entra no nosso planejamento, no nosso inventário para
3248destinação ambientalmente adequada. Talvez falta... Se você me der um crédito, eu
3249posso tentar trazer isso na próxima reunião; para não ficarmos dando volta nesse
3250assunto agora. Eu vou tentar escrever aqui.

3251

3252

3253**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Uma
3254alternativa seria adotarmos a proposta do Alfredo, que ele tentou clarear isso. Mas,
3255enfim. O Alfredo incluiu esses limites no inciso I e II das definições, e reforçou no inciso
3256V, onde já aparecia. É uma alternativa. Deixamos esse crédito para o Ministério do
3257Meio Ambiente, está Zilda? Vamos deixar por conta de vocês a tentativa de clarear
3258essas. Pode ser?

3259

3260

3261**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Camila está me chamando a atenção
3262aqui, que a convenção ainda vai além. Ela diz que temos que nos empenhar para
3263identificar e tirar de uso equipamentos que contenha acima de cinco mg/kg. É uma
3264coisa que nós nem tocamos, a convenção ainda fala nisso.

3265

3266

3267**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Camila,
3268vamos tomar um cafezinho? (*Risos*). Desculpa. Eu não podia perder a piada. Zilda,
3269além disso, reforçando a brincadeira que eu fiz com a Camila aqui.

3270

3271

3272**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É tudo 50. Brincadeirinha.
3273(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Mas não somos na Espanha. Não estamos
3274na Europa.

3275

3276

3277**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Era isso
3278que ia dizer. Quer dizer, independente do que diga a convenção, nós temos que
3279estabelecer uma linha de... Nós já estamos aqui discutindo de novo.

3280

3281

3282**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A linha de corte não está em
3283consideração, aqui no momento.

3284

3285

3286**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos
3287colocar o pé no chão, porque está todo mundo falando na inviabilidade já da forma
3288como estamos tratando.

3289

3290

3291A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Olha a Copa.

3292

3293

3294(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

3295

3296

3297O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

3298Exatamente, é essa linha que a equipe da Zilda vai perseguir agora, para tentarmos

3299definir, usando até o subsídio que o Alfredo trouxe. Voltar a discutir um pouco qual é a

3300melhor redação para o Art. 3º e para as definições para clarear isso, e assim podemos

3301avançar.

3302

3303

3304A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Está bom. Tarefinha.

3305

3306

3307O SR. GILBERTO (Ibama) - Só para questão. No Art. 3º ainda se trata de líquido

3308isolante. Lá em cima se você falar que todo óleo tem que ser equiparado a líquido

3309isolante então você tem que ter um conceito disso, porque existe óleo PCB e já foi

3310usado para outra finalidade, se não isolamento elétrico. No Art. 3º está falando só do

3311óleo dentro dos equipamentos. Então só para ter um cuidado.

3312

3313

3314A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Tem PCB que é usado para sabonete

3315antialérgico.

3316

3317

3318O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – É

3319mesmo?

3320

3321

3322A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Não é nenhum resíduo e nem é ilegal,

3323é uso de... Sei lá, desinfetante. (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Quem

3324passa sabão no gado é homem, então entra em contato com isso. Vamos lá, isso aqui

3325ficou em aberto, nós procuramos melhorar o Art. 3º. Pode deixar. Incluir o líquido.

3326

3327

3328(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

3329

3330

3331O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) – Vender

3332na praia para os turistas. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Quer falar no

3333microfone? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Precisamos desconstruir um

3334pouquinho, mas temos que trabalhar também. Então, esse artigo a Dra. Zilda do

3335Ministério do Meio Ambiente e sua equipe vão tentar trazer uma redação melhor. O

3336parágrafo único diz: “exceção os capacitores” porque eles já têm uma classificação de

3337acordo com sua data de fabricação, que identifica. Estou imaginando que isso permite
3338verificar se está contaminado ou não. É isso?

3339

3340

3341**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É isso, Zilda? Esse parágrafo único
3342do Art. 3º significa isso? Dos capacitores

3343

3344

3345**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, só um minutinho. Desculpa.
3346Deixa-me voltar no terceiro. Você viu a sugestão do Alfredo para o terceiro?

3347

3348

3349**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Vi.

3350

3351

3352**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – “Não contaminado com PCB”. Nós
3353incorporamos isso?

3354

3355

3356**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Não,
3357isso ficou... Está no seu tema de casa.

3358

3359

3360**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, eu posso incorporar? Perfeito.

3361

3362

3363**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Pode.
3364Está no seu tema de casa para ver o Art. 3º e se for o caso algum inciso de definição.

3365

3366

3367**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está bom. Vou colocar mais
3368CETESB, eu já sei o que é. Perfeito.

3369

3370

3371**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Só que
3372agora. Só uma dúvida antes de irmos para o quarto. No parágrafo único a exceção dos
3373capacitores que deverão ser classificados de acordo com a sua data de fabricação. A
3374dúvida que surgiu aqui é se a data de fabricação permite identificar ver se está
3375contaminado ou não. E essa é a razão de ser do parágrafo único. É pacífico isso?

3376

3377

3378**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Na verdade, isso tinha a ver com os equipamentos que
3379estavam em uso e que não teria oportunidade de ser inventariado. A primeira
3380identificação é o rótulo identificador e o ano de fabricação. Então a classificação pela
3381data de fabricação é um ponto que se usa na classificação, mas pode ser melhorada a
3382redação para deixar isso claro.

3383

3384

3385 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ibama me ajuda quando eu for
3386 fazer essa relação aqui. Coloquei aqui Gilberto, Ibama.

3387

3388

3389 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos
3390 lá Art. 4º. “É proibida a importação de transformadores, capacitores e demais
3391 equipamentos elétricos e industriais, cujo fluído isolante contenha qualquer
3392 concentração de PCB, bem como, o fluído em geral contenha qualquer concentração
3393 de PCB”. Duas dúvidas aqui, Zilda. Primeira, acho você até já sabe o que eu vou
3394 perguntar. Nós estamos proibindo pela Resolução ou tem alguma outra proibição?

3395

3396

3397 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A proibição anterior era por instrução
3398 normativa, portaria do Ministério do Interior.

3399

3400

3401 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Então,
3402 continuamos sem instrumento, porque Resolução não pode proibir. A não ser...

3403

3404

3405 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu fico mais confortável hoje porque
3406 maioria dos países não utilizam mais isso, é só uma garantia de que nós não...

3407

3408

3409 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – E como
3410 se daria o controle disso?

3411

3412

3413 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ibama.

3414

3415

3416 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Minhas
3417 perguntas não são casuais. *(Risos)*. Está com saudade do Ibama, Zilda? Quer voltar?

3418

3419

3420 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Estou. *(Risos)*. Fora de brincadeira.

3421

3422

3423 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Falando
3424 sério. Tenho duas preocupações, e são bem essas que eu coloquei. A primeira é: nós
3425 temos algum outro instrumento legal? A própria convenção?

3426

3427

3428 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A própria convenção. Márcio, durante
3429 muitos anos... A convenção não fala propriamente em proibição. Fala de importação.
3430 Movimentação? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Resíduo contendo PCB,
3431 hoje, já é proibido importação há muitos anos. Está no considerando não é isso só,
3432 Gilberto. Quer dizer, o seguinte: a convenção fala em eliminação progressiva, mas ela
3433 não fala, a de Estocolmo, necessariamente em importação e exportação, não fala. O
3434 que nós temos é: no Brasil já se proíbe importação de resíduos contendo PCB.
3435 Resíduo é... Hoje tem a lei, antes de ter a lei, estava na convenção de Basileia e o
3436 Brasil já proibia desde 94, a importação de resíduos contaminados com PCB. O que
3437 nós estamos estendendo é com equipamentos que contenham PCB. Na prática hoje,
3438 como vai funcionar isso para o caso da importação? Os fabricantes fora do país, isso é
3439 uma prática nos países industrializados, eles quando fabricam esse tipo de
3440 equipamento eles emitem uma declaração de isenção de PCB. Porque todo mundo,
3441 tem uma quantidade muito grande de países signatários da Convenção de Estocolmo.
3442 Então para ter uma garantia já emitem um certificado disso. Talvez fosse o caso de
3443 exigir esse certificado. Eu não entraria nesse grau de detalhe, não. É só uma garantia
3444 de o que equipamento contendo...

3445

3446

3447 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A minha
3448 única preocupação, Zilda, é com a efetividade da media. Porque, assim, nós não
3449 podemos proibir uma Resolução, isso é ponto pacífico. E se nós queremos impedir... Aí
3450 caímos, mais ou menos, na discussão que tivemos com, quem está lembrando aqui
3451 dos resíduos da fabricação de micronutrientes, quer dizer, lá nós lançamos mão de um
3452 artifício, aqui podemos lançar mão de outro. Que outro seria esse? Por exemplo, esse
3453 aí. Quer dizer, seria exigida para importação de produtos que contenham óleo, líquido
3454 isolante, etc., a declaração de isenção de PCB no seu conteúdo.

3455

3456

3457 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Parágrafo único?

3458

3459

3460 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Então,
3461 ao invés de tentarmos proibir vou dizer: “só aceito se tiver uma declaração de que não
3462 tem”. Ou uma comprovação de que não tem. É um artifício para não... Eu não posso
3463 proibir, mas eu posso exigir alguma coisa, então eu exijo que não tenha. (*Intervenção*
3464 *fora do microfone. Inaudível*). Mas resíduo eu acho que está coberto. (*Intervenção fora*
3465 *do microfone. Inaudível*). Não podemos importar resíduo perigoso. Então, está coberto.
3466 O problema é equipamento e óleo, materiais, óleos etc., porque esses eu não tenho
3467 como.

3468

3469

3470 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu acho que pode ser. Eu faço uma
3471 proposta de redação.

3472

3473

3474 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Coloca
3475 que MMA vai fazer proposta de redação.

3476

3477

3478 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Vou olhar direitinho na convenção.

3479

3480

3481 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Em
3482 último caso nós podemos até deixar. Eu não vejo problema também. Vai bater lá na
3483 Jurídica. Alguém vai...

3484

3485

3486 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A Camila está me passando aqui. A
3487 convenção tem um mecanismo que é o seguinte: “cada parte adotará medidas para
3488 garantir que: uma substância química relacionada no anexo A ou B”, PCB está lá, “seja
3489 importada apenas para disposição ambientalmente adequada”. Posso importar resíduo
3490 de PCB para ser destinado, conforme o Brasil já fez em várias ocasiões. “Ou para
3491 utilização ou finalidade permitida por essa parte de acordo com o anexo A ou anexo B”.
3492 O anexo A quando fala da eliminação, fala que a produção não tem exceção, ou seja,
3493 não se permite mais, pela convenção. E artigos em uso de acordo com as disposições
3494 da parte dois do segundo. Então, não tem. Para PCB... “Sem prejuízo do disposto no
3495 Art. 3º”, que foi o que eu li, “assegurar que equipamentos que contenham bifenilas
3496 policloradas, conforme escrito no subparágrafo, não sejam exportados nem importados,
3497 exceto para o propósito de manejo ambientalmente adequado dos resíduos”. Então, já
3498 existe essa prerrogativa. Só se relacionamos com esse artigo, fazemos uma relação
3499 com a convenção. A convenção já garante isso. Ou seja, em outras palavras, já está
3500 escrito na convenção que para uso não pode ter PCB, só para disposição final
3501 ambientalmente adequada.

3502

3503

3504 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Outra
3505 sugestão de redação seria: proibida importação de, repete tudo, e diz: de acordo com
3506 os limites impostos pela convenção. Não é Resolução que está proibindo. Não tem
3507 força de lei.

3508

3509

3510 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Podemos colocar isso.

3511

3512

3513 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Ou
3514 então fazer aquela condição. Porque o grande problema também é a questão do
3515 controle.

3516

3517

3518 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - De acordo com as disposições da
3519 Convenção de Estocolmo, com um Decreto, sei lá o quê. Coloca o número do Decreto.

3520

3521

3522**A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** - É nesse sentido
3523que eu ia colocar. Eu entendo o seguinte: nós não podemos fazer nenhuma obrigação
3524se não por lei. Resolução Conama não tem força de lei. Então, eu entendo que toda
3525vez que houver um ressalto sobre alguma medida, levantar a convenção. Até porque
3526eu estava lendo aqui, na convenção também fala: “sobre o salvo para operações de
3527manutenção”. Uma hora aqui nós estávamos falando de manutenção, já fala na
3528convenção, já diz aqui a questão da manutenção e reparo. “Não permitir a recuperação
3529com finalidade de reutilização em outro equipamento de líquidos que contenham teor
3530maior do que 0005% de bifenilas policloradas”. Então, a convenção já está detalhada.
3531Nós não precisamos. Se nós assinamos a convenção, temos um tempo para
3532internalizar. Ela é nosso guia.

3533

3534

3535**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu acho,
3536só a única questão é a questão do controle, porque a Resolução deve regrar forma
3537como vamos fazer o controle pelos órgão ambientais. E aí que tem um pouco dessa
3538minha preocupação. Quer dizer, aquilo que está na convenção, como uma restrição, ou
3539proibição, deve estar espelhado aqui de como nós vamos fazer isso. E aí que me
3540preocupa um pouco a questão do controle da importação. Porque o instrumento...
3541Quando nós falamos, assim... A Zilda fala com conhecimento de causa, o Ibama vai
3542controlar. Quando a Zilda fala isso é porque nós temos um esforço de controle de
3543importação e exportação, mas nós temos limitações de instrumentos para isso, a maior
3544delas é o próprio sistema de comércio exterior, o que instrumento que nós usamos é a
3545licença de importação e a anuência prévia. Mas tudo isso é muito frágil como
3546instrumento de controle. Ele às vezes tem efetividade e às vezes não tem. Eu fico
3547pensando qual é o MCM desses materiais e equipamentos, vão ser 150 MCM. E o
3548Ministério de Indústria e Comércio vai querer matar o Ibama se ele quiser ser anuente
3549em todas essas, porque nós vamos travar o comércio exterior no Brasil. E não vai
3550resolver, porque nós vamos ficar lá cheios de MCM para autorizar, que nós vamos ter
3551que entrar no detalhe dela para saber o que tem dentro. Então, essa é outra
3552preocupação que eu tenho, Enquanto nós não temos um sistema de controle mais
3553efetivo. Sempre que falamos assim: o Ibama vai controlar, nós temos que definir um
3554pouquinho melhor como. Se disser como e se ajudar, nós topamos. Não é, Gilberto?
3555Então, Art. 5º: “é proibida”. O quarto então ficou para o Ministério do Meio Ambiente
3556junto com o Ibama tentar uma melhor redação. “Art. 5º. É proibida a diluição em
3557qualquer meio e proporção de fluídos que contenha concentração maior ou igual a 50
3558mg/kg”. Aqui eu não sei se é melhor largar isso naquela definição da linha de corte e
3559dizer que lá não é admita a diluição, para fazer aquela aferição. Porque se dissemos
3560assim: “é proibido”, fica aquela coisa: é proibido. Tudo bem, é proibido. É fácil proibir,
3561difícil é nós... Lá, o que estamos dizendo? Que na hora que eu fui fazer a análise do
3562produto, do óleo para saber se é contaminado ou não eu vou ver qual é a concentração
3563que ele tem. E lá eu acho que é o lugar de dizermos que aquela concentração é não
3564admitida diluição alguma. Vai ser medido no Estado bruto.

3565

155

78

156

3566

3567 **O SR. GILBERTO (Ibama)** - Na verdade, a diluição também seria, provavelmente,
3568 melhor colocada na questão do gerenciamento. Quando se estar falando como vai
3569 fazer o manuseio e a organização do trabalho para destinar os resíduos e
3570 equipamentos com PCB, essa diluição não deve acontecer. Então, ela cabe mais na
3571 parte de gerenciamento. E colocando posteriormente nas disposições finais, que essa
3572 diluição é um crime ambiental. Então, você não simplesmente só proíbe, mas você dá
3573 um direcionamento que no gerenciamento isso não pode ocorrer. Não simplesmente já
3574 no início aqui ser colocando isso, fica solto. Assim como o Alfredo lá no artigo, mais na
3575 frente, 21, ele identificou.

3576

3577

3578 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Aguardo sugestões.

3579

3580

3581 **O SR. GILBERTO (Ibama)** - Lá no Art. 21 identificou colocar um artigo para cima.

3582

3583

3584 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu não
3585 sei se o artigo... O Art. 5º está para mim está com cara de parágrafo, em outras
3586 palavras é isso que eu quero dizer. Eu acho que... Ou ele entra como parágrafo, uma
3587 explicação da definição na linha de corte, como eu sugeri, ou com o Gilberto sugeri,
3588 isso entra lá na questão da gestão do gerenciamento. Mas ele tem cara de parágrafo.

3589

3590

3591 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu estou dizendo o seguinte: logo
3592 depois que eu explico a classificação e o que é resíduo de PCB, que a diluição não é
3593 possível. É isso que eu estou dizendo. Por isso foi colocado aqui. Estou dizendo que
3594 nesse caso para poder, sei lá.

3595

3596

3597 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu estou
3598 concordando, Zilda, mas a minha sugestão é a seguinte: se nós adotarmos a redação
3599 que o Alfredo propôs.

3600

3601

3602 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Posso tentar fazer um exercício. Na
3603 hora que eu for tentar rever o art. 3º para incluir a parte do líquido, posso fazer o
3604 exercício de tentar ver se eu insiro a diluição.

3605

3606

3607 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Essa é a
3608 minha sugestão. Exatamente. Perfeito.

3609

3610

3611 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda, só uma sugestão para
3612 corrigir também. O controle se dá para valores superiores a 50 mg/kg, e não maior
3613 igual, novamente. Só isso. É só maior.

3614

3615

3616 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** - Zilda, talvez lá no Art. 14
3617 quando fala: “para fins de gerenciamento”, seguindo a orientação do Ibama caiba isso
3618 também, porque ele vai falar sobre os critérios, esse gerenciamento. Ser inspecionado
3619 anualmente, manter os dias de inspeção, proibir permanência de combustível.

3620

3621

3622 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas aqui eu estou falando outra coisa.
3623 Eu estou dizendo que eu não posso mudar a classificação.

3624

3625

3626 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Por conta da
3627 diluição.

3628

3629

3630 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Por conta da diluição. A diluição é
3631 crime pela Resolução, digamos assim. Se você para classificar o resíduo for diluir, ou
3632 líquido, você está incorrendo em crime, pela legislação.

3633

3634

3635 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Em
3636 outras palavras você ou está mascarando o resíduo.

3637

3638

3639 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você está mascarando a
3640 classificação real.

3641

3642

3643 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Eu entendi.

3644

3645

3646 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E tentar resolver esse problema
3647 desse monte de leilão que dilui, faz leilão dizendo que está abaixo.

3648

3649

3650 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – E esse é
3651 o problema lá que estamos tendo com a questão dos óleos também.

3652

3653

3654 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Volta e meia recebe denúncia, já
3655 mandamos para vocês algumas, pega um, pega dois. Então, é difícil.

3656

3657

3658**A SR^a. CÉLIA REGINA ALVES RENNÓ (ABES)** - Sr. presidente, eu tenho que me
3659retirar. Até a próxima reunião

3660

3661

3662**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu vou
3663aproveitar, Célia, a sua colocação. Vou aproveitar a colocação da Célia para fazer uma
3664consulta aqui em relação aos horários. Nós estabelecermos um teto, porque tem muita
3665gente com voo, imagino hoje, assim como a Célia.

3666

3667

3668**A SR^a. CÉLIA REGINA ALVES RENNÓ (ABES)** - E o trânsito em Brasília anda meio
3669complicado.

3670

3671

3672**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Eu sei.
3673Eu agradeço, Célia, a sua presença e espero contar com você nas outras reuniões e
3674nos Grupos de Trabalho, também. Obrigado.

3675

3676

3677**A SR^a. CÉLIA REGINA ALVES RENNÓ (ABES)** - Boa tarde a todos. Até a próxima.

3678

3679

3680**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Vamos
3681aqui estabelecer o teto. Quem é que tem que sair e quando? Agora são 16h30. Eu
3682sinceramente gostaria que sobrasse um tempinho para eu voltar no Ibama, porque eu
3683saí de duas reuniões que eu deveria estar e não fui. Preciso pelo menos saber o que
3684aconteceu.

3685

3686

3687**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Nacional)** - Sugestão: 17h.

3688

3689

3690**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3691Podemos ir até às 17h. Só estabelecermos um teto. Todos podem ficar até às 17h?
3692Sem problema? Fica bem 17h? Porque também posso me ausentar e o Pedro assumir
3693e estrear.

3694

3695

3696**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, eu concordo até às 17h e
3697colocaria um adendo. Eu acho que poderíamos esgotar esse capítulo I, que o capítulo
3698II é diferenciado. Eu tenho aqui algumas emendas que me foram trazidas, que nós
3699vamos encaminhar ao Conama, mas que eu também gostaria de discutir com o
3700Governo Federal, o Ministério do Meio Ambiente. E não queria estar apresentando
3701essa emenda antes de haver uma discussão.

3702

3703

3704 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Então, a
3705 sugestão é 17h ou final do capítulo I. Pode ser assim?

3706

3707

3708 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Márcio, eu já tinha
3709 dado a sugestão aqui a Zilda, porque nós todos estamos com outros compromissos
3710 também. Eu entendo que é melhor pararmos no capítulo, já que têm outras conversas
3711 que têm que ser feitas tecnicamente, avançar para o capítulo II. Eu acho que nós
3712 ganharíamos com essa parada.

3713

3714

3715 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Está
3716 ótimo. Então, estamos combinados. Vamos lá, então. O Art. 5º ficou com essa...
3717 Desculpa.

3718

3719

3720 **O SR. CLÁUDIO GALDEANO (MGM)** - Eu fui até ao aeroporto e troquei para 22h. Se
3721 for discutido pelo menos a certificação dos laboratórios eu ficaria satisfeito. Mas se não
3722 for, fica para a próxima. Eu queria pelo menos o Art. 5º. Eu o acho um dos mais
3723 importantes que a Resolução tem, por quê? Todo o trabalho, ele pode ser jogado tudo
3724 para fora, tudo no ralo da pia, se houver uma brecha de diluição. Eu sou engenheiro
3725 químico e sei que o ensaio já é polêmico a medição, por quê? Todo ensaio de química
3726 tem variações. E nós temos resultados, por exemplo, de 60 PPN. E os nossos clientes
3727 quando tem 60 é uma tentação, mas uma tentação muito grande de tirar uma pequena
3728 quantidade. Como é permitido manutenção, ele faz uma conta, que isso é muito fácil,
3729 que é uma conta, regra de três, diz que é conta de engenheiro. Ele tem 60, você vai lá
3730 e ele tem mil litros. Eu faço a conta e falo: tira 100 litros e coloca 100 litros. Então, isso
3731 tem que ser uma coisa bem estudada. Eu sugiro que esse artigo indique que é crime
3732 ambiental a diluição, porque ela já está na NBR 8371, desde 2005. E a prática de
3733 diluição é rotineira. Então, ela deveria está lá em cima, na classificação. Eu o classifico
3734 isento não perceber contaminado e PCB. Embaixo está bem claro, “é crime ambiental a
3735 diluição”, porque mascara a classificação. Sou Cláudio Galdeano. Da MGM Consultoria
3736 e Diagnósticos.

3737

3738

3739 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Nós podemos tentar colocar isso. A
3740 sugestão dele eu acho que é pertinente. Além de estudar, quando for rever o Art. 3º,
3741 também propor alguma coisa para as disposições finais, fazer esse *link*. Eu vou
3742 procurar exatamente na Lei de Crimes Ambientais onde podemos fazer.

3743

3744

3745 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
3746 sistemática da câmara aqui, é essa questão de horário de início e fim. É uma coisa que
3747 podemos e devemos combinar sempre. Para nós não vale estendermos a reunião sem
3748 quórum. Então a perda de quórum é improdutiva. E também não cabe sacrificar além

3749da necessidade os horários de todos nós que somos ocupados. Fiquem muita à
3750vontade os participantes da Câmara. Através dos representantes. Naturalmente a
3751Câmara tem essa regra de quem representa o setor são os membros da Câmara
3752Técnica. Mas mesmo para quem está participando como ouvinte e como interessado,
3753através dos conselheiros, dos membros da Câmara Técnica, propor horários de fim e
3754início, e nós previamente pactuarmos isso. Eu sei que temos... Eu mesmo tenho
3755prejudicado um pouco nessas questões dos atrasos, mas nós estamos mesmo num
3756período complicado em relação às demandas. Tentar resolver isso. Prometo me
3757esforçar para não atrasar o início, mas vamos combinar o final para não prejudicar
3758ninguém. Em relação a isso estamos de pleno acordo, eu acho que é importantíssimo.
3759De novo ressalvo que é importante nós termos formas de controle de efetividade da
3760medida que estamos propondo. “Art. 6º os detentores de PCB e de resíduos aos
3761materiais contaminados por PCB”, que essa é a sugestão do Alfredo. “Os detentores de
3762PCB ficam obrigados a promover eliminação progressiva e total dos materiais e
3763resíduos, conforme inventário, cronograma e critérios estabelecidos nessa Resolução,
3764que deverão ser declarados em relatório específico do CTF e no Cadastro Nacional de
3765Operadores de Resíduos Perigosos, gerenciados pelo Ibama”.

3766

3767

3768**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Tenho uma colocação para falar. Esse Art. 6 pode
3769inaugurar o capítulo II, porque já vai falar do inventário. Porque essa obrigação, a
3770primeira de está escrito, é o primeiro comando para fins de inventário. E
3771consequentemente o Art. 5º passaria a ser o último. E se o Art. 5º for colocado junto do
3772Art. 3º também fazer uma consideração ao final, da Resolução, que a questão do crime
3773ambiental e também das empresas ou de quem, dos detentores que não estiverem
3774cadastrados. Ou seja, nós temos que ter em mente que lá ao final, nas disposições
3775finais da Resolução tem que estar bem claro que a diluição é crime, que não está
3776cadastrado, que detentor também é crime. E temos que ter esse olhar que o
3777gerenciamento também inadequado, que depois que a Resolução vai dar o caminho
3778aqui, também é crime. Então, tudo isso tem que estar bem adequado. Então, o sexto
3779eu já passaria para o capítulo II. É uma sugestão.

3780

3781

3782**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – A
3783sugestão do Alfredo, que eu tenho que trazer aqui, era de colocar os detentores de
3784PCB e de resíduos ou materiais contaminados com PCB. Porque quando falamos
3785detentores de PCB, na nossa definição de PCB são aquela concentração mesmo.
3786Então, acho que nós morremos aí. Teria que necessariamente colocar: “os detentores
3787de PCB, de resíduos ou materiais contaminados com PCB”.

3788

3789

3790*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3791

3792

3793**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Tem
3794essa definição. Desculpa. Então, realmente é desnecessário. Colocamos materiais.

3795Vou conferir. Inciso VI. Ao menos materiais ou resíduos. De fato não precisa dessa
3796definição.

3797

3798

3799**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Tem uma outra questão que é o seguinte: o Cadastro
3800Técnico Federal é para atividades potencialmente polidora. Existe uma questão nos
3801primórdios, eu não sei se isso foi superado completamente nos Grupos de trabalho,
3802que simplesmente a posse de um equipamento com PCB era uma atividade
3803potencialmente polidora. Então, o inventário seria obrigatório para justamente identificar
3804a posse, de quem detém o PCB, e quem for fazer o gerenciamento ou até mesmo o
3805inventário, ele estar ser considerado uma atividade potencialmente polidora, e quem for
3806fazer uma destinação, uma atividade como operador de resíduos perigosos. Então
3807essa distinção do perfil de citar no CTF, e quem é obrigado a fazer o inventário, isso
3808tem que ficar também claro. Eu não sei se esse Art. 6º coloca tudo isso, representa
3809tudo isso, mas eu também me proponho, junto com o MMA, de repente fazer uma
3810proposta de redação para esse Art. 6º para isso ficar claro. Como eu falei, lá nas
3811disposições finais quem tem a obrigação de fazer o inventário e não fizer, isso vai ser
3812considerado, na Resolução, como crime ambiental. E quem simplesmente é detentor
3813de PCB, ele não necessariamente vai ser obrigado a estar no Cadastro Técnico
3814Federal, porque o Cadastro Técnico tem outras legislações. Então, tem ficar bem
3815delimitado.

3816

3817

3818**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Aí tem uma coisa que tem uma lógica
3819que talvez precisa melhorar a redação da Resolução. Se eu estou falando em
3820eliminação progressiva e controlada de PCBs e seus resíduos, eu estou assumindo
3821que quem detém um equipamento contaminado com PCB é um detentor de um resíduo
3822potencialmente perigoso. Quer dizer, de potencialmente de um resíduo perigoso. Ou
3823seja, ele hoje pode não ser considerado como resíduo, mas ele é, porque eu tenho um
3824prazo para eliminar, que não vou poder usar mais utilizar isso. É questão de melhorar a
3825redação, que podemos conversar. Foi essa lógica que tivemos. Acho que talvez no
3826texto não esteja bem claro. Nós conversamos sobre isso depois.

3827

3828

3829**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Uma
3830última consideração. O colega Cláudio tinha colocado que ele gostaria de discutir a
3831questão de certificação de laboratório. Isso é simples ou é complicado?

3832

3833

3834**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas é relativamente simples. Nós já
3835temos outras resoluções que tratam disso. A Resolução 452, 420. Elas já tratam, já
3836citam a necessidade dos testes serem feitos por laboratórios acreditados pelo Inmetro.
3837Está no texto dessas duas, desses dois instrumentos legais.

3838

3839

3840 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Só para
3841 entender, qual é o problema então?

3842

3843

3844 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O problema é prazo, são os poucos
3845 laboratórios que fazem...

3846

3847

3848 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Isso
3849 tudo nós sabemos. Mas mais caro ainda é o dano ambiental que nós viemos a ter por
3850 desconhecimento. É aquilo que eu brinquei no início. Quer dizer, custo na área de meio
3851 ambiente sempre tem, a discussão é quem paga o pato.

3852

3853

3854 **SR. CLAUDIO GALDEANO (MGM)** - Eu que falei sobre esse item, eu só queria
3855 fazer uma colocação. Existe uma tendência, é claro que haverá a necessidade de ser
3856 certificado pelo Inmetro, isso têm outras legislações, é ambiental, tem que ser
3857 certificado. Isso é um fato e é um consenso. Qual é o não consenso? O prazo para que
3858 isso seja iniciado. Nós estamos discutindo isso há pelo menos uns três anos. Então, o
3859 que existe no Brasil? Existem laboratórios que quando começou partiram para
3860 certificação e foram certificados. Isso é uma minoria de laboratórios. Outros
3861 laboratórios estão nesse momento em fase de certificação, e outros laboratórios nem
3862 iniciaram a certificação. E existe uma tendência, como existem poucos laboratórios, de
3863 colocar prazos maiores para validar a certificação, e isso nós estaríamos premiando
3864 quem for desleixado. Então, nós não podemos partir para isso. A experiência que eu
3865 tenho com muito tempo de análise, é que assim que sair a legislação bate água na
3866 bunda de todo mundo e vai ser todo mundo ser certificado. Agora, se nós colocamos o
3867 prazo longo, nós relaxamos e vamos fazer um inventário, vamos liberar dois anos, três
3868 anos para o pessoal fazer um monte de ensaio, e tudo sem certificação. Onde fica a
3869 qualidade do nosso levantamento e a nossa moral com o inventário e a certificação, e o
3870 levantamento? Então, era isso que eu queria defender. Não sei se eu venho na
3871 próxima. É que promulgou a Resolução que seja necessária a certificação.

3872

3873

3874 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Devo
3875 dizer que nós temos experiência no Ibama com isso, e de fato funciona, como elemento
3876 de pressão.

3877

3878

3879 **SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES VASCONCELOS (MME)** – Nós já estamos
3880 chegando ao nosso encerramento. Deixar já agendada a próxima reunião. Eu tenho até
3881 uma sugestão, seria o dia 26 de março.

3882

3883

3884 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – O Dr.
3885 Alfredo me pediu e eu concordo com ele, por necessidade pessoal também, se não

3886seria possível nós transferirmos o dia da semana, de quarta para terça-feira. De uma
3887maneira mais definitiva. A data discutimos agora. A data proposta é 25 de março? O
3888Conama é que fala primeiro. Nós tínhamos uma data pré-agendada para nós? 25 de
3889março é uma terça-feira. O Wanderley colocou que não pode.

3890

3891

3892(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

3893

3894

3895**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (Dconama/MMA)** – A reunião sendo para o
3896dia 25 nós teríamos que estar convocando essa reunião hoje praticamente, mais tardar
3897amanhã. São prazos regimentais e até para... São questões burocráticas para emissão
3898de passagem, porque nós disponibilizamos duas passagens, são 20 dias. É em março,
3899estou em março. Então, peço desculpas. Ignorem meu comentário.

3900

3901

3902**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Só faço
3903o seguinte lembrete ao Ibama em especial (...), Gilberto vai ter que levar esse recado.
3904Isso significaria que aquele pedido de vistas nós teríamos que estar apresentando com
390515 dias de antecedência, ou seja, no dia 10 de março deveria está publicado, nós
3906terminaríamos que terminar no carnaval. O carnaval termina dia 05 de março.
3907(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*). Dia 10 teria que estar publicado na página
3908do Conama, antes disso nós temos que discutir com o Ibama. Tem que apresentar para
3909mim antes para ter que evitar esse desconforto que já houve aqui. 10 de março, mas é
3910que a semana anterior ao dia 10 é o carnaval. E nós já estamos em fevereiro, que só
3911tem 28 dias. É pouco tempo.

3912

3913

3914**O SR. GILBERTO (Ibama)** - Se regimentalmente você pede 15 dias, existe os
3915conselheiros acordarem que pode ser um pouco depois, qual é o problema disso? Nós
3916podemos enviar no dia 17, para daí no dia 25 ser apreciado.

3917

3918

3919**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** – Nesse
3920caso é pedido de vistas. Está no regimento, têm regras, se não apresentar... Eu estou
3921colocando aqui, João, só para entender. Estou colocando que se colocarmos 25 de
3922março o Conama teria que estar disponibilizando o pedido de vista, que nós
3923formularíamos o relatório no dia 10, segunda-feira. Na semana anterior ao dia 10 é
3924semana de carnaval. Então praticamente o Ibama teria que fazer o seu relatório lá até o
3925dia 24, por aí, para podermos discutir internamente ainda isso. 24 de fevereiro.
3926Considerando que hoje é dia 05, tem que dá. Gilberto, vai ter que dar. Então, ficamos
3927dia 25. A sugestão do Alfredo. O Alfredo tem dificuldade todas as terças-feiras. Eu
3928algumas quartas-feiras eu tenho problema, não são todas. Para mim seria melhor se
3929tirarmos da quarta-feira porque a chance de conflito na quarta é maior. (*Intervenção*
3930*fora do microfone. Inaudível*). Ficamos então dia 25, terça-feira como data indicativa,
3931naturalmente se o Conama tiver alguma outra restrição, João, nos avisa. Bom, muito

3932obrigado a todos. Mais uma vez, parabéns pela... Eu acho que andamos. E eu espero
3933sinceramente que na próxima reunião nós tenhamos mais resoluções para discutir.

3934

3935

3936**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** - Márcio, em relação ao final da reunião, nós ficamos
3937determinar o horário do final da Reunião.

3938

3939

3940**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
3941Previamente?

3942

3943

3944**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** - É.

3945

3946

3947**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –** Vai
3948depender da pauta se vamos ter um dia ou dois, e aí nós vemos. Mas no início da
3949reunião, nós já combinamos o final em função da pauta. Ok? Muito obrigado a todos.

3950Boa tarde. Obrigado.